



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PAULO
GONET BRANCO**

No uso da atribuição conferida pelo art. 147 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, apresenta-se a Vossa Excelência Proposta de Recomendação que dispõe sobre a não intervenção dos Órgãos de Execução do Ministério Público nos contratos particulares firmados entre Advogados e seus constituintes no que concerne a tabela mínima da OAB, ressalvadas as hipóteses em que houver demonstração de interesse de incapazes, interesse público ou social.

A Proposta tem o objetivo de preservar a reserva legal da OAB, respeitar a natureza disponível dos honorários advocatícios contratuais e evitar atuações institucionais que extrapolem a finalidade constitucional do Ministério Público.

Requer-se, portanto, a Vossa Excelência o regular processamento da presente Proposta, nos termos regimentais.

Brasília – DF, *[data da assinatura eletrônica]*.

(assinado eletronicamente)

EDVALDO NILO
Conselheiro Nacional



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta tem por finalidade estabelecer diretrizes quanto à atuação dos Órgãos de Execução do Ministério Público em matérias que envolvam contratos de prestação de serviços advocatícios firmados entre Advogados e seus constituintes, no tocante à fixação e cobrança de honorários contratuais de acordo com a tabela mínima da OAB, à luz do ordenamento jurídico vigente e da função constitucional atribuída à instituição.

A Proposta de Recomendação decorre da necessidade de se reafirmar, no âmbito normativo e orientativo do CNMP, a delimitação das atribuições do Ministério Público frente a relações jurídicas de natureza privada e disponível, como é o caso dos contratos de honorários advocatícios fixados de acordo com a tabela mínima da OAB. Embora resguardada a atuação do MP na proteção dos interesses de incapazes, bem como em hipóteses de relevante interesse público ou social, é indispensável reconhecer que a intervenção ministerial fora desses casos pode configurar indevida ingerência em relações reguladas por normas específicas fixadas e de acordo com a reserva constitucional e legal da OAB.

A Constituição Federal conferiu à Ordem dos Advogados do Brasil posição institucional singular no sistema de justiça, reconhecendo-a como entidade dotada de autonomia normativa, administrativa e financeira para a defesa da advocacia e da ordem jurídica. Nos termos do art. 133 da Constituição Federal¹, o Advogado é indispensável à administração da justiça, o que justifica a atribuição à OAB do poder-dever de disciplinar o exercício profissional, inclusive no que se refere à remuneração mínima dos serviços prestados, como instrumento de preservação da dignidade da profissão e da qualidade da devida e justa entrega jurisdicional.

Referida competência constitucional foi concretizada pelo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994), especialmente em seu art. 22², ao assegurar aos Advogados o direito aos honorários convencionados, bem como ao reconhecer a legitimidade da OAB para editar normas

¹ “Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

² “Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.”



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

e parâmetros que orientem a fixação mínima da verba honorária.

As tabelas de honorários, nesse contexto, não se apresentam como mera recomendação econômica, mas como ato normativo de natureza institucional, voltado à valorização da advocacia e à prevenção da mercantilização da atividade profissional.

No âmbito federativo, a própria estrutura da OAB reflete o princípio da autonomia dos entes regionais. Cada Seccional detém competência para aprovar, atualizar e divulgar sua tabela mínima de honorários, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal, mas respeitadas as peculiaridades econômicas, sociais e regionais de cada Estado.

Conforme se observa das tabelas anexas à presente Proposição, trata-se de expressão legítima do pluralismo federativo e da descentralização normativa, incompatível com qualquer tentativa de uniformização externa ou controle por órgãos estranhos à estrutura da OAB.

A interferência do Ministério Público na definição, revisão ou questionamento genérico dos valores fixados pelos profissionais da advocacia pode significar indevida ingerência em esfera da autonomia privada dos Advogados e, também, na competência constitucionalmente reservada à OAB. Eventual exame e fiscalização por parte de Membros do Ministério Público em contratos privados extrapola as funções institucionais do MP, que não detém atribuição para regular, substituir ou revisar atos privados e atos normativos editados por entidade autônoma essencial à justiça, sob pena de violação direta ao princípio da separação funcional entre as instituições.

Admitir a intervenção ministerial nessa seara da tabela mínima de valores da OAB implicaria criar um cenário de sobreposição institucional e de conflito de competências, no qual a atuação do Ministério Público colidiria frontalmente com a autonomia normativa da OAB. Tal choque institucional comprometeria a segurança jurídica, fragilizaria a autorregulação da advocacia e abriria precedente perigoso para a revisão externa de atos normativos profissionais legitimamente editados no exercício de competência constitucional.

Cumprе destacar que a atuação do Ministério Público permanece plenamente resguardada nas hipóteses excepcionais previstas em lei, como nos casos de proteção de interesses de incapazes, de relevante interesse público ou social, ou diante de situações concretas de ilicitude comprovada. Fora desses estritos limites, contudo, a intervenção nas tabelas mínimas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

editadas pela OAB descaracteriza a natureza privada da relação advocatícia e desvirtua a finalidade constitucional da atuação ministerial.

Assim, o respeito à autonomia da OAB, tanto em nível nacional quanto seccional, impõe o reconhecimento de que compete exclusivamente à instituição classista estabelecer os parâmetros mínimos de honorários advocatícios, bem como aprovar suas tabelas mínimas estaduais.

Com efeito, o art. 22 da Lei nº 8.906/1994³ (Estatuto da Advocacia) assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência, reconhecendo expressamente a natureza dessa verba.

Há, aqui, um aspecto fundamental a ser considerado: o descumprimento dos valores mínimos fixados na tabela de honorários da OAB configura infração ética, sujeitando o advogado à responsabilização disciplinar no âmbito da própria Ordem dos Advogados do Brasil.

Além disso, a Lei nº 14.365/2022 conferiu nova redação ao art. 7º do Estatuto da Advocacia⁴, estabelecendo, em seus §§ 14 e 15, a competência privativa do Conselho Federal da OAB para analisar, dispor e decidir, em sede própria, sobre os respectivos honorários advocatícios.

Nesse mesmo sentido, o Supremo Tribunal Federal⁵ firmou entendimento de que o Ministério Público não detém legitimidade para recorrer de decisão judicial que trata exclusivamente de honorários contratuais, por se tratar de direito individual disponível e alheio

³ “Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.”

⁴ “Art. 7º São direitos do advogado:

.....
§ 14. Cabe, privativamente, ao Conselho Federal da OAB, em processo disciplinar próprio, dispor, analisar e decidir sobre a prestação efetiva do serviço jurídico realizado pelo advogado.

§ 15. Cabe ao Conselho Federal da OAB dispor, analisar e decidir sobre os honorários advocatícios dos serviços jurídicos realizados pelo advogado, resguardado o sigilo, nos termos do Capítulo VI desta Lei, e observado o disposto no inciso XXXV do **caput** do art. 5º da Constituição Federal.”

⁵ O Ministério Público do Trabalho não possui legitimidade ativa para recorrer de decisão referente a honorários advocatícios que não surjam diretamente da relação de trabalho, por se tratar de direito individual disponível.

(STF - AO: 2417 RO, Relator.: Min. Ricardo Lewandowski, j. 09/10/2023, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-s/n DIVULG 22-11-2023 PUBLIC 23-11-2023)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

à relação jurídica (STF - AO 2417/RO, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Tribunal Pleno, DJe 23/11/2023). Tal precedente fortalece a compreensão de que a atuação ministerial deve observar os contornos legais e constitucionais que legitimam sua intervenção.

A Proposição também se alinha ao necessário respeito institucional entre as funções essenciais à justiça, promovendo a atuação harmônica e cooperativa entre o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, cada qual no âmbito de sua competência legal e constitucional.

Ante o exposto, no uso da atribuição conferida pelo art. 147, inciso IV, do Regimento Interno do CNMP⁶, apresenta-se a presente proposta ao Plenário, observando-se os prazos regimentais do art. 149 e do art. 151, § 2º⁷, para a sua apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)

EDVALDO NILO

Conselheiro Nacional

⁶ “Art. 147. Qualquer membro ou Comissão poderá apresentar Proposta de:

.....
IV – Recomendação;”

⁷ Art. 149. As emendas, apresentadas ao Relator no prazo de 20 (vinte) dias úteis, serão aditivas, supressivas, modificativas ou substitutivas e deverão ser acompanhadas de justificativa sucinta.

Art. 151. O Plenário votará em primeiro lugar a proposta do Relator, ressalvados os destaques dela requeridos e as emendas, que serão votados em separado.

§ 2º Uma vez aprovada, a proposição seguirá para a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência – CALJ que, se entender cabível, apresentará redação final da proposição, considerando:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO Nº _____, DE 2026.

Dispõe sobre a abstenção de atuação do Ministério Público em contratos de prestação de serviços advocatícios celebrados entre Advogados e seus clientes, salvo nas hipóteses de interesse de incapazes, relevante interesse público ou social.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 130-A, §2º, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento nos arts. 5º, 147 e seguintes de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão plenária proferida na Xª Sessão Ordinária, realizada no dia XXXX, nos autos da Proposição nº XXX;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal⁸, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

⁸ Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 3º.

§ 5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do § 3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o art. 129, inciso III, da Constituição Federal⁹ atribui ao Ministério Público a função de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 reconhece à Ordem dos Advogados do Brasil autonomia normativa e institucional para disciplinar o exercício da advocacia, quanto à fixação de parâmetros mínimos de honorários profissionais, como instrumento de valorização da profissão e de garantia da dignidade da advocacia;

CONSIDERANDO que a fixação dos honorários advocatícios contratuais constitui direito individual disponível, cuja definição decorre da livre manifestação de vontade entre as partes, nos termos do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Originária nº 2417/RO (Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Tribunal Pleno, DJe 23/11/2023);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 133 da Constituição Federal¹⁰, o advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei;

CONSIDERANDO que o contrato de honorários advocatícios celebrado entre advogado e cliente configura negócio jurídico de natureza privada e está regulado por legislação específica, em especial o Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), sujeitando o advogado a processo disciplinar perante a OAB;

CONSIDERANDO que o art. 22 da Lei nº 8.906/1994¹¹ reconhece aos advogados o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência, como contrapartida pela prestação de serviços profissionais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.365/2022 introduziu os §§ 14 e 15 no art. 7º da Lei nº 8.906/1994, estabelecendo a competência privativa do Conselho Federal da OAB para dispor,

⁹ Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

.....
III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

¹⁰ Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

¹¹ Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

analisar e decidir sobre a efetiva prestação dos serviços jurídicos realizados e os respectivos honorários advocatícios mínimos;

RESOLVE, respeitada a independência funcional dos Membros do Ministério Público, expedir a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

Art. 1º. Na ausência de indícios de violação a direitos de incapazes, de relevante interesse público ou social, recomenda-se aos Membros do Ministério Público que se abstenham de intervir em contratos de honorários advocatícios, respeitando a reserva da OAB para dispor sobre a tabela mínima de honorários advocatícios.

Art. 2º Recomenda-se aos Membros do Ministério Público que se abstenham de instaurar procedimentos, emitir recomendações ou adotar medidas extrajudiciais que tenham por objeto a revisão, invalidação ou modificação de cláusulas contratuais relativas a honorários advocatícios mínimos de acordo com a tabela da OAB seccional, salvo nos casos previstos no art. 1º.

Art. 3º Nos casos em que houver indícios de estipulação abusiva de honorários contratuais, recomenda-se que os Membros do Ministério Público encaminhem cópia dos documentos de que tiver posse ou conhecimento ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para que a autarquia adote as providências legais cabíveis, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Art. 4º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, [data da assinatura eletrônica]

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO

TABELAS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ESTABELECIDAS POR SECCIONAIS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL



SECCIONAL DO AMAZONAS

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

I – DA COMISSÃO

Designada pela Portaria OAB/AM – GP n. 031/2019, do Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas, para analisar a Tabela vigente e propor uma Tabela de Honorários para vigor no período de 2019 a 2021, a Comissão está assim constituída: Presidente: Dra. Ezelaide Viegas da Costa Almeida – OAB/AM 1.339; Membros: Dra. Aline Laredo Pinto Goldstein – OAB/AM 4.187; Dra. Isabella Yolanda Jacob Nogueira – OAB/AM 8.800; Dr. Marcos Antonio Nobre Salum – OAB/AM 8.416 e Dr. Ricardo da Cunha Costa – AOB/AM 5.737.

II – DA METODOLOGIA

A Comissão decidiu usar por metodologia de trabalho três pontos considerados importantes, primeiro, conhecer as premissas que regulam a valoração e cobrança de honorários profissionais da advocacia; segundo, buscar o IDH do Amazonas e especificamente da cidade de Manaus e identificar quais unidades da federação possuem índices próximos aos do Amazonas e de Manaus e terceiro, buscar as Tabelas de Honorários daquelas Seccionais (Pará, Ceará e Bahia) e tirar uma média individual por procedimentos comparando com a Tabela vigente na Seccional do Amazonas e, na divergência, adotando o maior valor encontrado.

Decidiu, ainda, a Comissão, após a elaboração da Tabela, denominada Preliminar, convocar uma Audiência Pública para debater todos os aspectos que envolveram a elaboração da Tabela Preliminar e após a audiência analisar as proposições para incluir ou alterar as indicações que foram consideradas pertinentes pelos participantes da audiência pública e pela Comissão, surgindo

daí a Tabela de Honorários da Seccional do Amazonas a ser levada para discussão, votação e aprovação pelo Conselho Seccional.

A Comissão observando a conduta de outras seccionais, no que diz respeito a atualização periódica dos valores da Tabela de Honorários, sugere que a Seccional do Amazonas adote um critério de atualização dos valores dos honorários, a exemplo da OAB/SP que adotou “divulgar anualmente, sempre a partir de todos os dias 2 de janeiro, de acordo com a variação anual da tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais, elaborada de acordo com a jurisprudência predominante no Tribunal de Justiça de São Paulo, acumulada no período, ou por meio de outro índice que espelhe a realidade econômica da inflação, a critério do Conselho Seccional.” (TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OAB/SP 2019)

2

Desse modo, a adoção pela Seccional do Amazonas de um fator para atualização dos valores dos honorários constantes da Tabela, a ser divulgado anualmente, evitará sua defaço e a necessidade de proceder novas atualizações e/ou revisões.

Aprovada a Tabela de Honorários em reunião do Conselho Seccional, encerram os trabalhos da Comissão, ficando a Secretaria Geral responsável em promover sua publicação e divulgação para conhecimento e aplicação pelos advogados que exercem a advocacia no Estado do Amazonas.

1. Premissas para valoração dos honorários:

a – A contratação de honorários pelo advogado deve constar do Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios (art. 48 a 54 do CED) a ser firmado entre o advogado e o cliente, fixando o valor, reajuste e condições de pagamento, inclusive no caso de acordo, observar as regras do Código de Ética e Disciplina – CED do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Resolução N. 02/2015, da Lei nº 8.906/1994 e desta Tabela de Honorários.

b – A presente Tabela fixa parâmetros mínimos na contratação dos honorários, e será considerada aviltante (art. 48, § 6º - CED) a prática de honorários abaixo dos limites nela fixados, incidindo o advogado na infração disciplinar prevista no art. 34, inciso XX, da Lei 8.906/1994.

c – Considerando que o desempenho da advocacia é atividade meio e não de resultados, os honorários contratados serão devidos independentemente do êxito na demanda ou do desfecho do assunto tratado.

d – O valor da consulta deve sempre ser cobrado pelo advogado quando alguma matéria jurídica ou administrativa ligada à profissão lhe for submetida a consulta. Sobrevindo prestação de serviços, a critério das partes, o valor da consulta poderá ou não ser abatido dos honorários contratados.

e - A sucumbência relativa a honorários advocatícios (Art. 51 do CED) pertence ao advogado vencedor da demanda e não implica na redução dos honorários contratados, não comportando compensações, reduções ou exclusões destes.

f – Os serviços advocatícios não contemplados nesta Tabela devem observar o disposto no art. 49 do Código de Ética e Disciplina para a fixação do valor dos honorários a ser contratado.

g – Os honorários advocatícios auferido pelo advogado não pode ser superior ao que a parte irá receber em razão do processo, como determina o artigo 50 do Código de Ética e Disciplina da OAB, somados os honorários contratuais e os sucumbenciais.

TABELA DE HONORÁRIOS - SECCIONAL DA OAB/AM
SUMÁRIO

	TIPOS DE SERVIÇOS	Pág
I	ATIVIDADES AVULSAS OU EXTRAJUDICIAIS	05
II	ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS E CONSELHOS	05
III	ADVOCACIA EM DIREITO CIVIL	06
IV	ADVOCACIA EM DIREITO DO CONSUMIDOR	07
V	ADVOCACIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO	07
VI	ADVOCACIA EM DIREITO DE FAMÍLIA	08
VII	ADVOCACIA EM DIREITO CRIMINAL	09
VIII	ADVOCACIA EM DIREITO DO TRABALHO	10
IX	ADVOCACIA EM DIREITO AMBIENTAL	11
X	ADVOCACIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO	12
XI	ADVOCACIA EM DIREITO SUCESSÓRIO	13
XII	ADVOCACIA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO	13
XIII	ADVOCACIA EM MATÉRIA DE JUSTIÇA MILITAR	14
XIV	ADVOCACIA EM MATÉRIA DE TRÂNSITO	14
XV	ADVOCACIA EM MATÉRIA DESPORTIVA	14
XVI	ADVOCACIA EM DIREITO ELEITORAL	15
XVII	ADVOCACIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS	15
XVIII	ADVOGADO CORRESPONDENTE	15
XIX	JUSTIÇA FEDERAL - ADVOGADOS DATIVOS E CURADORES	16
XX	JUSTIÇA ESTADUAL - ADVOGADOS DATIVOS E CURADORES	16
XXI	ANÁLISE DE PROCESSOS EM GERAL	17
XXII	DILIGÊNCIAS E SERVIÇOS EM AUDIÊNCIAS	17
XXIII	PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS	17

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

	TIPO SERVIÇO	VALOR MINIMO	SM	%*
I	ATIVIDADES AVULSAS OU EXTRAJUDICIAIS			
1	Mínimo Profissional	3 SM	3 SM	-
2	Hora intelectual	1 SM	1 SM	-
3	Consulta			
	Sem análise de documento	½ SM	½ SM	-
	Com análise de documento	1 SM	1 SM	-
4	Jornada de Exclusividade	2 SM	2 SM	-
5	Acompanhamento ou exame de documentação em órgão Público	½ SM	½ SM	-
6	Acompanhamento de citação, notificação, intimação, interpelação e exames periciais	½ SM	½ SM	-
7	Acompanhamento de depoimento pessoal ou inquirição de testemunhas(por ato)	1 SM	1 SM	-
8	Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica	1 ½ SM	1 ½ SM	-
9	Elaboração de Convenção de Condomínio e Regimento Interno, por unidade autônoma	½ SM	½ SM	-
10	Elaboração de Notificação Extrajudicial	½ SM	½ SM	-
11	Elaboração de minutas de contrato, distrato, alteração, estatuto, testamento, escritura ou documento	5 SM	5 SM	-
12	Parecer ou Memorial	3 SM	3 SM	-
13	Participação e Assessoria em Assembléia	2 SM	2 SM	-
14	Requerimentos ou Petições	1 SM	1 SM	-
15	Exame de Processo em geral	1 SM	1 SM	-
16	Intervenção para solução de conflito extrajudicial amigável	1 SM	1 SM	10%
17	Cobrança Amigável	1 SM	1 SM	20%
18	Bolsa de Estágio	1 SM	1 SM	-
II	ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS E CONSELHOS			
1	Elaboração e Apresentação de Memoriais	2.994,00	3 SM	10%
2	Sustentação Oral			
	a.Tribunais Estaduais e Federais	2.113,07	2,5 SM	-
	b.Tribunais Superiores	4.604,40	4,6 SM	-
3	Elaboração e apresentação de razões, contrarrazões ou recurso adesivo	5.600,00	5,6 SM	-
4	Elaboração e apresentação de Agravo Interno	4.100,00	4,1 SM	-
5	Ação Rescisória – proposição ou defesa	6.160,00	6,2	
6	Revisão Criminal	6.160,00	6,2	

7	Acompanhamento de Recurso, sem prática de ato judicial	2.300,00	2,3	
8	Representação	4.800,00	4,8	
9	Pedido de Correição Parcial	3.200,00	3,2	
10	Arguição de exceção ou suspeição de impedimento	3.200,00	3,2	
11	Agravo de Instrumento	5.064,84	5,1	
12	Recurso de Apelação ou contrarrazões	5.856,84	5,9	
13	Embargos Declaratórios	5.064,84	5,1	
14	Conflito de jurisdição	5.064,84	5,1	
15	Mandado de Segurança	10.129,68	10,2	
16	Suspensão de Segurança	3.800,00	3,8	
17	Mandado de Injunção	10.129,68	10,2	
18	Medidas Cautelares	5.200,00	5,2	
19	Arguição de Inconstitucionalidade de Lei	6.800,00	6,8	
20	Pedido de Homologação de Sentença Estrangeira	3.600,00	3,6	
21	Embargos de Divergência	3.800,00	3,6	
22	Recurso Especial Ordinário ou Extraordinário	13.616,24	13,7	
23	Agravo em Recurso Especial ou Extraordinário	3.800,00	3,8	
24	Ingresso como <i>amicus curiae</i>	11.300,00	11,4	
25	Propositura do Incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) ou de Assunção de Competência (IAC)	6.800,00	6,8	
26	Propositura de Reclamação Constitucional	11.300,00	11,4	
27	Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	5.800,00	5,8	
28	Demais Ações originárias nos Tribunais	5.800,00	5,8	
29	Demais Recursos	5.064,84	5,1	
30	Acompanhamento de Sessão de Julgamento em Tribunal sem sustentação oral	3.800,00	3,8	
III ADVOCACIA EM DIREITO CIVIL				
1	Proposição ou defesa avulsa, sem acompanhamento	4.734,84	4,7	
2	Tutelas Jurisdicionais Provisórias, de Urgência (cautelar, antecipada, satisfativa) e de evidencia	2.400,00	2,4	
3	Responsabilidade Civil			
	a. Dano Material	1.600,00	1,6 SM	20%
	b. Dano Moral	1.600,00	1,6 SM	30%
4	Intervenção de Terceiros	1.600,00	1,6	
5	Despejo			
	a. com liminar	5.556,60	5,6	
	b. sem liminar	4.800,00	4,8	
6	Revisão e Arbitramento de Aluguel	3.169,60	3,2	
7	Renovatória de Locação	3.169,60	3,2	
8	Possessórias			
	a. com pedido de liminar	6.800,00	6,8	
	b. sem pedido de liminar	6.200,00	6,2	
9	Divisão e Demarcação de Terras Particulares	7.159,68	7,2	
10	Retificação de área	3.200,00	3,2	
11	Usucapião			
	a. judicial	6.906,60	6,9	
	b. extrajudicial	3.800,00	3,8	
12	Nunciação de Obra Nova e Dano Infecto	4.304,40	4,3	
13	Desapropriação			
	a. direta	5.400,00	5,5	
	b. indireta	4.200,00	4,2	
14	Consignação em Pagamento, Depósito e Prestação de Contas			
	a. extrajudicial	1.600,00	1,6	
	b. judicial	2.869,60	2,8	

	c. depósito, anulação e substituição de título ao portador	2.869,60	2,8	
	d. prestação de contas – exigir ou ofertar	2.400,00	2,4	
15	Monitória e cobrança judicial ou extrajudicial	1.800,00	2,0	
16	Execução em Geral (cumprimento de sentença, impugnação ao cumprimento, embargos à execução, impugnação à penhora e exceção de pré-executividade)	2.942,64	2,9	
17	Execução de Título Extrajudicial	2.582,64	2,6	
18	Impugnação/Embargos à execução de título extrajudicial	2.942,64	2,9	
19	Impugnação/Embargos à penhora, à arrematação, à adjudicação, ao leilão, de títulos judiciais e extrajudiciais	2.510,90	2,5	
20	Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência	8.600,00	8,6	
	a. habilitação de crédito e seu acompanhamento	6.800,00	6,8	
	b. pedido de restituição	3.400,00	3,4	20%
	c. extinção de obrigações	2.420,00	2,4	
	d. ação de responsabilidade	5.200,00	5,2	
21	Insolvência Civil			
	a. pelo requerente	3.570,00	3,6	
	b. pelo devedor	6.720,00	6,7	
22	Dissolução e Liquidação de Sociedade	4.700,00	4,7	
23	Extinção de Condomínio	5.300,00	5,3	
24	Mandado de Segurança	5.594,84	5,6	
25	Habeas Data	3.697,87	3,7	
26	Ação Civil Pública e Ação Popular	5.000,00	5,0	
27	Mandado de Injunção	6.313,12	6,4	
28	Atuação em matéria de arbitragem	5.008,80	5,1	
29	Retificação de Registro Público e Averbção	3.000,00	3,0	
30	Organização de Fundações	6.800,00	6,9	
31	Processo cautelar, incidental ou preparatório	2.826,56	2,8	
32	Alvará Judicial	1.842,28	1,9	20 a 30%
33	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso	3.673,12	3,7	20%
34	Ação negatória ou de abstenção de uso de propriedade intelectual	14.692,48	14,9	20%
35	Ação indenizatória por prejuízos decorrentes de contratação ou crime em matéria de propriedade intelectual	11.019,36	11,2	20%
36	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade industrial	16.529,04	16,7	20%
37	Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual ou industrial	12.855,92	13,0	
38	Procedimentos sobre propriedade intelectual: depósito de marca ou patente, oposição, recurso, revisão, caducidade, nulidade, etc.	3.305,81	3,4	
39	Análise da documentação e pedido de registro de loteamento ou desmembramento, por grupo de dez lotes	3.673,12	3,7	
40	Opção de nacionalidade	2.203,87	2,3	
IV	ADVOCACIA EM DIREITO DO CONSUMIDOR			
1	Fase Judicial			
	a. representar o consumidor em ação movida visando responsabilizar o fornecedor, perante a justiça comum	4.604,40	4,7	20%
	b. defesa em ação judicial movida pelo consumidor perante a justiça comum	7.774,40	7,9	20%
	c. atuação em audiência isolada para coleta de prova oral	920,88	1,0	
2	Representação em convenção coletiva de consumo			
	a. de entidade civil de consumidores	3.486,56	3,5	
	b. de associação de fornecedores	5.064,84	5,1	

	c. de sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	6.973,12	7,1	
3	Consultoria sem vínculo empregatício			
	a. de empresa de pequeno porte	6.313,12	6,4	
	b. de empresa de médio porte	7.260,00	7,3	
	c. de empresa de grande porte	10.129,69	10,2	
V ADVOCACIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO				
1	Demandas judiciais questionando a cobrança de tributos ou requerendo a devolução dos valores indevidamente pagos	7.145,10	7,2	5% a 30%
2	Defesas em execuções fiscais	7.145,10	7,2	5% a 30%
3	Defesas em processos administrativos fiscais	2.977,13	3,0	5% a 30%
4	Atuação em processos administrativos de consulta	2.977,13	3,0	5% a 30%
5	Contratos de Assessoria mensal	4.167,97	4,2	
6	Planejamento Tributário	5.945,25	6,0	
7	Consultoria Tributária	2.977,13	3,0	
VI ADVOCACIA EM DIREITO DE FAMÍLIA				
1	<i>Separação</i>			
	a. Judicial Consensual	5.600,00	5,7	
	b. Judicial Litigiosa	8.400,00	8,5	
	c. Extrajudicial	1.200,00	1,2	
2	<i>Divórcio</i>			
	a. Consensual, mesmo advogado	4.200,00	4,2	6%
	b. Consensual, advogados diferentes	5.600,00	5,7	6%
	c. Litigioso	8.400,00	8,5	10%
	d. Extrajudicial	2.200,00	2,3	6%
	e. Conversão Separação em Divórcio Consensual	3.600,00	3,6	6%
	f. Conversão Separação em Divórcio Litigioso	4.200,00	4,2	10%
	g. Ação Anulatória ou Rescisória	6.000,00	6,1	
	h. Ação de Nulidade ou Anulação de Casamento	5.800,00	5,9	
3	<i>União Estável</i>			
	a. Reconhecimento, inclusive pós morte	5.600,00	5,7	
	b. Dissolução de União Estável Consensual	3.200,00	3,2	
	c. Dissolução de União Estável Litigiosa	6.500,00	6,5	
4	<i>Reconhecimento de Filhos</i>			
	a. Por Escritura Pública	600,00	0,6	
	b. Por procedimento Judicial	6.500,00	6,5	
	c. Por procedimento administrativo - Cartório	1.200,00	1,2	
5	<i>Investigação de Paternidade Biológica</i>			
	a. Não cumulada com Petição de Herança	800,00	0,8	
	b. Cumulada com Petição de Herança	2.800,00	2,8	6%
	c. Cumulada com Alimentos	5.600,00	5,7	20%
	d. Negatória de Paternidade ou Maternidade	3.200,00	3,2	
	e. Ação Rescisória atacando Investigação de Paternidade	9.800,00	9,9	
6	<i>Alimentos</i>			
	a. Ação de Alimentos - Arbitramento	1.500,00	1,5	20%
	b. Ação de Alimentos - Revisional	1.500,00	1,5	20%
	c. Ação de Alimentos - Exoneração	1.500,00	1,5	20%
	d. Execução de Alimentos - rito prisional	3.800,00	3,8	20%
	e. Execução de Alimentos - rito expropriatório	6.500,00	6,5	20%
	f. Habeas Corpus – Prisão Civil	7.400,00	7,5	
7	Pedido de Tutela	2.800,00	2,8	
8	Pedido de Curatela	3.315,00	3,6	

9	Pedido de Emancipação	2.800,00	2,8	
10	Ação de Interdição ou Levantamento	3.315,00	3,6	
11	Definição ou alteração de Guarda	2.800,00	2,8	
12	Guarda Provisória	1.600,00	1,6	
13	Regulamentação de Visita	1.600,00	1,6	
14	Ação Ordinária de Busca e Apreensão de crianças, adolescentes ou bens	5.600,00	5,7	
15	Adoção			
	a. Adoção por nacional – Escritura Pública	3.600,00	3,6	
	b. Adoção por nacional - Judicial	5.600,00	5,7	
	c. Adoção por estrangeiro	11.200,00	11,3	
16	Separação de Corpos	6.800,00	6,9	
17	Sequestro de Bens	3.200,00	3,2	
18	Arrolamento de Bens	3.200,00	3,2	
19	Ações não especificadas	5.000,00	5,1	
	VII ADVOCACIA EM DIREITO CRIMINAL			
1	<i>Audiência de Custódia</i>	989,00	1,0	
2	<i>Fase de Inquérito Policial</i>			
	a. Diligência em TC nos J. E. C. – diurno	1.141,00	1,2	
	b. Diligência em TC nos J.E.C. - noturno	1.900,00	1,9	
	c. Diligências Órgãos Policiais - diurno	1.345,00	1,4	
	d. Diligências Órgãos Policiais - Noturno	2.620,00	2,7	
	e. Acompanhamento de Flagrante	3.400,00	3,4	
	f. Acompanhamento de Inquérito Policial	5.320,00	5,4	
	g. Requerimento para instauração de IP e seu acompanhamento	5.500,00	5,6	
3	<i>Representação durante a Ação Penal</i>			
	a. Ato Judicial	3.000,00	3,0	
	b. Rito Ordinário	8.800,00	8,9	
	c. Rito Sumário	6.600,00	6,7	
	d. Rito Especial	11.820,00	12,0	
	e. Rito Especial com foro privilegiado	15.900,00	16,0	
	f. Queixa-crime ou representação	4.500,00	4,6	
	g. Contravenção Penal	4.000,00	4,0	
3.1	<i>Competência do Júri</i>			
	a. Defesa até decisão de pronúncia	12.600,00	12,7	
	b. Defesa em Plenário	14.700,00	14,9	
	c. Defesa até final julgamento	16.700,00	16,9	
	d. Cada sustentação oral em caso de repetição do julgamento	2.800,00	2,8	
	e. Assistente de acusação	12.000,00	12,1	
	f. Pedido de Suspensão Condicional da Pena, Interpelação Judicial, Liberdade Provisória, Relaxamento de Flagrante ou Concessão de Fiança	4.000,00	4,0	
3.2	<i>Representação de qualquer parte no Juízo Especial Criminal</i>			
	a. Audiência de Conciliação, Transação e/ou Suspensão do Processo	2.500,00	2,5	
	b. Em caso de denúncia, soma-se	4.500,00	4,5	
3.3	<i>Representação de qualquer das partes na Execução Penal</i>			
	a. Habeas Corpus em horários de expediente	7.400,00	7,4	
	b. Habeas corpus perante o plantão	10.400,00	10,4	
	c. Habeas Corpus para trancamento de Ação Penal	9.500,00	9,5	
	d. Mínimo por peça na 1ª Instância	7.000,00	7,0	
	e. Impetração de Ação Autônoma de Revisão Criminal	9.500,00	9,5	
	f. Acompanhamento de Busca e Apreensão	2.500,00	2,5	

	g. Acompanhamento de Busca e Apreensão em Procedimento de Crime contra a Propriedade Imaterial	5.000,00	5,0	
	h. Argumentação Oral perante o Juiz	2.000,00	2,0	
	i. Argumentação Oral perante o Tribunal de Justiça (Peça)	7.000,00	7,0	
	j. Argumentação Oral perante o Tribunal Regional Federal (Peça)	7.900,00	7,9	
	k. Argumentação Oral perante o Tribunal Regional Eleitoral (Peça)	7.900,00	7,9	
	l. Sustentação Oral perante os Tribunais	3.400,00	3,4	
	m. Argumentação Oral perante o Tribunal Superior Eleitoral (Peça)	7.900,00	7,9	
	n. Argumentação Oral perante o Tribunal Militar (Peça)	7.900,00	7,9	
	o. Argumentação Oral perante o Superior Tribunal de Justiça (Peça)	9.000,00	9,0	
	p. Argumentação Oral perante o Supremo Tribunal Federal (Peça)	9.000,00	9,0	
	q. Sustentação Oral perante os Tribunais Superiores	5.000,00	5,0	
	r. Requerimento para Revogação ou Suspensão de Prisão Provisória	3.200,00	3,2	
	s. Pedido de Suspensão Condicional de Pena, de Reabilitação, de Intepelação Judicial, de Liberdade Provisória, de Relaxamento de Flagrante ou Concessão de Fiança	4.000,00	4,0	
	t. Pedido de Concessão de Graça, Indulto, Anistia, Comutação de Pena, Livramento Condicional, Unificação de Penas, Revogação de Medida de Segurança, Prisão Albergue, Prisão Domiciliar, Progressão de Regime ou qualquer Pedido Incidenta de Benefício em Processo de Execução Penal	4.000,00	4,0	
3.4	<i>Outras Medidas Criminais</i>			
	a. Pedido de Liberdade Provisória	4.500,00	4,5	
	b. Defesa no Processo de Execução	7.500,00	7,5	
	c. Exceções, Restituição de Coisas Apreendidas, Medidas Assecuratórias e Incidente de Insanidade	3.400,00	3,4	
	d. Assistência do Ministério Público	8.500,00	8,5	
	e. Pedido de Explicações (Intepelação Judicial)	3.000,00	3,0	
	f. Justificação Judicial	3.000,00	3,0	
	g. Revisão Criminal	6.160,00	6,1	
	h. Pedido de Reabilitação	5.500,00	5,5	
	i. Requerimento de Concessão de Fiança ou Suspensão Condicional da Pena	3.200,00	3,2	
	j. Defesa em Inquérito Judicial	6.000,00	6,0	
	k. Carta Precatória	1.500,00	1,5	
	l. Ações Cautelares	3.500,00	3,5	
	m. Pedido de Cessaçao de Periculosidade	4.000,00	4,0	
	n. Exceção da Verdade	3.200,00	3,2	
	o. Pedido Avulso de Retratação ou Perdão	3.500,00	3,5	
	p. Pedido Avulso de Anistia, Graça ou Indulto	3.500,00	3,5	
	q. Pedido Avulso de Livramento ou Comutação da Pena	3.500,00	3,5	
	r. Pedido Avulso de Prisão Domiciliar, Prisão Albergue ou Similar	5.000,00	5,0	
	s. Pedido de Desaforamento	6.000,00	6,0	
	t. Revogação de Medida de Segurança	6.200,00	6,2	
	u. Conflito de Jurisdição	3.000,00	3,0	
	w. Pedido de Unificação da Pena	3.200,00	3,2	
3.5	<i>Interposição de Recursos Avulsos</i>			
	a. Incidentes ou Medidas Especiais Inominadas	4.000,00	4,0	
	b. Apelação Criminal	7.500,00	7,5	

	c. Carta Testemunhável	3.200,00	3,2	
	d. Recurso em Sentido Estrito	7.500,00	7,5	
	e. Reclamação	6.300,00	6,3	
	f. Embargos Infringentes	4.500,00	4,5	
	g. Mandado de Segurança	8.000,00	8,0	
	h. Recurso Ordinário	7.800,00	7,8	
	i. Recurso Especial ou Extraordinário	10.500,00	10,5	
	j. Incidente de Uniformização	5.000,00	5,0	
	k. Representação em 2º Grau	4.500,00	4,5	
	l. Memorial em 2º Grau	6.500,00	6,5	
	m. Representação por Inconstitucionalidade	5.500,00	5,5	
	n. Embargos de Declaração	4.500,00	4,5	
	o. Outras atuações na Instância Superior	4.500,00	4,5	
	p. Outras atividades de Advocacia Criminal não especificadas na Tabela	3.500,00	3,5	
VIII	ADVOCACIA EM DIREITO DO TRABALHO			
1	Patrocínio do reclamante: sobre o valor econômico	1.252,20	1,2	20% a 30%
	a. Acréscimo no caso de recurso ordinário	1.252,20	1,2	5%
	b. Acréscimo no caso de recurso de revista e/ou contrarrazões	1.252,20	1,2	5%
2	Patrocínio do reclamado: sobre o valor real do pedido ou do valor econômico da questão com pagamento no início da ação	3.339,20	3,3	20% a 30%
	a. Acréscimo no caso de recurso ordinário sobre o valor do pedido	2.504,40	2,5	5%
	b. Acréscimo no caso de recurso de revista sobre o valor do pedido e/ou contrarrazões	3.339,20	3,3	20% a 30%
3	Execução de sentença ou embargos			
	a. como mandatário específico para o ato	3.339,20	3,3	20%
	b. se mandatário da causa principal, acrescer	1.169,60	1,1	5%
4	Processos cautelares			
	a. como medida autônoma	2.504,40	2,5	20%
	b. Para reintegração de empregado	4.174,00	4,1	20%
5	Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS sobre o valor da transação.	3.339,20	3,3	20%
6	Pedido de assistência à demissão de empregado estável, sobre o valor da transação	3.339,20	3,3	20%
7	Dissídios coletivos: representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva			
	a. De empresa até 100 empregados	5.934,25	5,9	
	b. De 101 a 300 empregados	7.145,10	7,1	
	c. De 301 a 600 empregados	8.335,95	8,3	
	d. Mais de 600 empregados	11.313,00	11,1	
	e. De sindicato com até 50 empresas	8.335,95	8,3	
	f. De sindicato com mais de 50 empresas	14.290,21	14,2	
8	Inquerito judicial para apuração de falta grave de empregado			
	a. Defesa do empregado	2.671,36	2,6	20%
	b. Propositura do Inquerito	5.008,80	5,0	20%
9	Consultoria sem vínculo empregatício de sindicato de trabalhadores			
	a. Na reclamatória do associado, sobre o valor auferido	2.504,40	2,5	20%
	b. Na reclamatória do não associado, sobre o valor auferido	3.339,20	3,3	20%
10	Consultoria sem vínculo empregatício, de empresas			
	a. com menos de 50 empregados	6.678,40	6,6	

	b. Com mais de 50 empregados	10.017,60	10,0	
11	Habilitação de crédito trabalhista tempestiva/retardatária	1.669,60	1,6	10%
12	Ação de indenização por acidente de trabalho – 20% a 30% sobre o valor econômico			20% a 30%
13	Audiência na Justiça Trabalhista – Conciliação ou Inaugural	1.252,20	1,2	20%
14	Audiência na Justiça Trabalhista – Instrução ou UMA	1.669,60	1,6	20%
IX ADVOCACIA EM DIREITO AMBIENTAL				
1	Análise dos Aspectos Ambientais de Contrato	1.200,00	1,2	
2	Procedimentos ou Defesa Administrativa, inclusive Auto de Infração	3.500,00	3,5	
3	Autuação ou Acompanhamento de Licenciamento ou Certificação Ambiental	4.000,00	4,0	
4	Defesa em Inquérito Civil	5.000,00	5,0	
5	Defesa em Processo Civil	6.000,00	6,0	
6	Atuação em Inquérito Civil Público ou Ação Civil Pública	9.000,00	9,0	
7	Atuação em Audiência Isolada para Coleta de Prova	1.000,00	1,0	
8	Acompanhamento em Estudos Ambientais	5.000,00	5,0	
9	Parecer sobre interpretação de normas ambientais, sobre projeto ambiental ou qualquer tipo de lançamento realizado contra interessado	3.000,00	3,0	
10	Processo Crime Ambiental	11.000,00	11,0	
X ADVOCACIA EM DIREITO ADMINISTRATIVO				
1	<i>Atuação e representação em Processo Administrativo</i>			
	a. Acompanhamento de Processo Licitatório na Fase Administrativa	4.200,00	4,2	
	b. Acompanhamento de Processo Licitatório incluindo Providências Judiciais	5.600,00	5,6	
	c. Estudo e organização de documentação para Processo Licitatório	1.050,00	1,0	
	d. Acompanhamento de Sindicância Disciplinar	3.500,00	3,5	
	e. Acompanhamento de Processo Administrativo Disciplinar	4.900,00	4,9	
	f. Acompanhamento em Interrogatório, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar	2.100,00	2,1	
	g. Recurso Administrativo	3.500,00	3,5	
	h. Medidas Cautelares Administrativas	2.100,00	2,1	
	i. Exames Periciais Administrativos ou Quesitos	1.120,00	1,1	
	j. Atuação perante o Tribunal de Contas	8.400,00	8,4	
	k. Atuação perante Conselho Profissional	5.600,00	5,6	
	l. Atuação perante Conselho Administrativo	7.000,00	7,0	
	m. Procedimentos Administrativos sobre Propriedade Intelectual	7.000,00	7,0	
	n. Processo Judicial Ordinário de Matéria Administrativa	8.400,00	8,4	
	o. Procedimentos Administrativos Ambientais, inclusive Auto de Infração em matéria ambiental	4.900,00	4,9	
	p. Procedimentos Administrativos Ambientais Acompanhamento de Estudos Ambientais	4.900,00	4,9	
	q. Processos Administrativos de Trânsito	1.050,00	1,0	
	r. Inquerito Civil Público	3.500,00	3,5	
	s. Processos Administrativos Previdenciários	2.100,00	2,1	
	t. Outros Procedimentos de natureza administrativas não contemplados na Tabela	3.000,00	3,0	
2	Processo Disciplinar			
	a. Sindicância e processo administrativo – acompanhamento/defesa	2.932,20	2,9	

	b. Processo Administrativo - Recurso	3.094,40	3,0	
	c. Ação ou defesa – fase administrativa	5.974,00	5,9	
	d. Recurso – fase administrativa	3.334,40	3,3	
	e. Ação ou defesa – fase judicial	5.974,00	5,9	
	f. Recurso – fase judicial	1.800,00	1,8	
XI	ADVOCACIA EM DIREITO SUCESSÓRIO			
1	Inventário, Arrolamento e Sobrepartilha Judicial			
	a. sem litígio	4.100,00	4,1	6%
	b. com litígio	5.600,00	5,6	6%
	c. inventário negativo	3.000,00	3,0	
2	Inventário, Arrolamento e Sobrepartilha Extrajudicial	3.000,00	3,0	6%
3	Reserva de Bens	3.000,00	3,0	
4	Remoção de Inventariante	7.100,00	7,1	
5	Ação de colação	4.100,00	4,1	
6	Ação de Doação Inoficiosa	4.100,00	4,1	
7	Ação de Sonegados	7.100,00	7,1	
8	Ação de Nulidade de Testamento	8.300,00	8,3	
9	Ação Anulatória de Testamento	8.300,00	8,3	
10	Ação de Nulidade de Partilha	8.300,00	8,3	
11	Ação de Habilitação de Herdeiro	3.000,00	3,0	
12	Ação de Habilitação de Crédito	3.000,00	3,0	
13	Ação Declaratória de Indignidade	5.500,00	5,5	
14	Ação Declaratória de Deserdação	5.500,00	5,5	
15	Retificação de Partilha	3.000,00	5,5	6%
16	Minuta de Testamento e/ou assistência ao ato e a abertura de testamento	4.200,00	4,2	1%
XII	ADVOCACIA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO			
1	Fase Administrativa			
	a. Concessão de Benefícios Previdenciários			
	- Auxílio Doença Previdenciário; Auxílio Doença Acidentário; Auxílio Reclusão e Salário Maternidade.	5 parcelas do S/B*		30%
	- Auxílio Acidente	5 parcelas do S/B*		
	- Aposentadorias e Pensões	6 parcelas do S/B*		30% parcelas acumuladas
	b. Concessão de Benefícios Assistenciais (Idoso e pessoa portadora de deficiência)	6 parcelas do S/B*		30%
	c. Expedição de Certidão Tempo de Serviço/Contribuição	3 SM **		
	d. Justificação Administrativa ou Judicial de Tempo de Serviço	3 SM		
	e. Postulação Administrativa/Recurso Administrativo	5 SM		
2	Fase Judicial			
	a. Ação de Concessão de Benefícios			
	- Auxílio Doença Previdenciário; Auxílio Doença Acidentário; Auxílio Reclusão e Salário Maternidade.	6 parcelas do S/B*		30%
	- Auxílio Acidente	6 parcelas do S/B*		
	- Aposentadorias e Pensões (a partir da tutela)	6 parcelas do S/B*		30%

	b. Ação de Revisão de Benefício	6 parcelas do S/B*		30%
	c. Ação de Concessão de Benefícios Previdenciário (Aposentadorias, pensões e auxílios)	6 parcelas do S/B*		30%
	d. Ação de Concessão de Benefício Assistencial (Idoso e pessoa portadora de deficiência)	6 parcelas do S/B*		30%
	e. Ação de Reconhecimento Tempo de Serviço/ Contribuição	5 SM		
3	Fase recursal – 20% de uma anuidade	20%		20%
	* Os honorários mínimos corresponderão a (x) parcelas do salário benefício do cliente mais os percentuais de acréscimos. * * Correspondem a valor do Salário Mínimo.			
XIII ADVOCACIA EM MATÉRIA DE JUSTIÇA MILITAR				
1	Atuação em Primeira Instância	7.145,10	7,1	
2	Atuação em Segunda Instância	7.145,10	7,1	
3	Impetração de Ação Autônoma de <i>Habeas Corpus</i>	11.313,08	11,3	
XIV ADVOCACIA EM MATÉRIA DE TRÂNSITO				
1	Fase Administrativa			
	a. Assistência a defesa prévia e recursos de infração de trânsito	357,25	0,35	20%
	b. Suspensão do direito de dirigir por pontuação	803,20	0,80	20%
	c. Suspensão do direito de dirigir por infração que preveja essa penalidade administrativa	1.429,02	1,4	20%
	d. Sumário de Centro de Formação de Condutores	2.977,13	2,9	20%
	e. Sumário de Centro de Remoção e Depósito	2.977,13	2,9	20%
	f. Sumário de Centro de Registro de Veículos Automotores	2.977,13	2,9	20%
	g. Perante o Departamento Estadual de Trânsito/Conselho Estadual de Trânsito	2.977,13	2,9	20%
2	Fase Judicial			
	a. Ação ou Defesa	4.763,40	4,7	20%
XV ADVOCACIA EM MATÉRIA DESPORTIVA				
1	Defesa Justiça Desportiva por denunciado – 1º grau	952,68	1,0	
2	Defesa Justiça Desportiva por denunciado – 2º grau	1.905,36	1,9	
3	Procedimentos Especiais na Justiça Desportiva	2.381,70	2,3	
4	Ação Civil: procedimento ordinário (proposição ou defesa)	5.954,25	5,9	20%
5	Ação Civil: procedimento sumário (proposição ou defesa)	3.572,55	3,5	20%
Ações Trabalhista em matéria desportiva				
1	Patrocínio de Reclamante, sobre a condenação ou acordo	3.572,55	3,5	20%
	a. Acréscimo em caso de recurso ordinário	1.190,85	1,1	5%
	b. Acréscimo em caso de Recurso de Revista	2.381,70	2,3	5%
2	Patrocínio do Reclamado sobre o valor real do pedido	3.572,75	3,5	20%
	a. Acréscimo em caso de recurso ordinário	1.190,85	1,1	5%
	b. Acréscimo em caso de Recurso de Revista	2.381,70	2,3	5%
3	Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com mais de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas	11.908,51	11,9	
4	Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com menos de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas	5.954,25	5,9	

5	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleat, etc) frente as entidades de administração do desporto – âmbito nacional e regional	5.954,25	5,9	20%
6	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleat, etc) frente a FIFA e outras entidades similares	23.817,01	23,8	20%
XVI ADVOCACIA EM DIREITO ELEITORAL				
1	Queixa, representação ou impugnação	7.145,10	7,1	
2	Defesa em Processo Eleitoral (investigação judicial ou impugnação de mandato)	11.313,08	11,6	
3	Defesa por crime eleitoral	16.671,91	16,6	
4	Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	5.954,25	5,9	
5	Advocacia de Partido, sem vínculo empregatício	2.111,44	2,1	
XVII ADVOCACIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS				
1	Inicial ou contestação e audiência	1.172,00	1,7	
2	Atuação em segunda instância	853,20	1,0	
3	Sustentação oral perante Turmas Recursais	989,00	1,0	
XVIII ADVOGADO CORRESPONDENTE				
1	Distribuição de petições em qualquer área	200,69	0,20	
2	Distribuição de Ações em qualquer área	240,14	0,24	
3	Distribuição de qualquer Recurso	360,21	0,36	
4	Audiência de Conciliação em qualquer área como advogado ou representante	300,32	0,30	
5	Audiência de Instrução em qualquer área como advogado ou representante	400,89	0,40	
6	Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato	233,53	0,25	
7	Despacho em qualquer órgão público	231,21	0,25	
8	Acompanhamento a clientes em exames periciais	320,43	0,30	
9	Requerimento de Certidões ou qualquer outro documento e envio	228,30	0,30	
10	Retirada/levantamento, envio de Alvará	242,41	0,30	
11	Acompanhamento de Busca e Apreensão de veículos e outros bens	604,60	0,60	
12	Extração de cópias de autos (até 100 cópias)	159,87	0,20	
13	Digitalização dos autos	240,00	0,24	
14	Acompanhamento de movimentação processual (físico ou Pje)	203,48	0,20	
15	Distribuição de Carta Precatória	240,14	0,24	
16	Preenchimento de Guias e pagamentos de custas	240,14	0,24	
17	Despacho com juiz ou chefe de secretaria	424,94	0,45	
XIX	<u>JUSTIÇA FEDERAL: Advogados Dativos e Curadores</u> <i>(Conselho da Justiça Federal – Resolução N. CJF – RES – 2014/00305 – de 07 de outubro de 2014.)</i>			
1	Justiça Federal Comum			
	a. Ações e Procedimento Ordinário – Ações diversas	212,49		
	b. Mandados de Segurança, Execuções Fiscais, Execuções diversas e Ações de Procedimento Sumário	176,46		
	c. Feitos não contenciosos; Processos extintos sem resolução de mérito	149,12		
	d. Ações criminais	212,49		
	e. Habeas Corpus; Ações de procedimento sumário	176,46		
	f. Procedimentos criminais diversos; Processos extintos sem resolução de mérito	149,12		
2	Juizados Especiais Federais			
	a. Advogados dativos e curadores em causas cíveis*	149,12		

	b. Advogados dativos e curadores em causas criminais*	149,12		
	c. Advogados dativos e curadores em ações previdenciárias (exceto acidentárias) *	149,12		
3	Jurisdição Federal Delegada			
	a. Ações de natureza previdenciária (exceto acidentárias) *	149,12		
	b. Ações de natureza Fiscal	149,12		
	c. Procedimentos criminais	149,12		
XX	<u>JUSTIÇA ESTADUAL: Advogados Dativos e Curadores</u>			
1	<i>Juizados Especiais Estaduais</i>			
	a. Em causas cíveis	499,00	½ SM	20%
	b. Em causas criminais	499,00	½ SM	
	c. Em causas de natureza fiscal	998,00	1 SM	
2	<i>Justiça Estadual Comum</i>			
	a. Ações em procedimento sumário – ações diversas	998,00	1 SM	20%
	b. Ações em procedimento ordinário – ações diversas	1497,00	1 ½ SM	20%
	c. Mandados de Segurança, Execuções Fiscais, Execuções diversas	998,00	1SM	
	d. Ações Criminais Diversos e Habeas Corpus	998,00	1SM	
	e. Tribunal do Júri	3.992,00	4SM	
	f. Audiência de Custódia	998,00	1SM	
	g. Feitos não contenciosos	499,00	½ SM	
XXI	ANÁLISE DE PROCESSOS EM GERAL			
1	para o Estado do Amazonas	820,43	0,80	
2	para outros Estados	1.604,00	1,6	
XXII	DILIGENCIAS E SERVIÇOS EM AUDIENCIA			
1	Diligências em geral (Cópias, apontamentos etc.)	240,14	0,20	
2	Audiência em Processo Administrativo	454,00	0,50	
3	Diligências perante Órgãos Públicos e Privados	350,00	0,35	
4	Diligência em Órgãos Policiais e análogos	650,00	0,65	
5	Diligências em Unidades Prisionais	1.500,00	1,5	
6	Audiência em Juizado Especial Estadual ou Federal – conciliação	632,00	0,65	
7	Audiência em Juizado Especial Estadual ou Federal – Instrução	853,00	0,85	
8	Audiência em Juizado Especial Estadual ou Federal – UMA	1.500,00	1,5	
9	Audiência na Justiça Trabalhista – Conciliação ou Inaugural	1.252,20	1,2	20%
10	Audiência na Justiça Trabalhista – Instrução ou UMA	1.669,60	1,6	20%
11	Audiência em outros Estados (mais despesas)	1.500,00	1,5	
12	Análise ou consulta de processo e envio de relatório	1.454,00	1,5	
13	Pedidos de Transferência, Adiamento (Por escrito ou em sistema)	454,00	0,45	
14	Requerimento e retirada de Certidões de Objeto e Pé	228,30	0,20	
XXIII	PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS			
1	Precatória, protocolo e acompanhamento, sem audiência	360,00	0,35	
2	Precatória, protocolo e acompanhamento, com audiência	632,00	0,65	
3	Rogatória	2.600,00	2,6	

* Percentual sobre o valor da causa ou benefício auferido pelo cliente.

Nota: Valor do Salário Mínimo nesta data R\$ 998,00

Manaus, 16 de setembro de 2019

Presidente:

Dra. Ezelaide Viegas da Costa Almeida – OAB/AM 1.339

Membros:

Dra. Aline Laredo Pinto Goldstein – OAB/AM 4.187

Dr. Ricardo da Cunha Costa – AOB/AM 5.737.

Dr. Marcos Antonio Nobre Salum – OAB/AM 8.416

Dra. Isabella Yolanda Jacob Nogueira – OAB/AM 8.800

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
1. ATIVIDADES AVULSAS OU EXTRAJUDICIAIS					
1.1	Consulta	R\$	513,35	2	
1.1.1	Consulta em condições excepcionais	R\$	1.283,37	5	
1.2	Hora intelectual	R\$	513,35	2	
1.3	Acompanhamento ou exame de documentos em órgão público	R\$	1.026,69	4	
1.4	Acompanhamento de citação e intimação de medidas em tutela provisória ou cautelar	R\$	1.411,70	5,5	
1.4.1	Acompanhamento de citação, notificação, inintimação, interpelação e exames periciais	R\$	770,02	3	
1.5	Acompanhamento de depoimento pessoal ou inquirição de testemunhas (por ato)	R\$	2.053,39	8	
1.6	Cobrança amigável (Art.395 do CC/2002)	R\$	1.796,71	7	10%
1.7	Consignação em pagamento na via extrajudicial	R\$	3.080,08	12	10%
1.8	Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica	R\$	3.080,08	12	
1.9	Elaboração ou revisão de convenção de condomínio	R\$	7.443,52	29	15% Sobre o valor da mensalidade de cada unidade
1.9.1	Elaboração ou revisão de regimento interno	R\$	3.850,10	15	
1.10	Elaboração de notificação extrajudicial	R\$	1.796,71	7	
1.11	Elaboração de minutas ou revisão de instrumento de constituição, de extinção, ou alteração do estatudo de sociedades anônimas	R\$	12.833,66	50	2%
1.11.1	Elaboração de minutas ou revisão de contrato, de distrato, ou a alteração destes intrumentos nas sociedades po cotas de responsabilidades e dos demais tipos societários	R\$	5.133,47	20	2%
1.11.2	Elaboração de minutas ou revisão do instrumento de constituição, extinção, ou de alteração do estatuto de sociedades e associações civis	R\$	4.363,45	17	2%
1.11.3	Assessoria e ealaboração de minutas de testamento	R\$	5.133,47	20	2%
1.12	Parecer	R\$	2.566,73	10	
1.12.1	Memorial para distribuição a magistrados	R\$	2.566,73	10	
1.13	Participação e assessoria em assembleia, ou na confecção ou revisão de atas de qualquer natureza	R\$	1.796,71	7	
1.14	Requerimento ou petições	R\$	1.796,71	7	
1.15	Alteração ou retificação de nome no Registro Civil de Pessoas Naturais	R\$	2.566,73	10	
1.16	Assessoria e acompanhamento de pacto antenupcial	R\$	3.336,75	13	
1.17	Assessoria no procedimento de protesto de títulos e outros documentos	R\$	1.283,37	5	
1.18	Acompanhamento de atos de registro no cartório de registro de imóveis e outros requerimentos não especificados nesta tabela (por ato)	R\$	2.566,73	10	
1.19	Acompanhamento de averbações no cartório de registro de imóveis (por ato)	R\$	1.796,71	7	
1.20	Assessoria e acompanhamento em procedimentos de incorporação imobiliária	R\$	16.683,76	65	
1.21	Assessoria e acompanhamento em procedimentos de constituição de loteamento	R\$	14.887,05	58	
1.22	Assessoria e acompanhamento em procedimentos de construção em “regime de condomínio”	R\$	14.117,03	55	
1.23	Adjuciação Compulsória Extrajudicial	R\$	2.566,73	10	
1.24	Usucapião extrajudicial	R\$	3.336,75	13	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

	INDICATIVO		VALORES	URH	PERCENTUAL
1.25	Consultoria no cumprimento de exigências cartorárias (por ato)	R\$	1.796,71	7	
1.26	Formulação e/ou acompanhamento da suscitação de dúvida por oficial, notário ou registrador	R\$	4.106,77	16	
1.27	Reconhecimento e/ou dissolução de União Estável Extrajudicial, Divórcio	R\$	3.336,75	13	10%

2. MATÉRIA ADMINISTRATIVA

2.1	Acompanhamento de processo administrativo - acompanhamento/defesa	R\$	7.186,85	28	10%
2.2	Recurso - fase administrativa	R\$	3.593,43	14	20%
2.3	Ação ou defesa - fase judicial	R\$	7.700,20	30	20%
2.4	Recurso - fase judicial	R\$	3.850,10	15	10%
2.5	Assessoria e acompanhamento em licitação pública e outros procedimentos de contratação	R\$	5.903,48	23	
2.6	Recurso administrativo em licitação pública	R\$	4.106,77	16	

3. ATIVIDADES EM JUÍZADOS ESPECIAIS: ESTADUAL E FEDERAL

3.1	Acompanhamento de processo perante os Juizados	R\$	2.566,73	10	20%
3.2	Atuação em segunda instância	R\$	1.283,37	5	10%
3.3	Sustentação Oral perante Turmas Recursais	R\$	1.796,71	7	

4. ATIVIDADES EM MATÉRIA CÍVEL

4.1	Procedimento ordinário: proposição ou defesa	R\$	7.700,20	30	20%
4.2	Procedimento sumário: proposição ou defesa	R\$	5.133,47	20	20%
4.3	Cumprimento de sentença	R\$	5.133,47	20	20%
4.4	Impugnação ao cumprimento de sentença	R\$	5.133,47	20	20%
4.5	Execução de título extrajudicial	R\$	3.850,10	15	20%
4.6	Impugnação/Embargos à execução de título extrajudicial	R\$	5.133,47	20	20%
4.7	Impugnação/Embargos à penhora, à arrematação, à adjudicação, ao leilão, de títulos judiciais e extrajudiciais	R\$	3.850,10	15	20%
4.8	Processo cautelar: incidental ou preparatório	R\$	3.850,10	15	10%
4.8.1	Ajuizamento de pedido de tutela antecipada antecedente	R\$	3.336,75	13	

Procedimentos Especiais

4.9	Consignação em Pagamento	R\$	5.133,47	20	20%
4.10	Depósito	R\$	5.133,47	20	10%
4.11	Anulação e Substituição de Título ao Portador	R\$	5.133,47	20	10%
4.12	Prestação de Contas	R\$	5.133,47	20	10%

Ações Possessórias

4.13	Móvel	R\$	5.133,47	20	20%
4.14	Imóvel: Interdito Proibitório – Manutenção – Reintegração	R\$	7.700,20	30	20%
4.15	Nunciação de Obra Nova	R\$	5.133,47	20	10%
4.16	Usucapião	R\$	8.983,56	35	20%
4.17	Divisão e Demarcação	R\$	6.416,83	25	10%
4.18	Embargos de Terceiro	R\$	5.133,47	20	10%
4.19	Habilitação	R\$	3.850,10	15	10%
4.20	Restauração de autos	R\$	5.133,47	20	10%
4.21	Busca e Apreensão	R\$	6.416,83	25	10%
4.22	Da Ação Monitória	R\$	5.133,47	20	10%
4.23	Desapropriação direta	R\$	7.700,20	30	10%
4.24	Desapropriação indireta	R\$	7.700,20	30	20%

Jurisdição Voluntária

4.25	Inominada	R\$	5.133,47	20	10%
4.26	Ação de retificação de registro público	R\$	5.133,47	20	
4.27	Alvará Judicial	R\$	3.593,43	14	20%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
4.28	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso				10%
4.29	Mandado de Segurança	R\$	10.266,93	40	20%
4.30	Ação de despejo	R\$	5.133,47	20	20%
4.31	Ação renovatória de locação	R\$	6.416,83	25	20%
4.32	Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel	R\$	6.416,83	25	20%
4.33	Ação de Consignação de aluguel	R\$	3.850,10	15	20%
4.34	Atos/acompanhamento despejo/reintegração	R\$	2.566,73	10	
4.35	Ação de dissolução de sociedade	R\$	10.266,93	40	20%
4.36	Ação de cancelamento de protesto	R\$	6.416,83	25	20%
4.37	Mandado de Injunção	R\$	10.266,93	40	
4.38	Habeas data	R\$	6.416,83	25	
4.39	Incidente de desconsideração da personalidade jurídica	R\$	2.566,73	10	5%
4.40	Acompanhamento de processo em prol de amicus curiae	R\$	5.903,48	23	

5. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

5.1	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação	R\$	7.700,20	30	20%
5.2	Ação de Restituição e Ação Reivindicatória, até a decisão final	R\$	7.700,20	30	20%
5.3	Pedido de Recuperação de Empresa	R\$	12.833,66	50	20%
5.4	Pedido de declaração de Insolvência	R\$	6.416,83	25	20%
5.5	Habilitação Tempestiva ou Retardatária e Divergência de Crédito	R\$	6.416,83	25	20%
5.6	Representação do Falido (sobre o montante do passivo)	R\$	12.833,66	50	20%
5.7	Representação do Devedor Insolvente (sobre o montante do passivo)	R\$	12.833,66	50	20%
5.8	Representação do Administrador Judicial na Falência ou na Recuperação Judicial	R\$	15.400,40	60	10%

6. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Direito de Família

6.1	Divórcio Judicial				
6.1.1	Consensual	R\$	6.416,83	25	
6.1.2	Cumulado com alimentos e/ou bens, mais o percentual		7700,1975	30	6%
6.1.3	Litigioso	R\$	10.266,93	40	
6.1.4	Cumulado com alimentos e/ou bens, mais o percentual		12833,6625	50	10%
6.2	Reconvenção em Divórcio	R\$	10.266,93	40	8%
6.3	Ação anulatória de separação judicial, divórcio e/ou rescisória (mais o percentual sobre o patrimônio)		12833,6625	50	8%
6.4	Divórcio Extrajudicial em Cartório (mais o percentual sobre alimentos, patrimônio e/ou quinhão)	R\$	5.133,47	20	6%
6.5	Dissolução de união estável				
6.5.1	Consensual	R\$	6.416,83	25	
6.5.2	Cumulada com alimentos e/ou bens, mais o percentual		7700,1975	30	6%
6.5.3	Litigiosa	R\$	10.266,93	40	
6.5.4	Cumulada com alimentos e/ou bens, mais o percentual		10266,93	40	10%
6.6	Investigação de paternidade cumulada				
6.6.1	Com petição de herança, mais o percentual sobre o quinhão		12833,6625	50	10%
6.6.2	Com petição de alimentos, mais o percentual sobre o valor da causa	R\$	17.967,13	70	10%
6.7	Ação Negatória de Paternidade		21817,22625	85	
6.8	Ação Rescisória de Paternidade	R\$	21.817,23	85	
6.9	Ação de nulidade ou anulação de casamento		21817,22625	85	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
Ação de Alimentos: Provisórios – Provisionais (Majoração – Redução – Exoneração)					
6.10	Proposição e/ou contestação	R\$	3.850,10	15	Valor de 03 (três) pensões
6.11	Execução de Alimentos: pena de prisão/penhora	R\$	3.850,10	15	
6.12	Proposição e/ou contestação				Valor de 03 (três) pensões
6.13	Curatela	R\$	15.400,40	60	
6.14	Tutela	R\$	15.400,40	60	
6.15	Emancipação	R\$	6.416,83	25	
6.16	Suprimento de Outorga	R\$	8.983,56	35	
Adoção					
6.17	Por nacional	R\$	12.833,66	50	
6.18	Por Estrangeiro	R\$	24.383,96	95	
6.19	Ações cautelares – Direito de Família				20%
6.19.1	Arrolamento de bens	R\$	8.983,56	35	
6.19.2	Busca e Apreensão de crianças e adolescentes ou bens	R\$	8.983,56	35	
6.19.3	Guarda Provisória	R\$	8.983,56	35	
6.19.4	Regulamentação de Visitas	R\$	8.983,56	35	
6.19.5	Separação de Corpos	R\$	8.983,56	35	
6.19.6	Sequestro de Bens	R\$	11.550,30	45	
6.20	Ação ordinária de regulamentação de visitas	R\$	11.550,30	45	
6.21	Ação ordinária de busca e apreensão de crianças e adolescentes	R\$	11.550,30	45	
6.22	Ação de Interdição ou Levantamento	R\$	12.833,66	50	
6.23	Ação de alteração de guarda	R\$	8.983,56	35	
6.24	Habeas Corpus (prisão civil)	R\$	24.383,96	95	
6.25	Desconsideração da personalidade jurídica	R\$	15.400,40	60	20%
Direito Sucessório					
6.26	Inventário, Arrolamento e Sobrepartilha Judicial				
6.26.1	Sem litígio: 8% sobre o monte-mor ou sobre o quinhão de cada herdeiro	R\$	8.983,56	35	
6.26.2	Com litígio: 10% sobre o monte-mor ou sobre o quinhão de cada herdeiro	R\$	8.983,56	35	
6.26.3	Sobrepartilha: aplicam-se os mesmos índices do inventário ou arrolamento				
6.27	Inventário Negativo	R\$	6.416,83	25	
Inventário, Arrolamento e Sobrepartilha Extrajudicial					
6.28	6% sobre o monte-mor ou 6% sobre o quinhão de cada herdeiro	R\$	6.416,83	25	
6.29	Reserva de bens	R\$	6.416,83	25	10%
6.30	Remoção de Inventariante	R\$	15.400,40	60	
6.31	Ação de colação	R\$	8.983,56	35	10%
6.32	Ação de doação inoficiosa - 10% sobre os bens excedentes	R\$	8.983,56	35	10%
6.33	Ação de sonegados	R\$	15.400,40	60	20%
6.34	Ação de nulidade de testamento	R\$	17.967,13	70	
6.35	Ação anulatória de testamento	R\$	17.967,13	70	
6.36	Ação de nulidade de partilha	R\$	17.967,13	70	
6.37	Ação de habilitação de herdeiros (sobre o valor habilitado)	R\$	6.416,83	25	10%
6.38	Ação de habilitação de crédito (sobre o valor habilitado)	R\$	6.416,83	25	10%
6.39	Ação declaratória de indignidade (sobre o valor do quinhão do excluído)	R\$	12.063,64	47	20%
6.40	Ação declaratória de deserdação (sobre o quinhão do deserdado)	R\$	12.063,64	47	20%
6.41	Retificação de partilha	R\$	6.416,83	25	
6.42	Abertura de testamento	R\$	8.983,56	35	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
6.43	Ação declaratória de deserdação (sobre o quinhão do deserddado)	R\$ 12.063,64	47	20%
6.44	Retificação de partilha	R\$ 6.416,83	25	
6.45	Abertura de testamento	R\$ 8.983,56	35	

7. ATIVIDADES EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

7.1 Advocacia Previdenciária para o(a) Segurado(a), Dependente e Assistido(a)

Fase Consultiva

7.1.1	Consulta Verbal	R\$ 513,35	2	
7.1.2	Consulta Escrita	R\$ 1.540,04	6	
7.1.3	Consultoria Previdenciária (Análise de documentos, Tempo Especial e Parecer)	R\$ 5.133,47	20	
7.1.4	Cálculo e Planejamento Previdenciário(Projeção de Contribuições, Tempo, Idade, Simulações,etc)	R\$ 7.186,85	28	

Fase Administrativa

7.1.5	Requerimento de concessão, revisão e/ou restabelecimento de benefícios previdenciários em geral (aposentadorias, auxílios, pensões, salário maternidade, seguro desemprego, etc.)	20% a 30% de 13 parcelas vincendas		20% a 30% do proveito econômico
7.1.6	Requerimento de concessão, revisão e/ou restabelecimento de benefícios assistencias em geral (amparo social ao deficiente, amparo social ao idoso, bolsa família, etc.)	20% a 30% de 12 parcelas vincendas		20% a 30% do proveito econômico
7.1.7	Solicitação e expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	R\$ 3.593,43	14	
7.1.8	Justificação administrativa, além do valor bruto do benefício	R\$ 2.566,73	10	
7.1.9	Retificação e atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS	R\$ 2.566,73	10	
7.1.10	Regularização de recolhimento previdenciário	R\$ 2.566,73	10	
7.1.11	Atuação somente a partir da fase recursal	R\$ 2.566,73	10	20% a 30% do proveito econômico
7.1.12	Procedimento visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada da LOAS, bem como repetição de indébito.	R\$ 2.566,73	10	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.13	Sustentação oral perante órgãos recursais administrativos	R\$ 1.540,04	6	
7.1.14	Realização de defesa administrativa para evitar a suspensão do benefício previdenciário ou assistencial	R\$ 2.566,73	10	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.15	Cálculos administrativos de elaboração, impugnação e/ou conferência de valores, atrasados, juros, correção monetária, etc.	R\$ 513,35	2	2% a 3% sobre o proveito econômico
7.1.16	Ação de concessão, revisão e/ou restabelecimento de benefícios previdenciários em geral (aposentadorias, auxílios, pensões, salário maternidade, seguro desemprego, etc.)	20% a 30% de 13 parcelas vincendas		20% a 30% do proveito econômico
7.1.17	Ação de concessão, revisão e/ou restabelecimento de benefícios assistencias em geral (amparo social ao deficiente, amparo social ao idoso, bolsa família, etc.)	20% a 30% de 13 parcelas vincendas		20% a 30% do proveito econômico

Fase Judicial

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
7.1.18	Ação para requerer expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	R\$	5.133,47	20	
7.1.19	Ação de reconhecimento de tempo de serviço/contribuição	R\$	5.133,47	20	
7.1.20	Ação ou contestação visando à manutenção de benefício previdenciário	R\$	5.133,47	20	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.21	Ação visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada da LOAS, bem como repetição de indébito.	R\$	5.133,47	20	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.22	Mandado de injunção e habeas data individual	R\$	5.133,47	20	
7.1.23	Mandado de segurança individual	R\$	5.133,47	20	
7.1.24	Ação rescisória	R\$	5.133,47	20	
7.1.25	Sustentação oral	R\$	1.796,71	7	
7.1.26	Atuação somente a partir da fase recursal	R\$	5.133,47	20	20% a 30% do proveito econômico
7.1.27	Ações coletivas	R\$	5.133,47	20	20% a 30% do proveito econômico
7.1.28	Cálculos judiciais previdenciários de elaboração, impugnação e/ou conferência de valores, inclusive do valor da causa, atrasados, juros, correção monetária, etc.	R\$	513,35	2	2% a 3% sobre o proveito econômico
7.2	Advocacia Consultiva Previdenciária para sindicalizados/associados de entidades sindicais, associações, fundações, organizações não governamentais, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, exceto empresas.				
7.2.1	Consultoria mensal sem vínculo empregatício (por hora trabalhada)	R\$	256,67	1	
7.2.2	Consultas e atendimentos verbais aos sindicalizados/associados de entidades sindicais, associações, fundações, organizações não governamentais, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, será cobrado o valor mínimo da URH por cada hora técnica disponibilizada pelo advogado à entidade em questão, seja em consultas verbais presenciais ou à distância.	R\$	256,67	1	
7.2.3	Excetuada a consulta verbal, havendo interesse dos filiados ou associados em contratar o advogado para prestar-lhe algum dos serviços listados no item 7.1 desta tabela de honorários advocatícios, serão observados os parâmetros mínimos fixados para cada serviço específico, cujos valores poderão ser pagos tanto pela entidade, quanto pela pessoa física assistida.	R\$	5.133,47	20	20% a 30% do proveito econômico
7.2.4	Para entidades sindicais, associações, fundações, organizações não governamentais, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, exceto empresas, com até 100 (cem) sindicalizados/associados.	R\$	5.133,47	20	
7.2.5	Para entidades sindicais, associações, fundações, organizações não governamentais, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, exceto empresas, com 101 (cento e um) e 300 (trezentos) sindicalizados/associados.	R\$	7.700,20	30	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
7.2.6	Para entidades sindicais, associações, fundações, organizações não governamentais, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, exceto empresas, com 301 (trezentos e um) e 600 (seiscentos) sindicalizados/associados.	R\$	10.266,93	40	
7.2.7	Para entidades sindicais, associações, fundações, organizações não governamentais, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas, exceto empresas, com mais 600 (seiscentos) sindicalizados/associados.	R\$	12.833,66	50	
7.3	Advocacia Consultiva Previdenciária Empresarial				
7.3.1	Consultoria mensal sem vínculo empregatício (por hora trabalhada)	R\$	256,67	1	
7.3.2	Para empresas com até 20 empregados	R\$	3.080,08	12	
7.3.3	Para empresas com 21 a 40 empregados	R\$	5.646,81	22	
7.3.4	Para empresas com acima de 41 empregados	R\$	7.700,20	30	
7.3.5	Parecer sobre interpretação de normas previdenciárias, planejamento previdenciário ou qualquer tipo enquadramento realizado pelo MPS ou INSS	R\$	8.213,54	32	
7.4	Advocacia Contenciosa Administrativa Previdenciária Empresarial				
7.4.1	Atuação em Processo Administrativo – Acidente do Trabalho	R\$	5.133,47	20	
7.4.2	Atuação em Processo Administrativo Fase Recursal – Acidente do Trabalho	R\$	3.080,08	12	
7.4.3	Atuação no Programa de Reabilitação Profissional junto ao INSS	R\$	5.133,47	20	
7.4.4	Contestação FAP	R\$	8.213,54	32	
7.5	Advocacia Contenciosa Judicial Previdenciária Empresarial				
7.5.1	Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interviente Interessado	R\$	5.133,47	20	
7.5.2	Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R\$	5.133,47	20	
7.5.3	Ação de Redução Alíquota FAP/SAT	R\$	5.133,47	20	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.5.4	Ação de Repetição Indébito ou Compensação	R\$	5.133,47	20	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.5.5	Defesa em Ação Regressiva Previdenciária – Acidente do Trabalho	R\$	5.133,47	20	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.6	Disposições específicas em matéria previdenciária				
7.6.1	O proveito econômico na esfera administrativa consiste nos valores auferidos entre a data do início do pagamento administrativo das parcelas (incluindo as retroativas) do benefício ou das diferenças pleiteadas, acrescidos de 13 (treze) parcelas vincendas nos casos de benefícios previdenciários e de 12 (doze) parcelas vincendas nos casos de benefícios assistências.				

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
7.6.2	O proveito econômico da ação judicial tem como marco inicial aquele da data do início do pagamento das prestações postuladas em juízo (incluindo as vencidas) e como marco final a expedição do ofício requisitório específico (precatório ou RPV), acrescidos de 13 (treze) parcelas vincendas nos casos de benefícios previdenciários e de 12 (doze) parcelas vincendas nos casos de benefícios assistências a partir de então.			
7.6.3	O abono anual pago ao segurado ou dependente (13o salário) também incidirá na base de cálculo dos honorários advocatícios, posto que inclui a base de cálculo do proveito econômico.			
7.6.4	O cálculo da verba honorária terá como base os valores brutos recebidos pelo(a) cliente.			
7.6.5	Os honorários previstos nesta Tabela não impedem que o advogado pactue com seu cliente o pagamento de honorários iniciais, independentemente do êxito da demanda.			
7.6.6	Os honorários remuneram os serviços da advocacia previdenciária. Dessa forma, eventual obrigação do cliente em devolver benefícios recebidos não implica a obrigação de a advogada/advogado devolver os honorários contratuais.			
7.6.7	No caso da demanda em que o benefício previdenciário seja indeferido, mas que seja deferido cômputo de tempo de contribuição, inclusive tempo especial para fins de futura aposentadoria, será devido o pagamento dos honorários mínimos da ação de reconhecimento de tempo de serviço e/ou de contribuição.			
7.6.8	A cobrança de honorários advocatícios na via administrativa e na via judicial não se confundem e, assim, podem ser cobrados separadamente com previsão em instrumento único ou contratos distintos.			
7.6.9	É lícito ao advogado estabelecer honorários, em um valor fixo, em razão da concessão do instituto processual da antecipação dos efeitos da tutela de urgência e/ou evidência ou da realização de acordo, independentemente dos outros honorários aqui previstos.			
7.6.10	É lícito ao advogado cobrar de seus clientes serviço auxiliar de cálculos previdenciários, no processo administrativo e/ou judicial, para elaboração, impugnação e/ou conferência de valores, inclusive do valor da causa.			
7.6.11	Em razão da possibilidade de facilitar o entedimento do instrumento contratual com o cliente, é permitido ao advogado estabelecer honorários em valor de parcelas, cujo conceito é correspondente a renda mensal atualizada do benefício concedido administrativa ou judicialmente ao segurado ou beneficiário atualizada.			

8. ATIVIDADES EM MATÉRIA TRABALHISTA

8.1	Patrocínio de reclamante: sobre a condenação ou acordo	R\$	2.566,73	10	20%
8.2	Acréscimo no caso de recurso ordinário	R\$	1.796,71	7	5%
8.3	Acréscimo no caso de recurso de revista e/ou contrarrazões	R\$	1.796,71	7	5%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
8.4	Patrocínio do reclamado: sobre o valor real do pedido, com pagamento no início da ação	R\$	6.416,83	25	20%
8.5	Acréscimo no caso de recurso ordinário sobre o valor do pedido	R\$	4.620,12	18	5%
8.6	Acréscimo no caso de recurso de revista sobre o valor do pedido e/ou contrarrazões	R\$	6.416,83	25	10%
8.7	Execução de Sentença ou Embargos				
8.7.1	Como mandatário específico para o ato	R\$	6.416,83	25	20%
8.7.2	Se já for mandatário da causa principal, acrescer	R\$	3.080,08	12	5%
8.8	Processos cautelares				
8.8.1	Como medida autônoma	R\$	4.620,12	18	20%
8.8.2	Para reintegração de empregado	R\$	7.700,20	30	20%
8.9	Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	R\$	6.416,83	25	20%
8.10	Pedido de assistência à demissão de empregado estável, sobre o valor da transação	R\$	6.416,83	25	20%
8.11	Dissídios Coletivos - Representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva				
8.11.1	De empresa de até 100 empregados	R\$	12.833,66	50	
8.11.2	De empresa de 101 até 300 empregados	R\$	15.400,40	60	
8.11.3	De empresa de 301 até 600 empregados	R\$	17.967,13	70	
8.11.4	De empresa com mais de 600 empregados	R\$	24.383,96	95	
8.11.5	De sindicato com até 50 empresas	R\$	17.967,13	70	
8.11.6	De sindicato com mais de 50 empresas	R\$	30.800,79	120	
8.11.7	De sindicato de empregados: aplicam-se os mesmos valores acima ou, valor recolhido pelo sindicato, a título de contribuição assistencial				20%
8.12	O inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado				
8.12.1	Defesa do empregado	R\$	5.133,47	20	20%
8.12.2	Propositura do inquérito	R\$	8.983,56	35	20%
8.13	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores				
8.13.1	Na reclamatória do associado, sobre o valor auferido	R\$	6.416,83	25	20%
8.13.2	Na reclamatória do não associado, sobre o valor auferido	R\$	6.416,83	25	20%
8.14	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresas com menos de 50 empregados	R\$	12.833,66	50	
8.15	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresa com mais de 50 empregados	R\$	17.967,13	70	
8.16	Habilitação de crédito trabalhista tempestiva/retardatária				10%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
9. ATIVIDADES EM MATÉRIA FISCAL E TRIBUTÁRIA					
9.1	Procedimento ou defesa administrativa	R\$	7.700,20	30	5% do valor econômico real envolvido
9.2	Embargos à Execução Fiscal	R\$	7.700,20	30	10% do valor econômico real envolvido
9.3	Acompanhamento de Execução Fiscal e Exceção de Pré-Executividade	R\$	5.133,47	20	5% do valor econômico real envolvido
9.4	Ação anulatória de débito tributário	R\$	7.700,20	30	10% do valor econômico real envolvido
9.5	Ação Declaratória	R\$	7.700,20	30	10% do valor econômico real envolvido
9.6	Ação de Repetição de Indébito (sobre o montante repetido)	R\$	7.700,20	30	10% do valor econômico real envolvido
9.7	Ação de consignação em pagamento	R\$	7.700,20	30	10% do valor econômico real envolvido
9.8	Mandado de Segurança	R\$	7.700,20	30	10% do valor econômico real envolvido
9.9	Consulta em matéria tributária	R\$	2.566,73	10	URH's trabalhadas acrescidos de 10% do benefício referente à redução da carga tributária, se houver.
9.10	Parecer em matéria tributária	R\$	8.983,56	35	URH's trabalhadas acrescidos de 10% do benefício referente à redução da carga tributária, se houver.
9.11	Consultoria referente à planejamento tributário				
9.11.1	Micro e pequena empresa	R\$	6.416,83	25	URH's trabalhadas acrescidos de 10% do benefício referente à redução da carga tributária, se houver
9.11.2	Ltda.	R\$	12.833,66	50	
9.11.3	S.A.	R\$	19.250,49	75	
9.11.4	Demais pessoas jurídicas	R\$	10.266,93	40	
9.11.5	Pessoas Físicas	R\$	5.133,47	20	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
------------	---------	-----	------------

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
------------	---------	-----	------------

Observações referentes às atividades em matéria fiscal e tributária

Obs.1: Salvo outra disposição em contrário, em todas as ações contenciosas, deverão ser cobrados honorários mínimos de 10% sobre o VALOR ECONÔMICO REAL da causa e em todas as ações administrativas, deverão ser cobrados honorários mínimos de 5% sobre o VALOR ECONÔMICO REAL da causa.

Obs.2: Para a fixação do VALOR ECONÔMICO REAL, serão atendidos o valor estimado para a causa e o proveito econômico que poderá advir ao cliente, valor este que não será, necessariamente, o mesmo atribuído à ação para os efeitos fiscais.

Obs.3: Nas ações em que houver honorários devidos sobre o êxito a percentagem incidirá em regra sobre o valor vencido mais aquele correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se por menor prazo for fixado ou se houver disposição expressa em contrato em sentido contrário.

Obs.4: Em caso de desistência da Impugnação, Recurso Administrativo ou Ação Judicial ou adesão a anistia/parcelamento serão devidos honorários na forma estipulada no contrato firmado. Na ausência de disposição contratual expressa será devido a metade dos percentuais fixados nesta tabela.

10. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE CONSUMIDOR

Fase Administrativa

10.1	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, como mandatário da empresa	R\$	8.983,56	35	20%
10.2	Parecer sobre normas de relação de consumo	R\$	6.416,83	25	20%

Fase Judicial

10.3	Ação movida pelo consumidor, visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço	R\$	8.983,56	35	20%
10.4	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço	R\$	8.983,56	35	20%
10.5	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva	R\$	8.983,56	35	20%
10.6	Ação movida pelo consumidor, visando a nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo	R\$	8.983,56	35	20%
10.7	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação.	R\$	15.400,40	60	20%
10.8	Atuação em audiência isolada, para coleta de prova oral	R\$	3.593,43	14	
10.9	Representação em convenção coletiva de consumo				
10.9.1	De entidade civil de consumidores	R\$	6.416,83	25	
10.9.2	De associação de fornecedores	R\$	8.983,56	35	
10.9.3	De sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	R\$	12.833,66	50	
10.10	Consultoria sem vínculo empregatício				
10.10.1	De empresas de pequeno porte	R\$	10.266,93	40	
10.10.2	De empresas de médio porte	R\$	14.117,03	55	
10.10.3	De empresas de grande porte	R\$	17.967,13	70	
10.10.4	Entidade civil de consumidores	R\$	15.400,40	60	
10.10.5	De associações de fornecedores	R\$	15.400,40	60	
10.10.6	De sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	R\$	19.250,49	75	

11. ATIVIDADES EM MATÉRIA AMBIENTAL

11.1	Análise dos aspectos ambientais de contrato	R\$	5.133,47	20	3%
11.2	Procedimentos ou defesa administrativa, inclusive auto de infração, sobre o valor econômico	R\$	7.700,20	30	10%
11.3	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	R\$	12.833,66	50	3%
11.4	Processo contencioso:				
11.4.1	Defesa em Inquérito Civil	R\$	12.833,66	50	10%
11.4.2	Defesa em Processo Civil	R\$	17.967,13	70	20%
11.5	Atuação em Ação Civil Pública	R\$	25.667,33	100	20%
11.6	Atuação em audiência isolada para coleta de prova	R\$	3.593,43	14	
11.7	Acompanhamento de Estudos Ambientais	R\$	15.400,40	60	15%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
11.8	Parecer sobre interpretação de normas ambientais, sobre projeto ambiental ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado	R\$	10.266,93	40	5%
11.9	Processo-crime ambiental	R\$	30.800,79	120	
12. ATIVIDADES EM MATÉRIA ELEITORAL					
12.1	Queixa, representação ou impugnação	R\$	15.400,40	60	
12.2	Defesa em processo eleitoral (investigação judicial ou impugnação de mandato)	R\$	24.383,96	95	
12.3	Defesa por Crime Eleitoral	R\$	35.934,26	140	
12.4	Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	R\$	12.833,66	50	
13. ATIVIDADES EM MATÉRIA PENAL					
13.1	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais	R\$	3.080,08	12	
13.2	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais - horário noturno	R\$	6.160,16	24	
13.3	Atuação em inquérito policial (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final	R\$	15.400,40	60	
13.4	Ato judicial	R\$	7.700,20	30	
13.5	Atos junto a órgãos policiais de dia (das 07 às 19hs)	R\$	3.080,08	12	
13.6	Atos junto a órgãos policiais à noite (das 19 às 7hs)	R\$	7.700,20	30	
13.7	Exame de processo penal com parecer verbal	R\$	8.983,56	35	
13.8	Defesa em procedimento sumário (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$	17.967,13	70	
13.9	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$	24.383,96	95	
13.10	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$	35.934,26	140	
13.11	Defesa em procedimentos especiais, com foro privilegiado (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$	53.901,38	210	
13.12	Defesa em procedimento de júri (desde a denúncia até a sentença de pronúncia)	R\$	53.901,38	210	
13.13	Defesa em procedimento de júri: atuação em plenário e recursos inerentes no Tribunal do Estado	R\$	53.901,38	210	
Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa)					
13.14	Oferecimento de queixa-crime ou representação				
13.14.1	Pela representação	R\$	8.983,56	35	
13.14.2	Pelo acompanhamento	R\$	13.603,68	53	
13.15	Defesa em processo de execução penal	R\$	17.967,13	70	
13.16	Pedido de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	R\$	12.063,64	47	
13.17	Pedido Incidental de benefício em processo de execução penal	R\$	12.063,64	47	
13.18	Acompanhamento de busca e apreensão	R\$	7.700,20	30	
13.19	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	R\$	15.400,40	60	
13.20	Impetração de Ação autônoma de Habeas Corpus preventivo ou liberatório	R\$	24.383,96	95	
13.21	Impetração de Ação autônoma de Habeas Corpus preventivo ou liberatório, em horário de plantão	R\$	35.934,26	140	
13.22	Impetração de Ação autônoma de Habeas Corpus para trancamento de ação penal	R\$	24.383,96	95	
13.23	Impetração de Ação autônoma de Mandado de Segurança contra ato jurisdicional penal	R\$	24.383,96	95	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
13.24	Impetração de Ação autônoma de revisão criminal	R\$	24.383,96	95	
13.25	Atuação em segundo grau				
13.25.1	Interposição de apelação	R\$	17.967,13	70	
13.25.2	Elaboração e apresentação de memoriais	R\$	8.983,56	35	
13.25.3	Sustentação oral	R\$	8.983,56	35	
13.25.4	Embargos Infringentes	R\$	8.983,56	35	
13.25.5	Embargos Declaratórios	R\$	7.700,20	30	
13.26	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente	R\$	21.047,21	82	
13.27	Cumprimento de precatória	R\$	4.620,12	18	
13.28	Atuação em audiência por nomeação de juiz	R\$	4.620,12	18	
13.29	Assistência jurídica para vítima de violência doméstica	R\$	6.416,83	25	

14. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE JUSTIÇA MILITAR

14.1	Atuação em primeira instância	R\$	15.400,40	60	
14.2	Atuação em segunda instância	R\$	15.400,40	60	
14.3	Impetração de ação autônoma de Habeas Corpus	R\$	24.383,96	95	

15. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE TRÂNSITO

Fase Administrativa

15.1	Assistência a Defesa Prévia e Recursos de Infração de Trânsito	R\$	898,36	3,5	20%
15.2	Suspensão do Direito de Dirigir por Pontuação	R\$	1.540,04	6	20%
15.3	Suspensão do Direito de Dirigir por infração que preveja essa penalidade administrativa	R\$	3.080,08	12	20%
15.4	Sumário de Centro de Formação de Condutores	R\$	6.416,83	25	20%
15.5	Sumário de Centro de Remoção e Depósito	R\$	6.416,83	25	20%
15.6	Sumário de CRVA	R\$	6.416,83	25	20%
15.7	Perante o DETRAN/CETRA	R\$	6.416,83	25	

Fase judicial

15.8	Ação ou defesa	R\$	10.266,93	40	20%
------	----------------	-----	-----------	----	-----

16. ATIVIDADE EM MATÉRIA DESPORTIVA

16.1	Defesa Justiça Desportiva por denunciado (1º. Grau CD- Pleno do TJD)	R\$	2.053,39	8	
16.2	Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º. Grau oriundo dos TJDs, CD e Pleno do STJD)	R\$	4.106,77	16	
16.3	Procedimentos Especiais junto à Justiça Desportiva	R\$	5.133,47	20	
16.4	Ação Cível: procedimento ordinário (proposição ou defesa)	R\$	12.833,66	50	20%
16.5	Ação Cível: procedimento sumário (proposição ou defesa)	R\$	7.700,20	30	20%
Ação Trabalhista					
16.6	Patrocínio de reclamante. Sobre a condenação ou acordo	R\$	7.700,20	30	20%
16.7	Acréscimo em caso de Recurso Ordinário	R\$	2.566,73	10	5%
16.8	Acréscimo em caso de Recurso de Revista	R\$	5.133,47	20	5%
16.9	Patrocínio de reclamado. Sobre o valor real do pedido	R\$	7.700,20	30	20%
16.10	Acréscimo em caso de Recurso Ordinário	R\$	2.566,73	10	5%
16.11	Acréscimo em caso de Recurso de Revista	R\$	5.133,47	20	5%
16.12	Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com mais de 35 atletas e/ou membro (s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$	25.667,33	100	
16.13	Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com menos de 35 atletas e/ou membro (s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$	12.833,66	50	
16.14	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente às entidades de administração do desporto – âmbito nacional e regional	R\$	12.833,66	50	20%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
16.15	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente à FIFA e TAS/CAS	R\$ 51.334,65	200	20%
16.16	Participação em painel (audiência/recurso)			5%
16.17	Os valores em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira			

17. ATIVIDADES PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS

17.1	Procedimentos isolados perante os Tribunais Estaduais e/ou Regionais			
17.1.1	Recurso de Agravo de Instrumento	R\$ 8.983,56	35	
17.1.2	Recurso de Apelação ou contra-razões	R\$ 12.063,64	47	
17.1.3	Embargos Declaratórios ou Embargos Infringentes	R\$ 8.983,56	35	
17.1.4	Conflito de jurisdição	R\$ 8.983,56	35	
17.1.5	Exceção de Suspeição	R\$ 8.983,56	35	
17.1.6	Outros procedimentos	R\$ 8.983,56	35	
17.2	Recursos perante Tribunais Superiores			
17.2.1	Recurso Especial e Extraordinário (interposição/resposta)	R\$ 24.383,96	95	
17.2.2	Outros Recursos	R\$ 17.967,13	70	
17.2.3	Outros procedimentos	R\$ 12.063,64	47	
17.3	Ação Rescisória – proposição ou defesa	R\$ 15.400,40	60	20%
17.4	Mandado de Injunção	R\$ 17.967,13	70	
17.5	Mandado de Segurança	R\$ 17.967,13	70	
17.6	Atuação perante Tribunal de Contas	R\$ 24.383,96	95	
17.7	Atuação perante Conselho Profissional	R\$ 15.400,40	60	
17.8	Atuação perante Conselho Administrativo	R\$ 17.967,13	70	
17.9	Sustentação Oral			
17.9.1	Tribunais Estaduais, Regionais e Conselhos Estaduais	R\$ 12.833,66	50	
17.9.2	Tribunais Superiores e Conselhos Federais	R\$ 17.967,13	70	

18. ADVOCACIA DE CORRESPONDÊNCIA

18.1	Audiência de conciliação	R\$ 1.026,69	4	
18.2	Audiência de Instrução	R\$ 1.796,71	7	
18.3	Diligência Processual	R\$ 513,35	2	

19. ADVOCACIA JUNTO A MUNICÍPIOS E CÂMARAS DE VEREADORES (Valores R\$ e URH Mensais)

19.1	Câmara Municipal			
19.1.1	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,6	R\$ 10.266,93	40	
19.1.2	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 0,8	R\$ 11.036,95	43	
19.1.3	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,0	R\$ 11.806,97	46	
19.1.4	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,2	R\$ 12.833,66	50	
19.1.5	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,4	R\$ 13.860,36	54	
19.1.6	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,6	R\$ 14.887,05	58	
19.1.7	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 1,8	R\$ 15.913,74	62	
19.1.8	Câmara Municipal de Município com índice de FPM 2,0	R\$ 16.940,43	66	
19.1.9	Câmara Municipal de Município com índice de FPM superior a 2,0	R\$ 17.967,13	70	
19.2	Municípios			
19.2.1	Município com índice de FPM 0,6	R\$ 20.533,86	80	
19.2.2	Município com índice de FPM 0,8	R\$ 23.100,59	90	
19.2.3	Município com índice de FPM 1,0	R\$ 25.667,33	100	
19.2.4	Município com índice de FPM 1,2	R\$ 28.234,06	110	
19.2.5	Município com índice de FPM 1,4	R\$ 30.800,79	120	
19.2.6	Município com índice de FPM 1,6	R\$ 33.367,52	130	
19.2.7	Município com índice de FPM 1,8	R\$ 35.934,26	140	
19.2.8	Município com índice de FPM 2,0	R\$ 38.500,99	150	
19.2.9	Município com índice de FPM superior a 2,0	R\$ 41.067,72	160	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
------------	---------	-----	------------

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
19-A.	ATIVIDADES EM ASSESSORIA JURÍDICA EM MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS				
19- A.1	Acompanhamento em sessão ou reunião de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo (por ato)	R\$	2.566,73	10	
19- A.2	Elaboração e/ou revisão de Termo de Acordo total ou parcial resultante do encerramento de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo	R\$	5.133,47	20	
19- A.3	Requerimento de homologação de acordo realizado em esfera extrajudicial perante o Poder Judiciário	R\$	6.416,83	25	
19- A.4	Assessoria jurídica exclusivamente para procedimento de método autocompositivo de solução de conflitos, especialmente Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação e Negociação, em qualquer matéria, considerando todas as etapas	R\$	10.266,93	40	

(*) Os serviços não contemplados nos itens específicos aqui elencados, assim como quando a Mediação, Conciliação, Negociação ou outro método autocompositivo for incluído de forma escalonada como método prévio ou concomitante ao processo judicial, arbitral ou administrativo, os honorários deverão seguir o quanto disposto nas atividades próprias constantes na Tabela de Honorários ou da Regra Geral, sempre a critério do(a) profissional.

20. ATIVIDADES EM MATÉRIA DE DIREITO INTERNACIONAL, COMÉRCIO EXTERIOR E MARÍTIMO

Naturalização e cidadania

20.1	Aquisição de nacionalidade				
20.1.1	Naturalização	R\$	7.700,20	30	
20.1.2	Com recursos	R\$	10.266,93	40	
20.1.3	Defesa contra a perda de nacionalidade	R\$	25.667,33	100	
20.1.4	Recursos inominados	R\$	37.777,17	147,18	
20.1.5	Defesa na expulsão, banimento, extradição	R\$	35.934,26	140	
20.1.6	Pedido de permanência e assemelhados	R\$	10.266,93	40	

Advocacia internacional

20.2	Consultoria a cliente estrangeiro sobre direito brasileiro				
20.2.1	Consultoria em matéria de Família e Sucessões	R\$	985,63	3,84	
20.2.2	Consultoria em matéria Empresarial / investimentos				4 horas técnicas
20.2.3	Consultoria para importação / exportação de bens				4 horas técnicas
20.2.4	Consultoria em matéria Tributária				4 horas técnicas
20.2.5	Consultoria em matéria Processual (em especial, jurisdição internacional, eleição foro)				4 horas técnicas
20.2.6	Elaboração de affidavit sobre direito brasileiro para ser apresentado no exterior				4 horas técnicas
20.2.7	Consultoria em demais temas	R\$	1.540,04	6	
20.2.8	Com confecção e entrega de parecer				4,8 horas técnicas
20.3	Consultoria em Direito estrangeiro				
20.3.1	Em língua portuguesa	R\$	2.566,73	10	
20.3.2	Em língua diversa da portuguesa	R\$	3.080,08	12	
20.4	Contrato internacional				
20.4.1	Elaboração de contrato internacional e aditivos (em português)	R\$	4.106,77	16	
20.4.2	Elaboração de contrato internacional e aditivos (em idioma diverso do português)	R\$	4.825,46	18,8	
20.4.3	Elaboração de contrato internacional (em contrato bilíngue)	R\$	5.646,81	22	
20.4.4	Revisão de contrato internacional e aditivos (em português)	R\$	2.053,39	8	
20.4.5	Revisão de contrato internacional e aditivos (em idioma diverso do português)	R\$	2.566,73	10	
20.4.6	Revisão de contrato internacional (em contrato bilíngue)	R\$	2.566,73	10	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
20.5	Ações judiciais				
20.5.1	Ação de homologação de decisão estrangeira (STJ)	R\$	12.833,66	50	
20.5.2	Ação de homologação de sentença arbitral estrangeira (STJ)	R\$	6.563,14	25,57	
20.5.3	Cartas rogatórias ativas				
20.5.4	Cartas rogatórias passivas				
20.5.5	Ação relativa à Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (Justiça Federal)	R\$	4.966,63	19,35	
20.5.6	Ação de inventário com partes estrangeiras e/ou bens no exterior	R\$	9.845,99	38,36	3%
20.5.6.1	Diligências extrajudiciais junto às Autoridades Centrais	R\$	3.080,08	12	
20.5.6.2	Averbação cartorária de atos civis familiaristas	R\$	3.080,08	12	
20.5.6.3	Registro/Transcrição de casamento realizado no exterior	R\$	3.593,43	14	
20.5.6.4	Registro/Reconhecimento de divórcio realizado no exterior	R\$	4.620,12	18	3%
20.5.7	Ação de adoção internacional	R\$	17.032,84	66,36	
20.5.7.1	Adoção no Brasil por adotante(s) estrangeiro(s)	R\$	10.266,93	40	
20.5.7.2	Adoção no exterior por adotante(s) brasileiro(s) ou estrangeiro(s)	R\$	18.480,47	72	
20.5.7.3	Ação de restituição de menores, nos termos da Convenção de Haia	R\$	14.373,70	56	
20.5.7.4	Ação de reconhecimento de paternidade/filiação internacional	R\$	12.320,32	48	
20.5.8	Ação de cobrança de pensão alimentícia internacional	R\$	10.266,93	40	
20.5.9	Demais ações de cooperação em matéria cível	R\$	12.320,32	48	
20.5.10	Demais ações de cooperação em matéria penal	R\$	6.563,14	25,57	
20.5.11	Demais ações conexas com o Direito Internacional	R\$	6.563,14	25,57	
20.6	Assessoria junto ao Cartório				
20.6.1	Assessoria para registro de divórcio consensual simples (art. 962, §2º do CPC)	R\$	4.620,12	18	
20.6.2	Assessoria para inventário extrajudicial com partes estrangeiras e bens no Brasil	R\$	6.160,16	24	3%
20.6.3	Assessoria para apostilamento de documentos				3 horas técnicas
20.6.4	Assessoria para registro de documentos relativos ao estado da pessoa: certidão de casamento, certidão de nascimento, pactos ante-nupciais, etc.				3 horas técnicas
20.7	Assessoria junto ao Consulado e Embaixadas	R\$	3.080,08	12	
20.8	Solução amistosa Internacional Extrajudiciais				
20.8.1	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para uma parte	R\$	359,34	1,4	
20.8.2	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para ambas as partes conjuntamente	R\$	667,35	2,6	
Judiciais					
20.8.3	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para uma parte	R\$	770,02	3	
20.8.4	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica - para ambas as partes conjuntamente	R\$	1.540,04	6	
20.9	Procedimentos administrativos de migração				
20.9.1	Solicitação de refúgio junto ao CONARE	R\$	1.540,04	6	
20.9.2	Solicitação de Asilo junto à Polícia Federal	R\$	1.540,04	6	
20.9.3	Solicitação de autorização de residência junto à Polícia Federal	R\$	3.593,43	14	
20.9.4	Solicitação de autorização de trabalho junto à Secretaria do Trabalho	R\$	4.106,77	16	
20.9.5	Solicitação de dupla nacionalidade	R\$	7.700,20	30	
20.9.6	Solicitação de naturalização	R\$	7.700,20	30	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
20.9.7	Recurso administrativo junto ao Ministério da Justiça	R\$	10.266,93	40	
20.9.8	Solicitação de vistos	R\$	3.593,43	14	
20.9.9	Diligências Avulsas	R\$	359,34	1,4	
20.10	Ações junto ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos				
20.10.1	Apresentação de denúncia (petição inicial) para abertura de caso e/ou medida cautelar	R\$	46.201,19	180	
20.10.2	Representação no procedimento de análise da denúncia e/ou medidas cautelares perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos	R\$	82.135,44	320	
20.10.2.1	Procedimento de medidas cautelares, se aplicável	R\$	30.800,79	120	
20.10.2.2	Procedimento de admissibilidade	R\$	20.533,86	80	
20.10.2.3	Procedimento de mérito até a adoção do relatório previsto no artigo 50 da Convenção Americana de Direitos Humanos	R\$	41.067,72	160	
20.10.2.4	Procedimento de mérito até a adoção do relatório previsto no artigo 51 da Convenção Americana de Direitos Humanos ou até o envio do caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos	R\$	15.400,40	60	
20.10.2.5	Procedimento de solução amistosa	R\$	30.800,79	120	
20.10.2.6	Procedimento de seguimento de recomendações	R\$	30.800,79	120	
20.10.3	Representação na Corte Interamericana de Direitos Humanos 8.3.1 - Apresentação de escrito de petições, argumentos e provas	R\$	82.135,44	320	
20.10.3.1	Realização de audiência pública	R\$	15.400,40	60	
20.10.3.2	Apresentação de alegações finais escritas	R\$	20.533,86	80	
20.10.3.3	Procedimento de supervisão de cumprimento de sentença	R\$	30.800,79	120	
20.10.3.4	Apresentação de petições diversas	R\$	10.266,93	40	
20.10.3.5	Procedimento de medidas provisórias	R\$	30.800,79	120	
20.10.4	Atuação como Amicus Curiae na Comissão Interamericana de Direitos Humanos ou na Corte Interamericana de Direitos Humanos	R\$	41.067,72	160	
20.10.5	Realização de audiência temática na Comissão Interamericana de Direitos Humanos	R\$	10.266,93	40	
20.11	Atuação junto a outros Sistemas e Organizações Internacionais (ONU, OMC, OMS, OIT, entre outros)				
20.11.1	Produção de Informe e Relatórios	R\$	15.400,40	60	
20.11.2	Participação em Audiências e Sessões	R\$	5.133,47	20	
20.11.3	Apresentação de Comunicação e Denúncias	R\$	46.201,19	180	
20.11.4	Assessoramento em procedimentos	R\$	15.400,40	60	
20.11.5	Monitoramento em procedimentos	R\$	15.400,40	60	
20.11.6	Demais atuações	R\$	15.400,40	60	
Advocacia marítima, portuária e aduaneira					
20.12	Apreensão de Embarcações	R\$	64.168,31	250	15%
20.13	Defesas Administrativas – Direito Marítimo	R\$	11.550,30	45	5%
20.14	Defesas Judiciais – Direito Marítimo	R\$	12.833,66	50	10%
20.15	Defesa perante a união (fazenda pública)	R\$	4.763,86	18,56	
20.16	Recurso perante a união (fazenda pública)	R\$	3.572,89	13,92	
20.17	Ratificação de Protesto Marítimo	R\$	8.983,56	35	10%
20.18	Retificação Judicial de Protestos Marítimos	R\$	12.833,66	50	10%
20.19	Salvados Marítimos, Avarias, Arribadas Forçadas e Feitos Análogos	R\$	25.667,33	100	10%
20.20	Audiência de conciliação na justiça do trabalho	R\$	924,02	3,6	
20.21	Audiência de instrução e julgamento em pleitos de interesses de trabalhadores portuários	R\$	1.848,05	7,2	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
20.22	Acompanhamento em perícia ou em áreas primárias de portos, armazéns, zonas alfandegárias ou outras instalações portuárias, com duração de até 3 (três) horas (acima de 3 horas, valor à combinar)	R\$	924,02	3,6	
20.23	Medida Judicial para prosseguimento de despacho aduaneiro	R\$	6.160,16	24	10% a 20%
20.24	Medida judicial sobre classificação fiscal	R\$	6.160,16	24	10% a 20%
20.25	Ação Anulatória de Auto de Infração	R\$	6.054,92	23,59	10% a 20%
20.26	Ação indenizatória por danos causados pela Administração Pública no despacho aduaneiro	R\$	6.054,92	23,59	10% a 20%
20.27	Recurso administrativo junto a órgão anuente (Lei 9.430)	R\$	4.237,68	16,51	10% a 20%
20.28	Defesa em processo administrativo fiscal (acrescido percentual sobre o êxito)	R\$	4.843,42	18,87	10% a 20%
20.29	Acompanhamento e Resposta em Procedimento Especial de Controle Aduaneiro	R\$	4.843,42	18,87	10% a 20%
20.30	Elaboração de consulta sobre classificação fiscal de mercadorias junto à RFB	R\$	4.602,15	17,93	
20.31	Orientação e acompanhamento sobre exigência fiscal no curso do despacho aduaneiro	R\$	2.412,73	9,4	
20.32	Parecer sobre interpretação de normas aduaneiras	R\$	3.593,43	14	
20.33	Elaboração de documento relacionados ao transporte	R\$	3.631,93	14,15	5%
20.34	Conhecimento de embarque	R\$	6.054,92	23,59	7%
20.35	Reserva de praça (Booking note)	R\$	6.054,92	23,59	5%
20.36	Termos de responsabilidade	R\$	7.266,42	28,31	4%
20.37	Carta partida (afretamento)	R\$	9.689,42	37,75	3%
20.38	Cobranças e Defesas Extrajudicial				
20.38.1	Frete	R\$	2.420,43	9,43	10%
20.38.2	Sobre-estadia	R\$	3.631,93	14,15	10%
20.39	Cobranças e Defesas Judiciais				
20.39.1	Frete	R\$	3.210,98	12,51	15%
20.39.2	Sobre-estadia	R\$	5.633,98	21,95	15%
20.39.3	Ações que discutam a responsabilidade civil advinda Transporte	R\$	7.700,20	30	15%
20.40	Medidas que Objetivem o Desbloqueio ou Entrega da Mercadoria				
20.40.1	Extrajudicial	R\$	3.631,93	14,15	5%
20.40.2	Judicial	R\$	6.054,92	23,59	10%
20.41	Relação entre Transporte e Agente				
20.41.1	Contrato de agenciamento	R\$	7.266,42	28,31	
20.41.2	Carta de apontamento	R\$	3.631,93	14,15	
20.42	Atuação perante o Tribunal Marítimo				
20.42.1	Serviços em Geral	R\$	4.245,38	16,54	
20.42.2	Acompanhamento do Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)	R\$	6.054,92	23,59	
20.42.3	Somente acompanhamento em depoimento	R\$	3.631,93	14,15	
20.42.4	Somente apresentação de defesa prévia	R\$	4.289,01	16,71	
20.42.5	Acompanhamento de atos registrais (propriedade e ônus)	R\$	4.245,38	16,54	
20.43	Oferecimento de representação				
20.43.1	Defesa (atuação completa)	R\$	26.280,77	102,39	
20.43.2	Somente defesa escrita	R\$	6.054,92	23,59	
20.43.3	Somente sustentação oral	R\$	6.054,92	23,59	
20.43.4	Somente acompanhamento em depoimento	R\$	4.289,01	16,71	
20.43.5	Somente recursos	R\$	6.054,92	23,59	
20.43.6	Somente revisão no Poder Judiciário das decisões do Tribunal Marítimo	R\$	12.112,41	47,19	
20.44	Atuação junto à Embarcação				
20.44.1	Protestos formados a bordo (ratificação em juízo)	R\$	4.289,01	16,71	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
20.44.2	Medidas de arresto, embargos ou detenção da embarcação	R\$	9.689,42	37,75	10%
20.45	Atuação junto à ANTAQ				
20.45.1	Serviços em geral	R\$	4.245,38	16,54	
20.45.2	Processos disciplinares (atuação completa)	R\$	12.112,15	47,189	15%
20.45.3	Somente defesa	R\$	6.054,92	23,59	
20.45.4	Somente acompanhamento em depoimento	R\$	4.289,01	16,71	
20.45.5	Processos de outorga, autorização, licença, etc.	R\$	60.549,22	235,9	
20.45.6	Salvamento marítimo	R\$	12.112,15	47,189	15%
20.46	Avaria Grossa				
20.46.1	Elaboração da regulação	R\$	60.549,22	235,9	5%
20.46.2	Apresentação da documentação e/ou garantia	R\$	6.054,92	23,59	10%
20.46.3	Acompanhamento da regulação	R\$	6.054,92	23,59	15%
20.46.4	Impugnação do laudo	R\$	12.112,15	47,189	20%

21. ATIVIDADES EM DIREITO DIGITAL

21.1	Notificação extrajudicial para remoção de conteúdo online ou para desbloqueio e/ou reativação de Conta em Marketplace em Mercado Internacional	R\$	2.258,72	8,8	
21.2	Notificação para provedores de aplicação sem sede no Brasil	R\$	5.133,47	20	
21.3	Contrato internacional de transferência de tecnologia	R\$	15.400,40	60	3%

22. ATIVIDADES EM DIREITO DESPORTIVO

22.1	Participação em painel: audiência (presenciais ou online)/recurso. Os valores de matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira				
22.2	Esportes Eletrônicos				
22.2.1	Procedimentos administrativos				
22.2.1.1	Procedimento administrativo nacional comum em publisher ou organizador	R\$	2.053,39	8	
22.2.1.2	Procedimento administrativo comum em publisher ou organizador internacional	R\$	3.080,08	12	
22.3.1	Procedimentos disciplinares				
22.3.1.1	Procedimento disciplinar nacional em publisher ou organizador	R\$	2.874,74	11,2	
22.3.1.2	Procedimento disciplinar internacional em publisher ou organizador	R\$	4.106,77	16	
22.3.1.3	Defesa em processo disciplinar nacional em publisher ou organizador	R\$	3.285,42	12,8	
22.3.1.4	Acréscimo em grau recursal de processo disciplinar nacional	R\$	3.080,08	12	100%
22.3.1.5	Defesa em processo disciplinar internacional em publisher ou organizador	R\$	5.133,47	20	
22.3.1.6	Acréscimo em grau recursal de processo disciplinar internacional	R\$	5.133,47	20	100%
22.3.1.7	Procedimento especial regulamentar nacional em publisher ou organizador	R\$	7.186,85	28	
22.3.1.8	Procedimento especial regulamentar internacional em publisher ou organizador	R\$	10.266,93	40	

23. ATIVIDADES EM EMPRESARIAL

23.1	Constituição de empresas de capital estrangeiro e suas respectivas alterações societárias				
23.1.1	Elaboração de instrumento de constituição/estatuto de sociedade limitada ou por ações com capital estrangeiro e/ou sócios estrangeiros pessoas físicas ou jurídicas e/ou administradores estrangeiros	R\$	11.981,51	46,68	

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

	INDICATIVO		VALORES	URH	PERCENTUAL
23.1.2	Alteração e consolidação de contrato social/estatuto de sociedade limitada ou por ações com capital estrangeiro e/ou sócios estrangeiros pessoas físicas ou jurídicas e/ou administradores estrangeiros	R\$	6.293,63	24,52	
23.1.3	Elaboração de ata de reunião de sócios quotistas ou assembleia de acionistas	R\$	4.620,12	18	
23.1.4	Elaboração de ato constitutivo de empresa individual de sociedade limitada (EIRELI) cujo titular seja pessoa física ou jurídica estrangeira	R\$	3.593,43	14	
23.1.5	Alteração e consolidação de ato constitutivo de empresa individual de sociedade limitada (EIRELI) cujo titular seja pessoa física ou jurídica estrangeira	R\$	1.796,71	7	

24. ATIVIDADES EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Atividade Administrativa

24.1	Acompanhamento do Processo no INPI (anual)	R\$	513,35	2	
24.2	Elaboração de minuta de contrato e distrato em matéria de propriedade intelectual ou de transferência de tecnologia.	R\$	3.593,43	14	
24.3	Elaboração de Contrato de Franquia	R\$	6.160,16	24	
24.4	Contrato de Transferência e Tecnologia	R\$	7.700,20	30	
24.5	Averbação de Contratos no INPI	R\$	616,02	2,4	
24.6	Notificação Extrajudicial em Matéria de Propriedade Intelectual	R\$	1.283,37	5	
24.7	Cumprimento de Exigência em Geral	R\$	359,34	1,4	

Atividade Judicial

24.8	Ação de Nulidade de Registro	R\$	8.213,54	32	10% a 30%
24.9	Ação de Abstenção de Uso de direito de propriedade intelectual	R\$	12.320,32	48	10% a 30%
24.10	Ação de Obrigação c/c Indenização por violação a Direito de Propriedade Intelectual	R\$	8.213,54	32	10% a 30%
24.11	Queixa-crime em Matéria de Propriedade Intelectual	R\$	6.160,16	24	
24.12	Acompanhamento de Busca e Apreensão em Procedimento de Crime contra a Propriedade Intelectual	R\$	564,68	2,2	
24.13	Busca e Apreensão em Matéria de Propriedade Intelectual	R\$	7.186,85	28	

MARCA

Atividade Administrativa

24.14	Estudo de viabilidade	R\$	359,34	1,4	
24.15	Protocolo de Pedido de Registro de Marca e Acompanhamento do Processo	R\$	2.566,73	10	
24.16	Recurso Administrativo	R\$	1.848,05	7,2	
24.17	Oposição e Manifestação a Oposição	R\$	1.540,04	6	
24.18	Cumprimento de exigência	R\$	359,34	1,4	
24.19	Acompanhamento para pagamento de Decênio para Prorrogação do Registro	R\$	359,34	1,4	
24.20	Processo Administrativo de Nulidade	R\$	2.566,73	10	
24.21	Pedido Administrativo de Caducidade	R\$	2.053,39	8	
24.22	Elaboração de minuta de contrato e distrato em matéria de direito de marcas	R\$	4.106,77	16	

Atividade Judicial

24.23	Ação de Nulidade de Registro de Marca	R\$	10.266,93	40	20%
24.24	Ação de Abstenção de Uso de Marca	R\$	8.213,54	32	20%
24.25	Ação de Indenização por Uso Indevido de Marca	R\$	6.160,16	24	20%

PATENTE

Atividade Administrativa

24.26	Estudo de viabilidade	R\$	4.620,12	18	
-------	-----------------------	-----	----------	----	--

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
24.27	Redação e depósito de Pedido de Patente	R\$	8.213,54	32	
24.28	Acompanhamento do Processo (anual)	R\$	1.026,69	4	
24.29	Recurso administrativo de patente	R\$	3.593,43	14	
24.30	Nulidade administrativa de patente	R\$	4.620,12	18	
24.31	Contestação ao titular da patente ou do certificado de adição de invenção à nulidade instaurada	R\$	2.566,73	10	
24.32	Manifestação sobre parecer técnico proferido em grau de Recurso administrativo	R\$	3.080,08	12	
24.33	Manifestação sobre parecer de intimação das partes em grau de nulidade	R\$	1.848,05	7,2	
24.34	Manifestação sobre parecer de intimação das partes em grau de nulidade	R\$	1.540,04	6	
24.35	Cumprimento de exigência, anuidade	R\$	616,02	2,4	
24.36	Elaboração de minuta de contrato e distrato em matéria de patente	R\$	6.673,50	26	
Atividade Judicial					
24.37	Ação de Nulidade de Registro de Patente	R\$	15.400,40	60	30%
24.38	Ação de Abstenção de Uso de Patentes	R\$	10.266,93	40	30%
24.39	Ação de Indenização por Violação a Patente	R\$	8.213,54	32	30%
DESENHO INDUSTRIAL					
Atividade Administrativa					
24.40	Depósito de Pedido de Registro de Desenho Industrial	R\$	2.643,73	10,3	
24.41	2º Quinquênio	R\$	1.379,88	5,376	
24.42	Demais quinquênios e prorrogação	R\$	1.687,88	6,576	
24.43	Nulidade administrativa de desenho Industrial	R\$	1.940,45	7,56	
Atividade Judicial					
24.44	Ação de Nulidade de Registro de Desenho Industrial (até o acórdão do Tribunal)	R\$	15.400,40	60	20%
DIREITO AUTORAL					
Atividade Administrativa					
24.45	Assessoria em registro de Direito Autoral	R\$	1.283,37	5	
24.46	Elaboração de minuta de contrato e distrato	R\$	5.133,47	20	
24.47	Revisão ou consultoria sobre contrato e distrato	R\$	2.566,73	10	
24.48	Diligência perante associação musical ou consultoria em gestão coletiva	R\$	2.053,39	8	
Atividade Judicial					
24.49	Ação de reconhecimento de direito autoral	R\$	4.106,77	16	
24.50	Ação de Obrigação c/c Indenização por violação a direito autoral	R\$	8.213,54	32	20% a 30%
24.51	Ação Anulatória ou de Nulidade de contrato de direito autoral	R\$	10.266,93	40	
24.52	Ação de exigir contas sobre contrato de edição/administração de obra musical	R\$	6.160,16	24	
REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR					
24.53	Depósito de Pedido de Registro de Programa de Computador	R\$	1.540,04	6	
24.54	Demais atos no processo de registro, cumprimento de exigência etc	R\$	359,34	1,4	
24.55	Correção de dados no Certificado de Registro e Renúncia do Registro	R\$	513,35	2	
24.56	Transferência de Titularidade	R\$	821,35	3,2	
24.57	Nulidade Administrativa de Programa de Computador	R\$	2.053,39	8	
Atividade Judicial					
24.58	Ação de Nulidade de Registro de Programa de Computador	R\$	8.213,54	32	20%
24.59	Ação de Abstenção de Uso de Programa de Computador	R\$	6.160,16	24	20%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
24.60	Ação de Indenização por violação a direito de Programa de Computador	R\$	5.133,47	20	20%

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

INDICATIVO		VALORES		URH	PERCENTUAL
25. ATIVIDADES EM MEDIAÇÃO					
25.1	VALOR ESTIMADO DA CONTROVÉRSIA				
	Até R\$ 500.000,00	R\$	359,34	1,4	Valor da hora
	R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00	R\$	513,35	2	
	R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00	R\$	718,69	2,8	
	R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00	R\$	924,02	3,6	
	Acima de R\$ 10.000.000,01	R\$	1.026,69	4	
25.2	Disposições específicas em mediação:				
25.2.1	Nos casos abaixo de R\$ 500.000,00 serão devidas ao mediador apenas as horas efetivamente trabalhadas. Antes da assinatura do Termo de Mediação, as Partes deverão recolher o equivalente a 10 horas, sendo que eventual saldo remanescente será devolvido ao final do procedimento.				
25.2.2	Nos casos acima de R\$ 500.000,00 será garantido o pagamento de, no mínimo, 20 horas ao mediador, sujeito à complementação ao longo do procedimento. As horas mínimas deverão ser recolhidas pelas Partes antes da assinatura do Termo de Mediação.				
25.2.3	Caso uma das Partes desista da mediação após a assinatura do Termo de Mediação e antes da primeira reunião de mediação, o mediador só fará jus às horas efetivamente trabalhadas.				
25.2.4	Em situações excepcionais, as Partes, com o acordo do mediador, poderão estabelecer uma forma diferenciada de remuneração.				
25.2.5	O mediador poderá, a qualquer momento, informar acerca da existência de elementos que justifiquem a modificação do valor da controvérsia.				
25.2.6	Não possuindo a causa conteúdo econômico ou não sendo possível precisa-lo, o valor da hora trabalhada do mediador/conciliador, será estabelecido levando em consideração o grau de dificuldade a complexidade da matéria e outras circunstâncias que julgar pertinente da questão e os limites mínimos da tabela supra.				
25.2.7	Para aferição do valor do patrimônio será levado em consideração o seu valor real, independentemente da estimativa oficial para lançamento do imposto. Ademais, em caso de dúvida ou discordância quanto ao valor dos bens, este deverá ser avaliado por três corretores, oportunidade em que a média aritmética simples será o valor atribuído.				
25.2.8	Tempo mínimo de cada sessão: a contagem de tempo que exceder os limites mínimos referidos nos tópicos supramencionados será remunerada utilizando-se por base os URH que correspondem (de acordo com o valor da causa), utilizando-se como 1 (uma) hora adicional qualquer fração de hora.				
25.2.9	Os serviços não contemplados nos itens anteriormente elencados, assim como quando a mediação, conciliação, negociação ou outro método autocompositivo for incluído como prévio ou concomitante ao processo judicial, arbitral ou administrativo, os honorários serão pactuados conforme as atividades previstas expressamente na tabela ou conforme as normas gerais, a critério do profissional.				

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



VALOR URH:	R\$ 256,67	FEVEREIRO/2025
------------	------------	----------------

	INDICATIVO	VALORES	URH	PERCENTUAL
25.2.10	Assessoria jurídica exclusivamente para procedimento de método autocompositivo de solução de conflitos, especialmente Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação e Negociação, em qualquer matéria, considerando todas as etapas, ressalvadas a elaboração do termo de acordo e sua homologação.	R\$ 9.000,00		6% a 10%
25.2.11	Para causas em que o valor do conflito envolva prestações mensais, considerar-se-á 12 (doze) vezes o valor de uma prestação mensal.			
25.2.12	A contemporaneidade da mediação e conciliação digitais ou online deve ser prestigiada, ampliando o acesso as soluções justas e adequadas de conflitos.			
25.2.13	No caso de omissão da presente tabela de honorários, o profissional deverá se valer da analogia, ou seja, de situações similares.			
25.2.14	Salvo estipulação diversa, os honorários serão devidos no percentual mínimo de 20% sobre o valor econômico.			
25.2.15	O trabalho desenvolvido de forma virtual/eletronicamente terá os mesmos valores de honorários do trabalho desenvolvido de forma presencial. O valor dos atos telepresenciais ou virtuais devem obedecer aos valores mínimos.			
25.2.16	O(a) mediador(a) cuidará para que haja equilíbrio de participação e promoção de um ambiente onde o fluxo de informações seja suficiente para a avaliação e exercício do poder decisório dos mediandos, observados os termos do Código de Ética para Mediadores do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem (CONIMA).			



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HONORÁRIOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo nº 07.0000.2016.014953-0

Requerente: **COMISSÃO DE HONORÁRIOS**

RELATOR: Dr. **Maximiniano Eduardo A. Cardoso**

Classe: Requerimento *ex officio*

REFORMULAÇÃO DA TABELA DE HONORÁRIOS (2017), ATUALIZAÇÃO
DA RESOLUÇÃO nº 04/2015

RELATÓRIO

MAXIMINIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal nº 16.068, membro da **Comissão de Honorários**, atendendo o despacho de fls. vem, perante V.Sa. atender solicitação *ex officio* da **Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal**, com o intuito de aperfeiçoar e atualizar a Tabela de Honorários no âmbito dessa Seccional, apresento o pré—projeto da **Nova Tabela de Honorários da OAB/DF** (gestão 2016/2018).

A **Comissão de Processo Civil**, representada pela Presidente Dra. **Leticia Calderaro**, encaminhou ao Presidente Dr. **Pierre Tramontini**, sugestões para retirar as nomenclaturas/institutos não mais utilizada(o)s pelo CPC 2015: a) **embargos infringentes**; b) **nunciação de obra nova**; c) **anulação/substituição de títulos ao portador**.

Sugeriram inserir/ajustar as nomenclaturas: d) **interposição de agravo interno** — *não regimental*; e) **propositura IRDR e IAC**; f) **ajuizamento de reclamação constitucional**; g) **intervenção de terceiros**: 10 a 20% sobre o valor do bem, sobre o valor da causa ou sobre o proveito econômico; h) **apresentação de impugnação ao cumprimento de sentença**, **embargos à execução**, **impugnação à penhora e embargos de terceiros** (*só há essa indicação na seara trabalhista*); e j) **pedido de alteração de regime de bens**.

A **Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante**, representada pelos Drs. **Tiago Santana** e **Anna Carolina Dantas**, encaminhou ao Presidente Dr. **Pierre Tramontini**, sugestões para acréscimo de itens na tabela por não constar valores para atividades de cunho administrativo, somente diligências avulsas, como cópias, protocolos, distribuições de ações e audiência. Acreditam ser interessante a inserção de Processos Administrativos em geral, PAD, PAAR, indicando ser ínfimo o valor de 2 URHs para distribuir petição inicial ou apresentar recurso



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

administrativo perante os órgãos. Prosseguem indicando que algumas etapas da **Lei nº 9.784/1999** não foram listadas, a exemplo da **apresentação de defesa prévia por parte do Interessado**. Esclarecem que, principalmente para o “jovem advogado”, a inserção de tais diligências é importante, pois da mesma forma que há a divisão entre esferas cível, tributária, trabalhista e criminal, deve existir divisão na seara administrativa.

A **Comissão de Família** encaminhou sugestões para esclarecer a possibilidade da cobrança na obtenção de alvarás judiciais, formais de partilha e obrigações de fazer. Paralelamente, a **Comissão de Direito Tributário**, representada pelo Drs. **Ricardo Messeti** e **Erich Endrillo**, encaminhou ao Presidente Dr. **Pierre Tramontini**, sugestão relativa à ausência de previsão para consultorias tributárias (*horas técnicas*). A **Comissão de Direito Eleitoral** encaminhou sugestões relativas à prestação de contas partidária, ao contrato mensal de assessoria e defesa por crime eleitoral.

Por fim, há sugestões trazidas pessoalmente pelo Dr. **Diego Dutra**, encaminhadas pela **Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico**, reunidas em diversas outras Comissões Temáticas, debatidas pelos integrantes da **Comissão de Honorários**, resultando neste trabalho compilado e ajustado para posterior disponibilização da nova tabela de honorários em formato word, pdf e excel, para que os advogados insiram os valores correspondente das URHs, atualizadas, para geração do valor correspondente aos procedimentos que será(ão) executado(s) pelo(s) patrono(s).

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2017.

Maximiliano Eduardo A. Cardoso

MAXIMINIANO E. A. CARDOSO
OAB/DF nº 16.068

PIERRE TRAMONTINI
OAB/DF 16.231

(assinado eletronicamente)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

TABELA DE HONORÁRIOS



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

Disposições Introdutórias

Art. 1º O advogado deve contratar seus honorários por escrito e previamente, observando as regras do Código de Ética Disciplina, da Lei nº 8.906/1994, do Regulamento Geral do EAOAB, do Código de Processo Civil e desta Tabela. É admissível, mas não aconselhável, o pacto verbal.

Art. 2º A presente Tabela fixa honorários mínimos na contratação dos serviços, devendo ser levada em consideração a maior ou a menor complexidade da causa, o trabalho e o tempo necessários, a importância do interesse econômico e os conhecimentos do advogado, sua experiência e seu conceito como profissional e a condição econômica do cliente.

Art. 3º Os honorários serão contratados tomando por base a URH — Unidade Referencial de Honorários, cujo valor será fornecido mensalmente pela Seccional.

Art. 4º É lícito ao advogado contratar valor superior ao previsto na Tabela, salvo nas questões trabalhistas e previdenciárias, quando se acordar os honorários em êxito e participação nos resultados da causa (art. 38 do Código de Ética) entretanto, obrigatoriamente, ao advogado, em atendimento ao dever de zelar pela dignidade da profissão, observar os limites mínimos aqui fixados, não contratando honorários a eles inferiores (concorrência desleal), sob pena das sanções legais.

Art. 5º É recomendável incluir no contrato de prestação de serviços cláusulas relativas ao valor dos honorários, aos reajustes, às eventuais majorações por acréscimo dos serviços inicialmente previstos, às condições e à forma de pagamento, inclusive hipótese de acordo, às despesas com custas, diárias de viagens etc. Também é recomendável incluir no contrato cláusulas relativas à forma e às condições de pagamento ou reembolso dos encargos gerais, judiciais e extrajudiciais, que não constituem honorários advocatícios e não integram o custo do serviço.

Art. 6º Salvo estipulação diversa, um terço dos honorários é devido no início do trabalho, outro terço até a decisão de primeiro grau e o restante no final.

Art. 7º Salvo estipulação diversa, nos honorários pactuados não se compreende a prestação de serviços em quaisquer processos acessórios, preventivos ou incidentes, que serão contratados à parte.

Art. 8º Salvo estipulação diversa, os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa em primeiro grau e interposição ou resposta de recurso para o segundo grau, não estando incluída a sustentação oral perante o Tribunal.

Art. 9º O advogado poderá receber, como honorários, parte dos bens em litígio, desde que previsto no contrato, e com a aquiescência de todos os interessados, guardadas as proporções entre o valor estipulado, com base na presente Resolução, e o valor real dos bens recebidos em pagamento.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

Art. 10. É vedado ao advogado custear a causa sem reembolso. Poderá, todavia, custear—la quando o não pagamento das despesas implicar arquivamento, deserção ou qualquer prejuízo para o cliente.

Art. 11. No caso de ajuizamento de ação de arbitramento e cobrança judicial dos honorários advocatícios, deve o advogado renunciar ao mandato outorgado pelo cliente em todos os processos.

Art. 12. Todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, tais como as de locomoção, alimentação, hospedagem, viagem, transporte, certidões, cópias etc. serão suportadas pelo cliente, diretamente ou mediante reembolso.

Art. 13. Havendo acordo entre as partes à revelia do advogado, este não terá compromisso de redução de honorários.

Art. 14. O contrato de honorários que, pelo decurso do tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para o advogado, poderá ser objeto de revisão.

Art. 15. O advogado substabelecido com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o substabelecente.

Disposições Finais

Art. 16. Os valores desta tabela são fixados em Unidade Referencial de Honorários — URH.

Art. 17. O valor da URH será atualizado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE ou por outro indicador inflacionário, a critério da Diretoria da OAB/DF, que promoverá, no primeiro dia útil de cada mês, a publicação no valor real da Unidade Referencial de Honorários no site da OAB/DF (www.oabdf.org.br)

Art. 18. A presente Tabela entrará em vigor na data de sua publicação, revogando—se as disposições em contrário.

Disposições Específicas

* VM = Valor Mínimo



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

1 — AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA OU QUE ASSUMAM ESTE CARÁTER
— salvo outra disposição nesta tabela, 20% sobre o proveito econômico da questão
haja ou não benefício patrimonial — VM 25 URH;

2 — ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS

— mandatário expressamente constituído ou substabelecido:

- a) elaboração e apresentação de memoriais — VM 20 URH;
- b) sustentação Oral — VM 25 URH;
- c) elaboração e apresentação de razões, contrarrazões ou recurso adesivo, como mandatário especial — VM 35 URH;
- d) elaboração e apresentação de agravo interno — VM 35 URH;
- e) ação rescisória — VM 80 URH;
- f) revisão criminal — VM 80 URH;
- g) acompanhamento simples de recurso, sem a prática de qualquer ato judicial — VM 1 URH por mês;
- h) representação — VM 25 URH;
- i) pedido de correção parcial — VM 40 URH;
- j) arguição de exceção de suspeição ou impedimento — VM 40 URH;
- k) agravo de instrumento — VM 35 URH;
- l) embargos declaratórios — VM 30 URH;
- m) suspensão de segurança — VM 40 URH;
- n) medidas cautelares — VM 40 URH;
- o) arguição de inconstitucionalidade de lei — VM 100 URH;
- p) pedido de homologação de sentença estrangeira — VM 50 URH;
- q) embargos de divergência — VM 40 URH;
- r) recurso especial, ordinário ou extraordinário — VM 40 URH;
- s) agravo em recurso especial ou extraordinário — VM 30 URH;
- t) ingresso como amicus curiae — VM 60 URH;
- u) propositura do incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) ou de assunção de competência (IAC) — VM 50 URH;
- v) propositura de reclamação constitucional — VM 50 URH;
- w) incidente de desconconsideração da personalidade jurídica — VM 25 URH;
- x) demais ações originárias nos Tribunais — VM 40 URH;
- y) demais recursos — VM 40 URH;

3 — ANÁLISE DE PROCESSOS EM GERAL

— para o Distrito Federal — VM 4 URH;

— para outros Estados — VM 5 URH;

4 — DILIGÊNCIAS E SERVIÇOS EM AUDIÊNCIA

Ato / Serviço	Valor (R\$)
diligências em geral (cópias, apontamentos em qualquer órgão público, protocolo físico ou eletrônico de ações ou recursos, certificado digital, retirada de certidões), emissão de guias de custas e serviços correlatos.	VM 1 URH



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

audiência em processo administrativo	VM 3 URH
diligências perante os Ministérios, Embaixadas ou Organismos Internacionais	VM 3 URH
diligência em órgãos policiais e análogos	VM 3 URH
diligência em unidades prisionais	VM 4 URH
audiência em Juizado Especial Estadual ou Federal: conciliação ou preliminar	VM 2 URH
audiência em Juizado Especial Estadual ou Federal: instrução	VM 3 URH
audiência em Juizado Especial Estadual ou Federal: UNA	VM 4 URH
audiência na Justiça Trabalhista: conciliação ou inaugural	VM 3 URH
audiência na Justiça Trabalhista: instrução ou UNA	VM 4 URH
audiência em outros Estados	VM 6 URH
acompanhamento de Sessão de Julgamento em Tribunal sem sustentação	VM 2 URH
análise ou consulta de processo e envio de relatório	VM 2 URH
pedidos de preferência, adiamento (por escrito ou em sistema)	VM 1 URH
requerimento e retirada de certidões de objeto e pé	VM 1 URH

5 — PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS

- precatória, protocolo e acompanhamento sem audiência — VM 08 URH;
- precatória, protocolo e acompanhamento com audiência — VM 10 URH;
- rogatória — VM 30 URH;

6 — ADVOCACIA DE PARTIDO

- sem vínculo empregatício — VM 15 URH mensal;

ADVOCACIA CÍVEL: PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

7 — TUTELAS JURISDICIONAIS PROVISÓRIAS, DE URGÊNCIA (cautelar, antecipada, satisfativa) E DE EVIDÊNCIA

- VM 20 URH, que deve ser adicionado ao valor previsto para a ação específica;

8 — INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

- 10% a 20% sobre o valor do bem, da coisa litigiosa, valor da causa ou proveito econômico — VM 25 URH;

9 — DESPEJO

- a) 10% a 20% sobre o valor anual do contrato de locação — VM 25 URH;
- b) em caso de pedido liminar para desocupação — VM 15% a 20% sobre o valor anual do contrato de locação — VM 30 URH;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

10 — REVISÃO E ARBITRAMENTO DE ALUGUEL

— 10% a 20% sobre o valor anual do novo aluguel — VM 25 URH;

11 — RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO

— 10% a 20% sobre o valor anual do novo aluguel — VM 25 URH;

12 — POSSESSÓRIAS

a) 10% a 15% sobre o valor da coisa litigiosa — VM 25 URH;

b) em caso de pedido liminar — 15% a 20% sobre o valor da coisa litigiosa — VM 30 URH;

13 — DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES

— 10% a 20% sobre o valor do quinhão que couber ao cliente — VM 30 URH;

14 — RETIFICAÇÃO DE ÁREA

— 10% a 20% sobre o proveito econômico da questão, haja ou não benefício pecuniário imediato ao cliente — VM 30 URH;

15 — USUCAPIÃO

a) extrajudicial — 5% a 15% do valor do bem — VM 35 URH;

b) judicial — 10% a 20% do valor do bem — VM 45 URH;

16 — NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA E DANO INFECTO

— 10% a 20% do valor do bem — VM 25 URH;

17 — DESAPROPRIAÇÃO

a) direta — 20% sobre a diferença entre a oferta e a indenização final — VM 45 URH;

b) indireta — VM 45 URH;

18 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, DEPÓSITO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) extrajudicial — VM 10 URH;

b) judicial — VM 25 URH;

c) depósito, anulação e substituição de título ao portador — VM 30 URH;

d) prestação de contas (exigir ou ofertar) — 10% a 20% sobre o valor do saldo — VM 30 URH;

prestação de contas — OFERTAR — VM 30 URH;

19 — MONITÓRIA E COBRANÇA, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

— 10% a 20% sobre o valor atualizado do débito ou proveito econômico — VM 20 URH;

20 — EXECUÇÃO EM GERAL

— cumprimento de sentença (execução), impugnação ao cumprimento de sentença, embargos à execução, impugnação à penhora, exceção de pré-executividade

— 10% a 20% sobre o valor atualizado do(s) débito(s) — VM 20 URH;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

21 — RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA

- a) 5% a 20% do valor envolvido — VM 40 URH;
- b) para habilitação de crédito e seu acompanhamento — 10% a 20% do valor do crédito — VM 6 URH;
- c) pedido de restituição — 10% a 20% do valor do bem — VM 40 URH;
- d) extinção de obrigações — 1% a 3% sobre o valor do passivo, inclusive tributário — VM 30 URH;
- d) ação de responsabilidade — 10% a 20% do valor do crédito — VM 30 URH;

22 — INSOLVÊNCIA CIVIL

- a) pelo Requerente — 10% sobre o valor do crédito — VM 25 URH;
- b) pelo Devedor — 1% a 5% do valor total do passivo — VM 30 URH;

23 — DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE

— 10% a 20% sobre os haveres recebidos pelo cliente, quantia efetivamente paga, valor efetivamente apurado, representando os sócios, o retirante, a sociedade, ou o liquidante — VM 35 URH;

24 — EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO

— 10% a 20% sobre o valor do quinhão — VM 35 URH;

25 — MANDADO DE SEGURANÇA

— 10% a 20% sobre o valor mensurado ou proveito econômico da questão — VM 25 URH;

26 — HABEAS DATA — VM 25 URH;

27 — AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR — VM 35 URH;

28 — MANDADO DE INJUNÇÃO — VM 25 URH;

29 — JUÍZO ARBITRAL

— 10% a 20% sobre o proveito econômico em debate — VM 25 URH;

30 — RETIFICAÇÃO DE REGISTRO E AVERBAÇÃO — VM 25 URH;

31 — ORGANIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES

— 3% a 6% sobre o valor do bem destinado à instituição — VM 25 URH;

32 — JUIZADOS ESPECIAIS

— petição inicial, defesa ou recurso para a Turma Recursal Cível, 10% a 30% do proveito econômico — VM 15 URH;

ADVOCACIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

33 — INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS

— judicial ou administrativo, 5% a 10% sobre o valor total dos bens — VM 25 URH;

34 — HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO

— 10% a 20% sobre o valor do crédito — VM 15 URH;

35 — ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS

— judicial ou administrativo, 5% a 10% sobre o valor total dos bens — VM 25 URH;

36 — TESTAMENTOS E CODICILOS

— apresentação ou registro — VM 15 URH;

37 — ANULAÇÃO DE TESTAMENTO

— 10% a 20% sobre o valor do proveito econômico — VM 25 URH;

38 — RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

a) extrajudicial — VM 15 URH;

b) consensual — 5% a 10% sobre o valor total dos bens — VM 25 URH;

c) litigioso — 5% a 10% sobre o valor total dos bens — VM 40 URH;

39 — GUARDA DE FILHO OU MODIFICAÇÃO — VM 30 URH;

40 — DIVÓRCIO

a) extrajudicial — VM 15 URH;

b) consensual, sem bens e sendo o mesmo advogado — VM 25 URH;

c) consensual, sem bens e com advogados distintos — VM 30 URH;

d) consensual, com bens e sendo o mesmo advogado — 5% a 10% sobre o valor total dos bens — VM 25 URH;

e) consensual, com bens e com advogados distintos — 5% a 10% do quinhão do cliente sobre o valor total dos bens — VM 40 URH;

f) litigioso, sem bens — VM 60 URH

g) litigioso, com bens — 5% a 10% do quinhão do cliente sobre o valor total dos bens — VM 70 URH;

41 — ANULAÇÃO DE CASAMENTO

— havendo bens a partilhar, 5% a 10% do quinhão do cliente sobre o valor total dos bens — VM 70 URH;

42 — INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE — VM 60 URH;

43 — ALIMENTOS

— fixação de alimentos, revisão ou exoneração de pensão alimentícia e execução, valor de 10% a 20% sobre o valor anual dos alimentos — VM 30 URH;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

44 — REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS — VM 30 URH;

45 — INTERDIÇÃO, TUTELA OU CURATELA — VM 30 URH;

46 — SUBROGAÇÃO DE VÍNCULO OU LEVANTAMENTO DE CLÁUSULA RESTRITIVA
— metade do percentual relativo ao inventário, calculado sobre o valor do bem — VM 30 URH;

47 — ADOÇÃO — VM 40 URH;

48 — EMANCIPAÇÃO OU SUPRIMENTO — VM 30 URH;

49 — OUTORGA JUDICIAL DE CONSENTIMENTO — VM 20 URH;

50 — EXTINÇÃO DE USUFRUTO OU FIDEICOMISSO — VM 20 URH;

51 — ALIENAÇÃO DE BENS — 5% a 15% sobre o valor do bem — VM 25 URH;

52 — FORMAL DE PARTILHA, ALVARÁ JUDICIAL, OFÍCIO OU EXPEDIÇÃO DE MANDADO — 10% a 20% sobre o valor — VM 10 URH;

ADVOCACIA CRIMINAL

53 — INQUÉRITO POLICIAL E REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

- a) diligência perante órgãos policiais, em horário comercial (8h às 18h) — VM 6 URH, acréscimo em horário especial;
- b) acompanhamento de inquérito policial — VM 25 URH;
- c) requerimento para instauração de inquérito policial e/ou representação criminal e seu acompanhamento — VM 25 URH;

54 — AÇÃO PENAL — VM 50 URH;

55 — PROCESSO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - VM 100 URH

- a) defesa em plenário — VM 50 URH;

56 — JUSTIÇA MILITAR

- a) defesa em processo — VM 25 URH;
- b) acompanhamento de inquérito policial — VM 30 URH;
- c) júri, defesa até sentença de pronúncia — VM 90 URH;
- d) júri, defesa em plenário — VM 70 URH;

57 — HABEAS CORPUS

- a) requerido durante horário de funcionamento da Justiça — VM 30 URH;
- b) requerido em horário de plantão judicial — VM 45 URH;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

- c) requerido perante Tribunal Superior e Supremo Tribunal Federal — VM 40 URH;
- d) requerido perante Tribunal Superior e Supremo Tribunal Federal em horário de plantão — VM 70 URH;

58 — **PEDIDO DE REVOGAÇÃO OU RELAXAMENTO DE PRISÃO** — VM 30 URH;

59 — **PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA** — VM 30 URH;

60 — **QUEIXA-CRIME OU REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO**
— como advogado do querelante ou do querelado — VM 40 URH;

61 — **EXECUÇÃO PENAL**
— requerimento para concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar e progressão de regime — VM 40 URH;

62 — **PROCESSOS INCIDENTES**
— exceções, restituição de coisas apreendidas, medidas assecuratórias e incidente de insanidade — VM 40 URH;

63 — **ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO** — VM 50 URH;
a) júri, atuação até sentença de pronúncia — VM 90 URH;
b) júri, atuação em plenário — VM 70 URH;

64 — **PEDIDO DE EXPLICAÇÕES** (interpelação judicial) — VM 15 URH;

65 — **JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL** — VM 15 URH;

66 — **PEDIDO DE REABILITAÇÃO** — VM 20 URH;

67 — **REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE FIANÇA OU SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA** — VM 40 URH;

68 — **CARTA PRECATÓRIA** — VM 10 URH;

69 — **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** — VM 40 URH

70 — **JUIZADOS ESPECIAIS**
— atuação perante o Juizado Especial Criminal — VM 20 URH;

ADVOCACIA TRABALHISTA

71 — **PATROCÍNIO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**
a) pelo Reclamante, 10% a 30% do valor da condenação, se procedente ou procedente em



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

parte, bem como em caso de acordo;

b) pelo Reclamado, 10% a 30% sobre o valor total dos pedidos — VM 20 URH;

72 — INQUÉRITO PARA APURAR FALTA GRAVE OU ATUAÇÃO EM SINDICÂNCIA

a) representando o Empregador, 10% a 30% sobre o valor total da causa — VM 20 URH;

b) representando o Empregado, 10% a 30% do valor recebido pelo empregado na reintegração ou na rescisão contratual;

73 — ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE RECURSO ORDINÁRIO, ADESIVO OU AGRAVO DE PETIÇÃO — VM 30 URH;

74 — ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE RECURSO DE REVISTA — VM 40 URH;

75 — EMBARGOS DE TERCEIRO (mandatário especial) — 10% a 20% do valor do bem;

76 — PROCESSOS CAUTELARES — 10% a 20% do valor da causa;

77 — DISSÍDIO COLETIVO, ACORDO COLETIVO

a) representando empresas até 250 empregados — VM 90 URH;

b) acima de 251 empregados — VM 120 URH;

c) representando Sindicato de empresas ou de Empregados — VM 120 URH;

78 — AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO TRABALHISTA — 10% a 30% do valor da causa ou do valor do salário do Reclamante, por doze meses;

79 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO — 10% a 30% do valor da causa ou do crédito, no caso do advogado do Reclamante;

80 — ELABORAÇÃO DE DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO DE MULTAS PELA DRT — 10% a 30% sobre o valor da multa VM 20 URH;

81 — AÇÕES DE ACIDENTE DO TRABALHO (ajuizamento ou contestação) — 10 a 20% do valor do benefício — VM 40 URH;

82 — PROCESSO DE EXECUÇÃO, EMBARGOS À EXECUÇÃO OU PENHORA (mandatário especial) — 10% a 20% do valor da execução — VM 20 URH;

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

83 — POSTULAÇÃO ADMINISTRATIVA — 20% a 30% sobre o valor econômico da questão, parcelas vencidas ou vincendas (até 24 meses) — VM 30 URH;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

84 — **REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS** — VM 10 URH;

85 — **DEFESA ADMINISTRATIVA EM REVISÃO DE BENEFÍCIO** — 10 URH;

86 — **JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, RECURSO ADMINISTRATIVO OU SUSTENTAÇÃO ORAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO** — VM 15 URH;

87 — **AÇÃO CONDENATÓRIA, CONSTITUTIVA, DECLARATÓRIA OU REVISIONAL** — 20% a 30% sobre o valor econômico da questão, parcelas vencidas e/ou vincendas (até 24 meses) — VM 40 URH;

88 — **ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OU MEDIDA LIMINAR** — 20% a 30% do proveito econômico obtido, enquanto perdurar os efeitos, limitado a 36 meses.

89 — **JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL** — VM 20 URH;

90 - **PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO** – VM 15 URH

ADVOCACIA ELEITORAL

91 — **QUEIXA, REPRESENTAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO** — VM 30 URH;

92 — **ATUAÇÃO PERANTE JUÍZO ELEITORAL** — VM 30 URH;

93 — **ATUAÇÃO PERANTE O TRE** — VM 40 URH;

94 — **ATUAÇÃO PERANTE O TSE** — VM 50 URH;

95 — **MANDADO DE SEGURANÇA OU HABEAS CORPUS** — VM 50 URH;

96 — **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL OU PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA** — VM 50 URH;

97 — **CONTRATO MENSAL DE ASSESSORIA PARTIDÁRIA** — VM 30 URH;

98 — **DEFESA POR CRIME ELEITORAL** — VM 80 URH;

99 — **SUSTENTAÇÃO ORAL**: VM 30 URH;

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

100 — **INTERVENÇÃO EM GERAL** — atuação em qualquer procedimento — VM 25 URH;

ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

101 — ADVOCACIA COLABORATIVA

— atuação do advogado para a construção de solução consensual; havendo proveito econômico, 10% a 20% do valor em discussão — VM 20 URH;

102 — ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — atuação perante a administração pública: 10% a 20% sobre o proveito econômico da questão — VM 25 URH;

103 — PROCESSO ADMINISTRATIVO

a) em geral, 10% a 20% sobre o proveito econômico da questão — VM 30 URH;

b) em sindicância ou processo administrativo disciplinar — 10% a 20% sobre o proveito econômico da questão — VM 40 URH;

104 — ESTATUTO DE ASSOCIAÇÃO OU MINUTA DE CONTRATO SOCIAL

a) elaboração da minuta do estatuto, com assinatura pelo advogado — VM 15 URH;

b) elaboração da minuta do instrumento de contrato social, com assinatura pelo advogado — 10% a 20% do capital social — VM 15 URH;

105 — CONTRATOS EM GERAL — elaboração da minuta de contrato ou de qualquer documento: 2% do seu valor — VM 15 URH;

106 — TESTAMENTO — elaboração da minuta de testamento ou assistência aos atos — VM 15 URH;

107 — DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA (excluídas as hipóteses dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/1973)

a) estudo ou organização de documentação imobiliária, não compreendendo a extração da respectiva documentação — VM 15 URH;

b) elaboração de contrato: 2% do seu valor — VM 15 URH;

c) quando o trabalho envolver as duas tarefas, mínimo de 3% — VM 25 URH;

108 — ASSEMBLEIAS

a) participação em assembleias — VM 10 URH ou remuneração por hora nos termos desta Tabela;

b) confecção de ATA — VM 10 URH adicionais;

c) elaboração de convenção de condomínio — VM 15 URH;

d) elaboração de regimento interno de condomínio — VM 15 URH;

109 — CONSULTA — verbal, em horário comercial (8h às 18h) — VM 3 URH;

110 — PARECER — por escrito — VM 15 URH;

111 — HORA TÉCNICA DE TRABALHO — nos contratos em que sejam fixados honorários profissionais em função do tempo trabalhado — VM 2 URH/hora;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO
SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Honorários

ADVOCACIA TRIBUTÁRIA

112 — DEMANDAS JUDICIAIS QUESTIONANDO A COBRANÇA DE TRIBUTOS OU REQUERENDO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE PAGOS — 5% a 30% do proveito econômico — VM 30 URH;

113 — DEFESAS EM EXECUÇÕES FISCAIS — 5% a 30% do proveito econômico — VM 30 URH;

114 — DEFESAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS — 5% a 30% do proveito econômico — VM 30 URH;

115 — ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONSULTA — 5% a 30% do benefício econômico — VM 30 URH;

116 — CONTRATOS DE ASSESSORIA MENSAL — VM 10 URH;

117 — PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO — VM 60 URH;

118 — CONSULTORIA TRIBUTÁRIA (hora técnica) — VM 02 URH;

Disposições Específicas

* VM = Valor Mínimo

PIERRE TRAMONTINI
OAB/16.231



RESOLUÇÃO CP Nº 04/2025

Formaliza e publiciza a atualização da Tabela de Honorários da OAB/SC, em cumprimento ao art. 18 da Resolução nº 044, de 15 de dezembro de 2020 e art. 25, XVIII, do Regimento Interno da OAB/SC, que dispõe sobre a Tabela de Honorários organizada pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina e dá outras providências.

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, I, da Lei nº 8.906/94 e art. 25, XVIII, do Regimento Interno da OAB/SC, em cumprimento à deliberação aprovada por unanimidade na sessão plenária realizada em 21/02/2025;

CONSIDERANDO que a Tabela de Honorários é um importante instrumento referencial para a classe, assim como um importante instrumento de valorização da advocacia;

CONSIDERANDO o número crescente de novos negócios e formas de atuação e ainda, a relevância destes novos mercados para a classe;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da tabela existente;

CONSIDERANDO a necessidade da Ordem dos Advogados em estabelecer um referencial mínimo para atuação dos Advogados no Estado de Santa Catarina, observadas ainda as diferenças regionais e sem se afastar dos valores definidos nacionalmente;

CONSIDERANDO o equilíbrio que deve nortear a fixação dos honorários dentro do contexto econômico, sem que isto importe na mercancia da profissão, e;

CONSIDERANDO ainda, que a última atualização foi realizada em dezembro de 2022 e que, daquela data até dezembro de 2024, o acumulado do IPCA foi de 10,36% (dez, vírgula trinta e seis por cento), assim como para dar cumprimento ao disposto no art. 18 da Res. 044/2020-CP;



RESOLVE:

Artigo 1º. Atualizar os valores constantes na tabela de honorários no âmbito da competência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, de acordo com o ANEXO I desta resolução, na forma prevista no art. 18 da Res. n. 44/2020-CP e no art. 25, XVIII, do Regimento Interno da OAB/SC, que dispõe expressamente que a atualização da tabela de honorários deve ser realizada anualmente.

Artigo 2º. Os valores foram atualizados pelo IPCA-IBGE até dezembro de 2024, posto que o art. 18 da Res. n. 44/2020-CP determina o reajuste anual.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025

Juliano Mandelli Moreira
Presidente OAB/SC

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFFERSON ANTONIO SBARDELLA
Data: 27/02/2025 17:01:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jefferson Antonio Sbardella
Relator

ANEXO I

TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA OAB/SC

ATUAÇÃO AVULSA, EXTRAJUDICIAL E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
1	Consultas (por hora):			
1.1	em condições normais;	---	350,00	455,79
1.2	em condições excepcionais;	---	600,00	781,35
1.3	no domicílio ou empresa do cliente;	---	400,00	520,90
1.4	por videoconferência, telefone, e-mail ou qualquer outro	---	350,00	455,79

	meio eletrônico;			
1.5	atendimento jurídico sem orientação		150,00	195,34
2	Pareceres ou memoriais:			
2.1	simples;	---	2.500,00	3.255,61
2.2	complexos;	---	5.000,00	6.511,22
3	Exame de documentos em repartição pública	---	650,00	846,46
4	Acompanhamento em órgão público	---	1.000,00	1.302,25
5	Requerimento ou petições a autoridade:	---		
5.1	de caráter civil não-litigioso;	---	1.000,00	1.302,25
5.2	de caráter civil litigioso;	---	1.800,00	2.344,04
6	Acompanhamento:	---		
6.1	de carta precatória;	---	1.200,00	1.562,70
6.2	de citação, intimação, notificação ou interpelação;	---	1.200,00	1.562,70
6.3	de exames periciais;	---	1.500,00	1.953,37
6.4	audiência de conciliação	---	300,00	390,67
6.5	audiência de Instrução	---	600,00	781,35
7	Intervenção para solução extrajudicial de litígio:	10 a 20%		
7.1	questão de valor inestimável;		2.000,00	2.604,48
7.2	questão com valor econômico;	10 a 20%	2.000,00	2.604,48
8	Cobrança extrajudicial;	10 a 20%	1.000,00	1.302,25
8.1	consignação em pagamento na via extrajudicial;	10 a 20%	1.200,00	1.562,70
8.2	elaboração de testamentos, escrituras ou outros documentos;	3 a 10%	1.800,00	2.344,04
8.3	exame e visto em contrato de pessoa jurídica	---	3.000,00	3.906,73
9	Elaboração de contratos:			
9.1	de sociedade anônima;	---	5.000,00	6.511,22
9.2	de sociedade limitada e demais sociedades;		2.500,00	3.255,61
9.3	arquivamento e registro de contrato societário;		1.200,00	1.562,70
9.4	fundação, sobre o valor total dos bens destinados à instituição;	3 a 10%	5.000,00	6.511,22
9.5	locação, sobre um mês de aluguel;	100%	1.200,00	1.562,70
9.6	comodato;	--	1.200,00	1.562,70
9.7	arrendamento e parceria;	3 a 10%	1.800,00	2.344,04
9.8	promessa de compra e venda;	3 a 10%	2.000,00	2.604,48
9.9	alienação com reserva de domínio;	3 a 10%	2.300,00	2.995,16
9.10	contrato de fiança;	3 a 10%	1.500,00	1.953,37
9.11	aforamento e anfeiteuse;	3 a 10%	3.000,00	3.906,73
9.12	cessão de créditos ou de direitos;	3 a 10%	1.800,00	2.344,04
9.13	sub-rogação;	3 a 10%	1.500,00	1.953,37
9.14	hipoteca;	3 a 10%	3.000,00	3.906,73
9.15	doação;	3 a 10%	1.500,00	1.953,37
9.16	de união estável;	3 a 10%	2.800,00	3.646,28
9.17	outros negócios jurídicos;	3 a 10%	1.500,00	1.953,37
10	Prática de ato fora da comarca, mais despesas;	---	1.000,00	1.302,25

11	Diária de viagem;	---	400,00	520,90
12	Juízo arbitral;	10 a 20%	3.000,00	3.906,73
13	Registro torrens:			
13.1	sem oposição;	10%	1.000,00	1.302,25
13.2	com oposição;	20%	1.500,00	1.953,37
14	Diligências de Apoio			
14.1	solicitação de cópias em órgão público		120,00	156,27
14.2	protocolos em órgão público ou serventias		90,00	117,20
14.3	retirada de certidões ou qualquer tipo de documento em órgãos públicos ou serventias		100,00	130,22
14.4	emissão de guias de custas		100,00	130,22
14.5	distribuição de ações ou recursos		150,00	195,34
14.6	carga e envio de processo por correio		180,00	234,40
14.7	consulta de processo e posterior envio de relatório		250,00	325,56
14.8	diligências para impulsionar processo judicial ou administrativo		200,00	260,45
14.9	entrega de memoriais (com interlocução acrescentar 800,00)		200,00	260,45
14.10	obtenção de senha para acesso a processo eletrônico		120,00	156,27
14.11	acompanhamento de diligência com oficiais de justiça		300,00	390,67
14.12	monitoramento de movimentações processual/mensal		150,00	195,34
14.13	elaboração/acompanhamento de ata notarial		300,00	390,67

JUIZADOS ESPECIAIS				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
15	Juizado Especial Cível:	10 a 20%		
15.1	atuação em processo judicial como patrono do autor ou réu (até sentença)	---	3.000,00	3.906,73
15.2	recurso, acrescentar;	---	1.000,00	1.302,25
15.3	acompanhamento sessão de julgamento		500,00	651,12
15.4	sustentação oral		1.000,00	1.302,25
15.5	cumprimento sentença resistido	10%	1.000,00	1.302,25
16	Juizado Especial Criminal			
16.1	apresentação de defesa com atuação até sentença	---	3.000,00	3.906,73
16.2	recurso, acrescentar;	---	1.000,00	1.302,25
16.3	acompanhamento sessão de julgamento	---	500,00	651,12
16.4	sustentação oral	---	1.000,00	1.302,25
16.5	pedido de uniformização	---	2.000,00	2.604,48

DIREITO ADMINISTRATIVO E/OU PÚBLICO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
17	Defesa em sindicância	---	2.000,00	2.604,48
17.1	defesa em processo administrativo	---	4.000,00	5.208,98
17.2	recurso em sindicância ou processo administrativo	---	3.000,00	3.906,73
18	Defesa em inquéritos administrativos:			
18.1	em que caiba demissão;		14.000,00	18.231,43
18.2	nos demais casos;		3.500,00	4.557,86
18.3	recursos, cada um;		2.500,00	3.255,61
18.4	medidas cautelares administrativas;		2.500,00	3.255,61
18.5	exames periciais administrativos (e quesitos);		1.500,00	1.953,37
18.6	homologação de Sentença Estrangeira		3.000,00	3.906,73
19	Atuação relativas à nacionalidade:			
19.1	naturalização;	---	4.000,00	5.208,98
19.2	se houver recursos;	---	3.000,00	3.906,73
19.3	defesa contra a perda de nacionalidade;	---	45.000,00	58.601,01
19.4	recursos;	---	22.000,00	28.649,38
19.5	defesa na expulsão, banimento, extradição;	---	16.000,00	20.835,91
19.6	pedido de permanência e assemelhados;	---	4.000,00	5.208,98
19.7	visto temporário		5.500,00	7.162,34
19.8	defesa cancelamento ou não renovação de visto		3.500,00	4.557,86
19.9	diligências perante os Ministérios, Embaixadas ou organismos Internacionais (VM)		5.000,00	6.511,22
20	Atividades em Registro de Marcas			
20.3	acompanhamento de sessões e prazos de processo licitatório eletrônico	1,5%	1.900,00	2.474,26
20.4	acompanhamento de sessões e prazos de processo licitatório presencial	2%	2.400,00	3.125,38
20.5	petição intermediária em processo licitatório	1%	1.450,00	1.888,26
20.6	organização documentos habilitação licitação	2%	2.500,00	3.255,61
20.7	parecer de edital	2%	2.500,00	3.255,61
20.8	parecer sobre contrato público e termo aditivo	2%	3.000,00	3.906,73
20.9	impugnação de edital	3%	3.000,00	3.906,73
20.10	recurso ou contrarrazões em processo licitatório	3%	2.500,00	3.255,61
20.11	análise e/ou pedido reequilíbrio financeiro de contrato público perante o ente contratante	5%	4.000,00	5.208,98
20.12	cobrança extrajudicial por inadimplência de contrato público	5%	3.800,00	4.948,53
20.13	propositura de defesa prévia em processo administrativo	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
20.14	propositura de recurso em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00	5.860,10
20.15	propositura de representação em processo administrativo	10 a 20%	4.500,00	5.860,10
20.16	propositura de pedido de reconsideração em processo	10 a 20%	4.500,00	5.860,10

	administrativo			
20.17	elaboração de quesitos em processo administrativo/judicial	5%	2.500,00	3.255,61
20.18	impugnação à perícia em processo administrativo/judicial	10 a 20%	2.800,00	3.646,28
20.19	representação ou cautelar perante os tribunais de contas	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
20.20	defesa em procedimentos perante os tribunais de contas	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
20.21	processo de execução de contrato público	10 a 20%	7.000,00	9.115,71
20.22	defesa em ações de improbidade, ação civil pública e ações populares	10 a 20%	8.000,00	10.417,96
20.23	recurso em ações de improbidade, ação civil pública e ações populares	5%	5.000,00	6.511,22

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
21	Processo contencioso em geral, rito sumário	10 a 20%	3.000,00	3.906,73
22	Processo contencioso em geral, rito ordinário	15 a 20%	4.000,00	5.208,98
23	Tutelas provisórias			
23.1	requerida em caráter antecedente	15%	2.500,00	3.255,61
23.2	requerida em caráter incidental	15%	2.500,00	3.255,61
24	Embargos de terceiro	10 a 20%	3.000,00	3.906,73
25	Mandado de segurança	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
26	Ação de consignação em pagamento			
26.1	contestada;	10 a 20%	3.500,00	4.557,86
26.2	não contestada;	10 a 20%	2.500,00	3.255,61
27	Ação de dissolução de sociedade	10 a 20%	6.000,00	7.813,47
28	Desconsideração da personalidade jurídica		4.000,00	5.208,98
29	Ação de cancelamento de protesto	10 a 20%	3.000,00	3.906,73
30	Ação de restauração de autos, por volumes	---	2.500,00	3.255,61
31	Mandado de injunção		3.000,00	3.906,73
32	Habeas data		2.500,00	3.255,61
33	Habilitação	10 a 20%	2.000,00	2.604,48
34	Alienações judiciais	5%	3.000,00	3.906,73
35	Especialização de hipoteca legal	5%	2.000,00	2.604,48
36	Ação monitória	10 a 20%	3.000,00	3.906,73
37	Ação de prestação de contas	10 a 20%	3.500,00	4.557,86
38	Ação de depósito, anulação e substituição de títulos ao portador	10 a 20%	2.500,00	3.255,61
39	Ação declaratória		3.000,00	3.906,73
40	Ação indenizatória – danos morais	10 a 20%	3.000,00	3.906,73
41	Ação reivindicatória	10 a 20%	5.200,00	6.771,67
42	Ação popular		5.000,00	6.511,22
43	Intervenção de terceiro	10 a 20%	3.000,00	3.906,73

44	Litisconsórcio e assistência	10 a 20%	2.500,00	3.255,61
45	Indenização securitária	10 a 20%	3.000,00	3.906,73

DIREITO FALIMENTAR				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
46	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação:			
46.1	pedida pelo credor, sobre o valor do crédito;	5%	8.000,00	10.417,96
46.2	pedida pelo devedor, sobre o passivo;	5%	6.000,00	7.813,47
46.3	pedido de reivindicação ou restituição não contestado na falência até a decisão final	10 a 20%	3.000,00	3.906,73
46.4	pedido de reivindicação ou restituição, contestada, na falência até a decisão final.	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
46.5	pedido de recuperação judicial e acompanhamento até o final (ou remuneração mensal)		8.000,00	10.417,96
47	Pedido de declaração de insolvência	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
48	Declaração de crédito não impugnada, até decisão final	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
49	Declaração de crédito retardatária não impugnada, até a decisão final	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
50	Declaração de crédito impugnada, até decisão final	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
51	Declaração de crédito retardatária impugnada, até a decisão final	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
52	Representação do falido, sobre o ativo	10%	5.000,00	6.511,22
53	Representação do devedor insolvente, sobre o Passivo	10%	5.000,00	6.511,22
54	Representação do síndico, comissário ou administrador do devedor insolvente, sobre a remuneração respectiva (decreto-lei 7.661/45)	20%	5.000,00	6.511,22
55	Pedidos de restituição, ações revocatórias, embargos de terceiro e feitos análogos	10 a 20%	3.500,00	4.557,86

DIREITO DE FAMÍLIA				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
56	Divórcio/Dissolução união estável -Extrajudicial:			
56.1	sem bens;	---	3.000,00	3.906,73
56.2	com bens, acrescentar o percentual sobre os bens ao valor mínimo;	5%	3.000,00	3.906,73
57	Divórcio/Dissolução união estável litigioso judicial:			
57.1	sem bens;	---	5.000,00	6.511,22
57.2	com bens, acrescentar o percentual ao valor mínimo;	5 a 15%	6.500,00	8.464,59
57.3	com reconvenção, acrescentar;	---	3.000,00	3.906,73
58	Divórcio/Dissolução união estável consensual	3 a 10%	4.000,00	5.208,98

	judicial:			
59	Investigação de paternidade, cumulada:			
59.1	com petição de herança – acrescentar o percentual sobre o quinhão ao valor mínimo;	5 a 15%	8.000,00	10.417,96
59.2	com petição de herança e alimentos – acrescentar ao valor mínimo o percentual sobre o quinhão, mais três meses de pensão alimentícia;	5 a 15%	8.000,00	10.417,96
60	Ação anulatória de divórcio	5 a 10%	7.000,00	9.115,71
61	Ação de alimentos:			
61.1	provisórios ou provisionais, valor de três pensões;	---	4.000,00	5.208,98
61.2	redução de alimentos, valor de três pensões atuais;	---	4.000,00	5.208,98
61.3	majoração de alimentos, valor de três pensões majorandas;	---	4.000,00	5.208,98
62	Execução de alimentos:			
62.1	com pena de prisão, sobre o valor executado atualizado;	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
62.2	com pena de penhora, sobre o valor executado atualizado;	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
63	Curatela	---	5.000,00	6.511,22
64	Remoção/substituição simples		3.000,00	3.906,73
65	Remoção/substituição litigiosa		8.000,00	10.417,96
66	Prestação de contas		2.000,00	2.604,48
67	Tomada de decisão apoiada sem litígio		7.000,00	9.115,71
68	Tomada de decisão apoiada com litígio		9.000,00	11.720,20
69	Emancipação	---	4.000,00	5.208,98
70	Sub-rogação	---	3.500,00	4.557,86
71	Pedido de alvará, sobre os valores levantados	10 a 20%	1.500,00	1.953,37
72	Cumprimento de precatória de caráter familiar		1.200,00	1.562,70
73	Adoção:			
73.1	nacional;	---	7.000,00	9.115,71
73.2	por estrangeiro;	---	9.000,00	11.720,20
73.3	adoção Internacional		9.000,00	11.720,20
73.4	adoção dirigida com concordância dos pais		4.000,00	5.208,98
73.5	adoção dirigida		7.500,00	9.766,84
74	Guarda Provisória		5.000,00	6.511,22
75	Demanda Judicial de Habilitação para Adoção		1.500,00	1.953,37
76	Suprimento de Outorga/Consentimento		3.000,00	3.906,73
77	Negatória de paternidade	---	6.000,00	7.813,47
78	Rescisória de paternidade	---	7.500,00	9.766,84
79	Tutelas de Urgência:			
79.1	Arrolamento de bem	---	3.000,00	3.906,73
79.2	Separação de corpos	---	5.000,00	6.511,22
79.3	Busca e Apreensão	---	4.000,00	5.208,98
79.4	Guarda Provisória	---	3.500,00	4.557,86
79.5	Sequestro	---	3.700,00	4.818,31
79.6	Regulamento/alteração de convivência e guarda	---	4.000,00	5.208,98
79.7	Busca e apreensão de menores	---	5.000,00	6.511,22

80	Interdição	---	4.000,00	5.208,98
81	Defesa de ato infracional	---	5.000,00	6.511,22
82	Ação/Defesa destituição de pátrio poder	---	5.000,00	6.511,22
83	Ação de prestação de contas conjugais	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
84	Restabelecimento de sociedade conjugal	---	5.000,00	6.511,22
85	Venda judicial de bens de menores	5 a 15%	3.500,00	4.557,86
86	Retificação de registro civil	---	4.000,00	5.208,98
87	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente		5.000,00	6.511,22
88	Alteração de regime de bens entre cônjuges		6.000,00	7.813,47
89	Lavratura de escritura pública de Pacto Antenupcial sem bens		1.500,00	1.953,37
90	Lavratura de escritura pública de Pacto Antenupcial com bens		3.000,00	3.906,73
91	Prestação de Contas de Alimentos		4.000,00	5.208,98
92	Incidente de alienação parental		5.000,00	6.511,22
93	Reconhecimento de filhos por escritura Pública		2.000,00	2.604,48
94	Pedido de alvará, sobre os valores levantados	10 a 20%	3.000,00	3.906,73

DIREITO DAS SUCESSÕES				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
95	Inventários e arrolamentos no cartório:			
95.1	como advogado do inventariante: sobre o monte-mor líquido	5 a 10%	4.000,00	5.208,98
95.2	como advogado do inventariante e dos herdeiros: sobre o patrimônio herdado	5 a 10%	5.000,00	6.511,22
96	Inventário e arrolamento judicial			
96.1	sem litígio;	5 a 10%	4.000,00	5.208,98
96.2	com litígio;	5 a 20%	6.000,00	7.813,47
96.3	Sobrepilha	5 a 20%	4.000,00	5.208,98
97	Cautelares sucessórias:			
97.1	reservas de bens;	5 a 10%	4.000,00	5.208,98
97.2	prestação de contas;	---	4.000,00	5.208,98
97.3	remoção de inventariante;	---	5.000,00	6.511,22
97.4	ação de colação;	5 a 15%	4.000,00	5.208,98
97.5	ação de doação inoficiosa	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
98	Ação de sonegados;	---	4.000,00	5.208,98
99	Ação de nulidade de testamento;	---	6.000,00	7.813,47
100	Ação de nulidade de partilha;	---	6.000,00	7.813,47
101	Ação de habilitação de crédito	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
102	Ação declaratória de indignidade: sobre o quinhão	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
103	Ação denegatória deserdação: sobre quinhão	10 a 20%	4.000,00	5.208,98

104	Inventário Negativo		3.000,00	3.906,73
105	Retificação de partilha;	---	3.500,00	4.557,86
106	Extinção de usufruto;	---	6.000,00	7.813,47
107	Apresentação e abertura de testamento;	---	3.500,00	4.557,86
108	sobrepilha	---	4.600,00	5.990,33
109	Alvará para venda de bens do inventário	5 a 20%	4.000,00	5.208,98
110	Adjudicação de herança	5 a 20%	3.000,00	3.906,73
111	Arrecadação dos bens de ausente e herança jacente	5 a 20%	3.000,00	3.906,73
112	Reconhecimento de união estável por morte com petição de herança	5 a 20%	8.000,00	10.417,96

DIREITO ELEITORAL				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
113	Junto ao juízo eleitoral:			
113.1	queixa, representação ou impugnação;		7.000,00	9.115,71
113.2	defesa em processo por infração eleitoral com pena de prisão;		20.000,00	26.044,89
113.3	defesa em processo por infração eleitoral com pena de multa;		5.000,00	6.511,22
114	Junto ao Tribunal Regional Eleitoral		10.000,00	13.022,45
115	Junto ao Superior Tribunal Eleitoral		15.000,00	19.533,66
116	Defesa em investigação judicial ou impugnação de Mandato		20.000,00	26.044,89
117	Outro procedimento ou ato perante a Justiça Eleitoral		5.000,00	6.511,22

DIREITO MILITAR				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
118	Defesa em 1ª instância:	---		
118.1	processos por crimes militares;	---	7.600,00	9.897,06
118.2	processos por crimes contra a segurança nacional ou a ele equiparados;	---	8.500,00	11.069,07
119	Justificação de revelia	---	3.700,00	4.818,31
120	Exceções preliminares com a defesa preliminar	---	3.700,00	4.818,31
121	Só defesa preliminar	---	2.500,00	3.255,61
122	Defesa de revel	---	5.000,00	6.511,22
123	Pedido de diligência, cada um	---	600,00	781,35
124	Pedido de atendimento com justificação	---	3.500,00	4.557,86
125	Justificação de relevância excepcional de comportamento militar	---	3.000,00	3.906,73

126	Relaxamento de prisão com justificação	---	6.000,00	7.813,47
127	Recurso em sentido estrito	---	6.000,00	7.813,47
128	Recurso de apelação	---	6.000,00	7.813,47
129	Recurso de embargos	---	2.000,00	2.604,48
130	Recurso de revisão	---	6.000,00	7.813,47
131	Correição parcial	---	7.000,00	9.115,71
132	Recurso de reclamação	---	5.000,00	6.511,22
133	Recurso especial ou extraordinário em matéria militar	---	10.000,00	13.022,45
134	Recurso ordinário	---	7.500,00	9.766,84
135	Avocação de processo	---	3.000,00	3.906,73
136	Acompanhamento de Inquérito Policial Militar		3.000,00	3.906,73
137	Defesa em processo criminal perante o Juízo singular da Justiça Militar		6.600,00	8.594,81
138	Defesa em processo criminal perante Juízo colegiado da Justiça Militar		7.500,00	9.766,84

DIREITO PENAL				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
138	Atos junto a órgãos policiais diurno (7 às 19 h)	---	1.800,00	2.344,04
140	Atos junto a órgãos policiais noturno (19 h às 7 h)	---	2.500,00	3.255,61
141	Exame de processo penal com parecer verbal	---	2.700,00	3.516,06
142	Defesa em processo sumário contravencional	---	3.800,00	4.948,53
143	Defesa em processo sumário criminal	---	5.500,00	7.162,34
144	Defesa em processo penal comum	---	7.500,00	9.766,84
145	Defesa em processo penal com rito especial	---	8.000,00	10.417,96
146	Defesa em processo do júri até a pronúncia	---	15.000,00	19.533,66
147	Defesa em processo do júri em plenário, cada uma	---	25.500,00	33.207,24
148	Assistência do MP	---	mesmos valores aplicados à defesa	
149	Oferecimento de queixa-crime ou representação:	---		
149.1	pela representação;	---	2.000,00	2.604,48
149.2	pelo acompanhamento;	---	4.600,00	5.990,33
150	Pedido de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	---	4.000,00	5.208,98
151	Incidente de execução	---	4.000,00	5.208,98
152	Habeas Corpus e Mandado de Segurança no horário de expediente	---	9.000,00	11.720,20
153	Habeas Corpus e Mandado de Segurança perante plantão	---	11.000,00	14.324,69
154	Cumprimento de precatória por solicitação de colega, por audiência.	---	2.750,00	3.581,17

155	Pedido de revisão do processo	---	2.800,00	3.646,28
156	Em matéria de relação de consumo:	---		
156.1	Oferecimento de representação	---	4.000,00	5.208,98
156.2	Exame de processo em parecer verbal	---	3.000,00	3.906,73
156.3	Atuação em audiência isolada coleta de prova oral	---	1.750,00	2.278,92
157	Apresentação de cliente	---	3.200,00	4.167,18
158	Justificação judicial	---	2.800,00	3.646,28
159	Pedido de reabilitação	---	2.900,00	3.776,51
160	Exceção da verdade	---	3.000,00	3.906,73
161	Pedido de <i>sursis</i>	---	3.000,00	3.906,73
162	Pedido de prisão domiciliar Ou albergue	---	2.500,00	3.255,61
163	Pedido de retratação ou perdão	---	2.500,00	3.255,61
164	Cessaç�o de periculosidade	---	3.000,00	3.906,73
165	Anistia, graça, indulto	---	3.000,00	3.906,73
166	Requerimento em execução penal	---	2.500,00	3.255,61
167	Acompanhamento de Inquérito Policial		3.000,00	3.906,73
168	Atuação em audiência de Transação Penal, Suspensão Condicional do Processo, Composição Civil ou Acordo de Não Persecução Penal		2.000,00	2.604,48
169	Defesa em processo de execução penal		4.800,00	6.250,78
170	Atuação em grau recursal perante o Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal		4.800,00	6.250,78
171	Atuação em grau recursal perante os Tribunais Superiores		9.500,00	12.371,32

DIREITO TRABALHISTA				
Nº	Atividade	M�dia (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
172	A��es trabalhistas com patroc�nio de reclamante:			
172.1	sobre a condena��o ou acordo com pagamento quando for cumprida a obriga��o;	20%	1.500,00	1.953,37
172.2	quando envolver presta��es vincendas, a exemplo de acidente de trabalho	20%	2.400,00	3.125,38
172.3	quando for pl�rima, por reclamante	20%	750,00	976,69
172.4	acr�scimo no caso de recurso ordin�rio ou contrarraz��es, sobre a cota devida;	5%	1.200,00	1.562,70
172.5	acr�scimo no caso de recurso de revista ou contrarraz��es, sobre a cota devida;	5%	1.200,00	1.562,70
173	A��es trabalhistas com patroc�nio do reclamado:			
173.1	sobre o valor real do pedido, com pagamento no in�cio da a��o, ou sobre o �xito apurado, com pagamento no final da a��o;	20%	2.500,00	3.255,61
173.2	acr�scimo no caso de recurso ordin�rio ou contrarraz��es, sobre o valor do pedido;	5%	1.500,00	1.953,37
173.3	acr�scimo no caso de recurso de revista ou	5%	2.200,00	2.864,93

	contrarrazões, sobre o valor do pedido;			
174	Assistência/homologação de rescisão de contrato			
174.2	Homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	20%	2.000,00	2.604,48
174.3	Empregado sem estabilidade, sobre o valor da transação	10%	1.200,00	1.562,70
174.4	Pedido de retratação de emprego optante	15%	1.300,00	1.692,92
175	Representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva:			
175.1	da empresa de até 100 empregados;	20%	3.800,00	4.948,53
175.2	da empresa de 101 até 300 empregados;	20%	5.000,00	6.511,22
175.3	da empresa de 301 até 1000 empregados;	20%	8.500,00	11.069,07
175.4	da empresa com mais de 1000 empregados;	20%	10.600,00	13.803,80
175.5	de sindicato de empregados com esta alternativa ou sobre o valor recolhido pelo sindicato obreiro a título de contribuição assistencial;	20%	6.000,00	7.813,47
176	Inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado estável:			
176.1	representando o empregado, na hipótese comum, sobre o salário de férias, 13º e parcelas que se vencem durante o afastamento;	20%	2.000,00	2.604,48
176.2	representando o empregado, no caso de incompatibilidade sobre os fatores aplicáveis na hipótese comum e ainda sobre o montante das parcelas exigidas por força de conversão da reintegração de indenização;	20%	2.000,00	2.604,48
176.3	representando o empregador, sobre o valor total que caberia ao empregado, no caso de incompatibilidade	20%	2.500,00	3.255,61
177	Habilitação de crédito trabalhista em recuperação judicial, falência tempestiva ou retardatária ou insolvência civil	20%	3.000,00	3.906,73
178	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores:			
178.1	na reclamatória do associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	15%	1.600,00	2.083,60
178.2	na reclamatória do não-associado, sobre o valor por ele auferido a cota de	20%	1.600,00	2.083,60
178.3	Consultoria para empresas com menos de 50 empregados		4.500,00	5.860,10
178.4	Consultoria para empresas com mais de 50 empregados		5.200,00	6.771,67
179	Execução e embargos à execução	20%	1.800,00	2.344,04
180	Embargos de terceiro, sobre o valor do bem constrito	20%	1.800,00	2.344,04
181	Processos cautelares			
181.1	Como medida autônoma		1.800,00	2.344,04
181.2	Para reintegração do empregado		2.400,00	3.125,38
182	Ação rescisória trabalhista	20%	1.800,00	2.344,04
183	Intervenção avulsa em qualquer assunto de caráter trabalhista:			
183.1	Havendo valor declarado	10%	1.200,00	1.562,70
183.2	Não havendo valor declarado		1.200,00	1.562,70

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
184	Ação relacionada à Previdência Social sobre o resultado obtido mediante pagamento no final	20%	2.300,00	2.995,16
185	Justificação judicial que reconheça direitos sobre vantagem econômica imediata	---	2.300,00	2.995,16
186	Justificação judicial que produza vantagem continuada sobre uma unidade em pagamento	20%	2.300,00	2.995,16
187	Postulação administrativa sobre a vantagem econômica resultante	20%	2.300,00	2.995,16
188	Postulação administrativa que produza vantagem continuada sobre 24 prestações vincendas em pagamento único	20%	2.300,00	2.995,16
189	Se o processo tramitar em 2º Grau	+10%		
190	Planejamento Previdenciário	---	2.500,00	3.255,61
191	Parecer Jurídico	---	2.500,00	3.255,61
192	Requerimento administrativo de benefícios (aposentadorias e auxílios)	20% a 30% ou 1 salário de benefício	2.800,00	3.646,28
193	Requerimento administrativo de benefício assistencial e salário maternidade	20%	2.000,00	2.604,48
194	Requerimento administrativo de certidão de tempo de contribuição - CTC		2.500,00	3.255,61
195	Requerimento administrativo de retificação e regularização de dados do cadastro nacional de informações sociais – CNIS		2.500,00	3.255,61
196	Defesa em procedimentos administrativo de apuração de irregularidades no recebimento de benefícios e cobrança de valores recebidos	20%	2.500,00	3.255,61
197	Requerimento administrativo de revisão de benefícios previdenciários	20 a 30% ou 1 salário de benefício	2.500,00	3.255,61
198	Interposição de recurso administrativo ordinário	+10%		
199	Interposição de recurso administrativo extraordinário	+10%		
200	Contencioso judicial aos segurados e dependentes			
201	Ação de concessão, restabelecimento de revisões previdenciárias	20 a 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00	3.906,73
202	Ação para fornecimento retificação de certidão de tempo de contribuição - CTC	20 a 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00	3.906,73

203	Ação regressiva de restituição de valores cobrados indevidamente	20 a 30% ou 2 salários de benefício	3.000,00	3.906,73
204	Ação Rescisória	20 a 30 ou 2 salários de benefício	3.000,00	3.906,73
205	Mandado de Segurança		4.000,00	5.208,98
206	Interposição de recursos e atuação junto a tribunais estaduais e regionais	+10%		
207	Interposição de recursos e atuação junto a tribunais superiores	+10%		

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
208	Consultoria Extrajudicial Mensal		2.000,00	2.604,48
209	Contestação em processo administrativo que apura acidente de trabalho		2.500,00	3.255,61
210	Contestação em processo administrativo de FAP		3.000,00	3.906,73
211	Ação acidentária (Acidente de Trabalho)	20 a 25%	3.000,00	3.906,73
212	Ação de revisão de alíquota SAT/FAP.	20 a 25%	3.000,00	3.906,73
213	Ação regressiva decorrente de Acidente de Trabalho	20 a 25%	3.000,00	3.906,73

DIREITO TRIBUTÁRIO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
214	Defesa na área administrativa em 1ª instância	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
215	Defesa na área administrativa, recurso para a 2ª instância.	10 a 20%	2.800,00	3.646,28
216	Ação anulatória de débito tributário, sobre o valor efetivamente anulado	10 a 20%	4.500,00	5.860,10
217	Liberação de mercadorias, sobre o valor das Mercadorias	15 a 20%	4.000,00	5.208,98
218	Repetição de indébito, sobre o valor repetido	15 a 20%	3.500,00	4.557,86
219	Embargos do devedor – execuções	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
220	Mandado de segurança	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
221	Embargos à adjudicação	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
222	Embargos de terceiro	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
223	Parecer sobre interpretação de normas tributárias, sobre planejamento tributário ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco (Sobre o valor econômico envolvido durante um ano)	20%	3.500,00	4.557,86

224	Defesa em execução de natureza fiscal, sobre o valor atualizado da ação:			
224.1	na hipótese comum:	15%	4.000,00	5.208,98
224.2	se resulta redução da carga fiscal exigida, sobre o proveito ocorrido	+15%	4.000,00	5.208,98

DIREITO DO CONSUMIDOR				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
225	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, com duas alternativas:			
225.1	Parte certa independente do resultado	15%	3.000,00	3.906,73
225.2	Havendo redução de atuação fiscal ou administrativa ou outra vantagem, a parte certa mais o acréscimo de	15%	3.000,00	3.906,73
226	Parecer sobre interpretação de normas de relação de consumo ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado pela SDE, DNOC, SUNAB, CADE, SISTECON, PROCON, DECON, INMETRO e outros, sobre o valor econômico envolvido, durante um ano	20%	3.000,00	3.906,73
227	Ação judicial movida pelo consumidor:			
227.1	visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço;	15%	3.000,00	3.906,73
227.2	responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço;	15%	2.000,00	2.604,48
227.3	visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva;	15%	3.000,00	3.906,73
227.4	visando a nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo;	15%	4.000,00	5.208,98
228	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação com as seguintes alternativas:			
228.1	Na hipótese comum	15%	4.500,00	5.860,10
228.2	Se resulta redução de exigência da fiscalização	20%	4.500,00	5.860,10
229	Representação em convenção coletiva de consumo:			
229.1	de entidade civil de consumidores;	---	3.000,00	3.906,73
229.2	de associação de fornecedores;	---	5.000,00	6.511,22
229.3	de sindicato de categoria econômica de consumidores e fornecedores;	---	5.000,00	6.511,22

PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
230	Ação penal perante tribunal	---	7.300,00	9.506,39
231	Habeas corpus perante tribunal estadual, federal ou STJ	---	9.000,00	11.720,20
232	Recurso de habeas corpus	---	9.000,00	11.720,20
233	Habeas data perante tribunal	---	4.000,00	5.208,98
234	Revisão criminal	---	10.000,00	13.022,45
235	Apelação criminal	---	4.000,00	5.208,98
236	Carta testemunhável	---	2.500,00	3.255,61
237	Recurso em sentido estrito	---	4.000,00	5.208,98
238	Desaforamento	---	9.000,00	11.720,20
239	Revogação de medida de segurança	---	4.000,00	5.208,98
240	Ação rescisória	15%	6.000,00	7.813,47
241	Recurso para Segundo Grau	---	3.700,00	4.818,31
242	Mandado de Injunção	---	5.000,00	6.511,22
243	Mandado de Segurança perante Tribunal Estadual/Federal	15%	7.000,00	9.115,71
244	Agravo de Instrumento	15%	3.500,00	4.557,86
245	Apelação Cível	15%	3.500,00	4.557,86
246	Conflito de jurisdição	---	3.000,00	3.906,73
247	Correição	---	3.500,00	4.557,86
248	Embargos de declaração	---	1.500,00	1.953,37
249	Exceção de suspeição	---	3.000,00	3.906,73
250	Outro procedimento ou ato perante Tribunal com sede no Estado	---	4.000,00	5.208,98
251	Recurso ao Tribunal Superior Eleitoral	15%	10.000,00	13.022,45
252	Recurso ordinário ao Superior Tribunal de Justiça	15%	4.000,00	5.208,98
253	Recurso especial ou extraordinário	15%	6.000,00	7.813,47
254	Agravo ao STJ ou STF	---	3.500,00	4.557,86
255	Incidente de uniformização de jurisprudência	---	5.000,00	6.511,22
256	Representação	---	2.500,00	3.255,61
257	Homologação de sentença estrangeira	---	3.500,00	4.557,86
258	Memoriais	---	2.800,00	3.646,28
259	Sustentação oral:	---	3.000,00	3.906,73
260	Recurso ordinário ao TRT	---	3.000,00	3.906,73
261	Agravo de petição ao TRT	---	2.800,00	3.646,28
262	Recurso de revista ao TST	---	4.000,00	5.208,98
263	Recurso em matéria eleitoral	---	6.000,00	7.813,47
264	Recursos diversos aos tribunais superiores	---	4.500,00	5.860,10
265	Atuação perante Conselho Administrativo	---	4.000,00	5.208,98
266	Atuação perante Tribunais Administrativos	---	5.000,00	6.511,22
267	Atuação perante Tribunais de Contas	---	7.000,00	9.115,71

268	Incidente de assunção de competência	---	5.000,00	6.511,22
269	Incidente de arguição de inconstitucionalidade	---	8.000,00	10.417,96
270	Incidente de resolução de demandas repetitivas	---	7.000,00	9.115,71
271	Agravo interno	---	3.000,00	3.906,73

DIREITO DESPORTIVO				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
272	Procedimento na justiça desportiva de 1º grau, por processo:			
272.1	Se atletas profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente profissionais		1.000,00	1.302,25
272.2	Se atletas não profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente não profissionais		500,00	651,12
273	Recurso, se atletas profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente profissionais, acréscimo:			
273.1	Nos tribunais de justiça desportiva (TJDs)		1.200,00	1.562,70
273.2	Nos superiores tribunais de justiça desportiva (STJDs)		1.800,00	2.344,04
273.3	Em cortes Internacionais		15.000,00	19.533,66
273.4	Se atletas não profissionais ou partícipes de modalidades exclusivamente não profissionais, aplicar o redutor em relação ao 2.1, 2.2 e 2.3, de	50%		
274	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:			
274.1	impugnação de partida, prova ou equivalente; inquérito; revisão; mandado de garantia; demais medidas; reabilitação; infrações punidas com eliminação;	10-20%	1.500,00	1.953,37
274.2	dopagem; suspensão, desfiliação ou desvinculação;	10-20%	5.000,00	6.511,22
274.3	Ação cível em matéria desportiva	20%	5.000,00	6.511,22
275	Ação trabalhista em matéria desportiva:			
275.1	sobre o benefício econômico;	20%	3.000,00	3.906,73
275.2	se houver recurso ordinário, acréscimo de;	5%	1.000,00	1.302,25
275.3	se houver recurso de revista, acréscimo de;	5%	2.000,00	2.604,48
276	Consultoria jurídica sem vínculo empregatício:			
276.1	Para entidade com menos de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas		5.000,00	6.511,22
276.2	Para entidade com mais de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas		10.000,00	13.022,45
276.3	Para agentes, intermediários, representantes, procuradores e/ou empresas que tenham a finalidade de gerenciamento de carreira de atleta e/ou treinador de modalidade desportiva.		3.000,00	3.906,73
277	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente:			
277.1	Às entidades de administração do desporto – âmbito estadual e nacional	20%	5.000,00	6.511,22

277.2	Às entidades de administração do desporto – âmbito internacional	30%	10.000,00	13.022,45
278	TAS/CAS (Tribunal Arbitral do Esporte)	30%	15.000,00	19.533,66
279	Participação em painel (audiência/recurso)	5%		
280	Qualquer item desta tabela, se a atuação envolver atletas, clubes e contratos em língua estrangeira, acréscimo de	30%		
281	Procedimento arbitral em matéria desportiva	20%	3.000,00	3.906,73

DIREITO MARÍTIMO PORTUÁRIO				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
282	ATUAÇÃO NO TRANSPORTE – CONTRATOS EM LÍNGUA NACIONAL (Estrangeira acréscimo 50%)			
282.1	Elaboração de documento relacionados ao transporte	5%	3.000,00	3.906,73
282.2	Conhecimento de embarque	7%	5.000,00	6.511,22
282.3	Reserva de praça (<i>booking note</i>)	5%	5.000,00	6.511,22
282.4	Termos de responsabilidade	4%	6.000,00	7.813,47
282.5	Carta partida (afretamento)	3%	8.000,00	10.417,96
283	COBRANÇAS E DEFESAS EXTRAJUDICIAL			
283.1	Frete	10%	2.000,00	2.604,48
283.2	Sobre-estadia	10%	3.000,00	3.906,73
284	COBRANÇAS E DEFESAS JUDICIAIS			
284.1	Frete	15%	3.500,00	4.557,86
284.2	Sobre-estadia	15%	5.500,00	7.162,34
284.3	Ações que discutam a responsabilidade civil advinda Transporte	15%	7.000,00	9.115,71
285	MEDIDAS QUE OBJETIVEM O DESBLOQUEIO OU ENTREGA DA MERCADORIA			
285.1	Extrajudicial	5%	3.000,00	3.906,73
285.2	Judicial	10%	5.000,00	6.511,22
286	RELAÇÃO ENTRE TRANSPORTE E AGENTE			
286.1	Contrato de agenciamento		6.000,00	7.813,47
286.2	Carta de apontamento		3.000,00	3.906,73
287	ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL MARITIMO			
287.1	Serviços em Geral		3.500,00	4.557,86
287.2	Acompanhamento do Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN)		5.000,00	6.511,22
287.3	Somente acompanhamento em depoimento		3.000,00	3.906,73
287.4	Somente apresentação de defesa prévia		4.000,00	5.208,98
287.5	Acompanhamento de atos registraes (propriedade e ônus)		3.500,00	4.557,86
288	Oferecimento de representação		8.000,00	10.417,96
289	Defesa (atuação completa)		20.000,00	26.044,89
289.1	Somente defesa escrita		5.000,00	6.511,22

289.2	Somente sustentação oral		5.000,00	6.511,22
289.3	Somente acompanhamento em depoimento		4.000,00	5.208,98
290	Somente recursos		5.000,00	6.511,22
291	Somente revisão no Poder Judiciário das decisões do Tribunal Marítimo		10.000,00	13.022,45
292	ATUAÇÃO JUNTO À EMBARCAÇÃO			
292.1	Protestos formados a bordo (ratificação em juízo)		4.000,00	5.208,98
292.2	Medidas de arresto, embargos ou detenção da embarcação	10%	8.000,00	10.417,96
293	ATUAÇÃO JUNTO À ANTAQ			
293.1	Serviços em geral		3.500,00	4.557,86
293.2	Processos disciplinares (atuação completa)	15%	10.000,00	13.022,45
293.3	Somente defesa		5.000,00	6.511,22
293.4	Somente acompanhamento em depoimento		4.000,00	5.208,98
293.5	Processos de outorga, autorização, licença, etc.		50.000,00	65.112,23
293.6	Salvamento marítimo	15%	10.000,00	13.022,45
294	AVARIA GROSSA			
294.1	Elaboração da regulação	5%	50.000,00	65.112,23
294.2	Apresentação da documentação e/ou garantia	10%	5.000,00	6.511,22
294.3	Acompanhamento da regulação	15%	5.000,00	6.511,22
294.4	Impugnação do laudo	20%	10.000,00	13.022,45

DIREITO ADUANEIRO				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
295	Medida Judicial para prosseguimento de despacho aduaneiro	10 a 20%	6.000,00	7.813,47
296	Medida judicial sobre classificação fiscal	10 a 20%	6.000,00	7.813,47
297	Ação Anulatória de Auto de Infração	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
298	Ação indenizatória por danos causados pela Administração Pública no despacho aduaneiro	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
299	Recurso administrativo junto a órgão anuente (Lei 9.430)	10 a 20%	3.500,00	4.557,86
300	Defesa em processo administrativo fiscal (acrescido percentual sobre o êxito)	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
301	Acompanhamento e Resposta em Procedimento Especial de Controle Aduaneiro	10 a 20%	4.000,00	5.208,98
302	Elaboração de consulta sobre classificação fiscal de mercadorias junto à RFB	---	3.800,00	4.948,53
303	Orientação e acompanhamento sobre exigência fiscal no curso do despacho aduaneiro	---	2.000,00	2.604,48
304	Parecer sobre interpretação de normas aduaneiras	---	3.800,00	4.948,53

ADVOCACIA DE PARTIDO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
305	Em caráter meramente consultivo (empresas com até 10 funcionários)	---	1.500,00	1.953,37
306	Com assistência total, inclusive fora da Comarca sede do advogado, excluídas as despesas (empresas com até 10 funcionários)	---	3.500,00	4.557,86
307	Com vínculo empregatício:	---		
307.1	com jornada de 04 horas diárias;	---	2.200,00	2.864,93
307.2	com jornada de 08 horas diárias;	---	4.000,00	5.208,98

DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
308	Pesquisa de marca e patente com elaboração de parecer técnico de viabilidade do pedido	---	400,00	520,90
309	Depósito de marca, patente ou desenho industrial	---	2.500,00	3.255,61
310	Deferimento (decênios) de pedido de registro de marca	---	1.800,00	2.344,04
311	Acompanhamento de processos no INPI (anual)	---	560,00	729,26
312	Recursos à indeferimentos, Processo Administrativo de Nulidade (PAN) e Contrarrazões (Administrativos/INPI)	---	2.900,00	3.776,51
313	Oposição e/ou Manifestação (INPI)	---	2.350,00	3.060,27
314	Outros procedimentos no INPI (vistas de processos, diligências com examinador e outras petições, inclusive pedidos de revisões administrativas)	---	2.566,00	3.341,56
315	Pedido de Caducidade (INPI)	---	2.350,00	3.060,27
316	Apresentação de subsídios à patente (INPI)	---	2.600,00	3.385,83
317	Anuidade de patente e DI (INPI)	---	590,00	768,33
318	Contrato de Franquia	---	4.350,00	5.664,77
319	Contrato de Licença	---	3.235,20	4.213,03
320	Contrato de Cessão e Transferência	---	2.123,20	2.764,93
321	Averbação de contratos no INPI	---	1.850,00	2.409,15
322	Notificação Extrajudicial em matéria de Propriedade Industrial ou Intelectual	---	1.250,00	1.627,81
323	Notificação Judicial em matéria de Propriedade Industrial ou Intelectual		2.450,00	3.190,50
324	Ação de obrigação com pedido indenizatório por prejuízos decorrentes de contrafação ou crime em matéria de propriedade intelectual ou industrial	10 a 20%	8.000,00	10.417,96
325	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade industrial, sem previsão de valores indenizatórios	---	12.000,00	15.626,93

326	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual, sem previsão de valores indenizatórios	---	12.000,00	15.626,93
327	Ação de nulidade de atos administrativos do INPI (JF)	---	13.000,00	16.929,18
328	Queixa-crime em matéria de Propriedade Intelectual/Industrial	---	6.000,00	7.813,47
329	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	---	550,00	716,24
330	Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual e industrial	---	7.000,00	9.115,71

DIREITO AMBIENTAL				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
331	Visita de Campo		500,00	651,12
332	Análise dos aspectos ambientais do contrato	3%	2.200,00	2.864,93
333	Procedimentos ou defesa administrativa inclusive autos de infração	10%	3.200,00	4.167,18
334	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental	3%	5.000,00	6.511,22
335	Defesa e acompanhamento em Inquérito Civil	10%	5.000,00	6.511,22
336	Atuação em Ação Civil Pública	5 a 20%	10.000,00	13.022,45
337	Acompanhamento de Estudos Ambientais	15%	4.500,00	5.860,10
338	Atuação Isolada em Termo de Ajustamento de Condutas	10%	4.000,00	5.208,98

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
339	Defesa em procedimento de apuração de ato infracional		7.000,00	9.115,71
340	Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)		1.500,00	1.953,37
341	Pedido de revogação de internação provisória		4.000,00	5.208,98
342	Habeas Corpus no horário de expediente		9.000,00	11.720,20
343	Habeas Corpus perante plantão		11.000,00	14.324,69
344	Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas		7.000,00	9.115,71
345	Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento		4.000,00	5.208,98
346	Impugnação ao Plano Individual de Atendimento		4.000,00	5.208,98
347	Audiência de reavaliação de medida socioeducativa		4.000,00	5.208,98
348	Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido à medida de internação		4.000,00	5.208,98

349	Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)		4.000,00	5.208,98
350	Procedimentos referentes ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária			
351	ADOÇÃO (parâmetros estabelecidos na tabela referente ao direito de família)			
352	Defesa dos genitores em caso de destituição do poder familiar		7.500,00	9.766,84
353	Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda		5.000,00	6.511,22
354	Ação de danos materiais e morais decorrente de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	10 a 20%	5.000,00	6.511,22
355	Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/19 do CNJ)		3.000,00	3.906,73
356	Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente			
356.1	Representação de entidade em ação civil pública		6.000,00	7.813,47
356.2	Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatório visando direito fundamental (educação, saúde, etc.)		6.000,00	7.813,47
356.3	Defesa em relativo à aplicação penalidades administrativas		4.000,00	5.208,98
357	Outras ações judiciais, conforme art. 148, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente (situação de risco):			
357.1	Ação visando suprimimento de capacidade ou o consentimento para o casamento		3.000,00	3.906,73
357.2	Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar (incluso autorização de viagem)		3.000,00	3.906,73
357.3	Emancipação		4.000,00	5.208,98
358	Atuação junto ao Conselho Tutelar:			
358.1	Defesa em procedimento contencioso junto ao Conselho Tutelar, Conforme Res. 170/12 do CONANDA		4.000,00	5.208,98
358.2	Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art. 137, do Estatuto da Criança e do Adolescente)		4.000,00	5.208,98

DIREITO DIGITAL				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
359	Notificação Extrajudicial para Remoção de Conteúdo Online:			

359.1	Para provedores de aplicação brasileiros		1.000,00	1.302,25
359.2	Para provedores de aplicação estrangeiros		2.000,00	2.604,48
359.2	Por link extra		350,00	455,79
360	Elaboração de termos de uso e política de privacidade para sites e aplicativos		3.000,00	3.906,73
360.1	Política de cookies (caso não esteja na Política de Privacidade)		800,00	1.041,80
360.2	Termo de adesão de licença de uso do software		1.500,00	1.953,37
361	Contratos			
361.1	Contrato de Desenvolvimento de Software		2.000,00	2.604,48
361.2	Contrato de Vesting			Hora trabalhada
361.3	Contrato de Trabalho (homeoffice)		1.500,00	1.953,37
361.4	Termo de Bring Your Own Device		800,00	1.041,80
361.5	Termo de Uso de Imagem		800,00	1.041,80
361.6	Contrato Internacional de Transferência de tecnologia	3%	10.000,00	13.022,45
362	Registro de software		2.500,00	3.255,61
363	Memorando de Entendimento		2.500,00	3.255,61
364	Elaboração de Quesitos para Perícia de Informática		1.500,00	1.953,37
365	Ação Judicial para Informar Dados Cadastrais		2.500,00	3.255,61
366	Ação Judicial para Remoção de Conteúdo Online		3.000,00	3.906,73
367	Apresentação de Notícia Crime, de crime cometido através de meios tecnológicos		4.000,00	5.208,98

DIREITO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
368	Ação Judicial		1.200,00	1.562,70
369	Ação extrajudicial		1.200,00	1.562,70

DIREITO IMOBILIÁRIO

Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
370	Ação de despejo		3.000,00	3.906,73
371	Ação renovatória de locação		4.100,00	5.339,21
372	Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel		3.000,00	3.906,73
373	Ação de Consignação de aluguel/chaves		2.500,00	3.255,61
374	Compra e venda com alienação fiduciária		2.500,00	3.255,61
375	Due Dilligence imobiliária (avaliação de risco na aquisição)	1% valor imóvel	2.000,00	2.604,48
376	Ação de usucapião contestada		6.000,00	7.813,47
377	Ação de usucapião não contestada		4.500,00	5.860,10

378	Ação de usucapião extrajudicial		6.000,00	7.813,47
379	Ação Reivindicatória		6.000,00	7.813,47
380	Ação de desapropriação		6.000,00	7.813,47
381	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso		4.000,00	5.208,98
382	Ação de divisão e/ou demarcação contestada		6.000,00	7.813,47
383	Ação de divisão e/ou demarcação não contestada		4.500,00	5.860,10
384	Ação de averbação ou retificação no registro público em jurisdição voluntária	---	1.680,00	2.187,77
385	Preparo de documentação jurídica para o registro de loteamento ou desmembramento	---	6.000,00	7.813,47
386	Ação de retificação de área de imóvel (§ 2º do art. 213 da L. 6.015/73)	---	3.000,00	3.906,73
387	Elaboração de convenção	---	4.500,00	5.860,10
388	Regimento interno		2.000,00	2.604,48
389	Elaboração de estatutos;	---	4.000,00	5.208,98
390	Incorporação imobiliária;	---	6.000,00	7.813,47
391	Representação em assembleias;	---	1.000,00	1.302,25
392	Extinção de condomínio	---	6.000,00	7.813,47

MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO				
Nº	Atividade	Média (%)	Piso (R\$)	Piso (R\$) atualizado - vigente a partir de 12/2024
393	Mediação	10 a 20%	1.800,00	2.344,04
393.1	Mediação (hora)		600,00	781,35
394	Conciliação	10 a 20%	1.400,00	1.823,15
394.1	Conciliação (hora)		450,00	586,01



• • • •

Tabela de Honorários Advocatícios 2025



CAASP | ESA | PREV

Tabela de Honorários Advocatícios | 2025

1

A presente tabela foi formulada levando em conta os percentuais médios e os valores mínimos de honorários praticados pela Classe, para efeito de aplicação do artigo 22 da Lei nº 8.906/1994, como fonte de referência, para que a advogada/advogado possa estimar o valor de seus honorários de acordo com a natureza e a complexidade dos serviços profissionais prestados.

2

Recomendase à advogada/advogado contratar os seus honorários previamente e por escrito, observadas as disposições do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB, fixando o valor, reajuste e condições de pagamento, inclusive no caso de acordo, considerando os valores mínimos e os parâmetros constantes da Tabela (artigo 48 do Código de Ética e Disciplina da OAB).

3

O contrato de honorários deve conter cláusulas disciplinando, dentre outras, sobre as seguintes matérias:

- a. o serviço a ser prestado, o valor, a forma de pagamento e o índice de reajustamento da verba honorária;
- b. se a remuneração for composta também de parte variável, esta somente será exigida quando da efetiva satisfação da condição;
- c. a responsabilidade pelo pagamento das custas processuais e demais despesas, inclusive honorários de outras advogadas/advogados para acompanhar cartas precatórias ou diligências em comarcas distintas daquela em que tramita o feito, bem como o aviamento e a sustentação oral de recursos nos órgãos de segundo grau de jurisdição ou tribunais superiores, correm por conta do cliente;
- d. se a causa exigir serviços fora da comarca sede, ficará ressalvado à advogada/advogado o direito de executálos pessoalmente ou por substabelecimento, arcando o cliente, em qualquer dos casos, mediante prestação de contas, com todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, assim como as de locomoção, alimentação, hospedagem, viagem, transporte, certidões, cópias e condução de auxiliares.

4

É lícito à advogada/advogado contratar a prestação de serviços em valores superiores aos previstos nesta Tabela:

- a. Não havendo previsão de correção monetária para pagamento dos honorários advocatícios, com ou sem contrato escrito, o índice a ser considerado para o caso de parcelamento será o mesmo previsto no item 9 seguinte, calculandose, nesse caso, o mencionado reajuste, a partir do vencimento das parcelas contratadas.
- b. A mesma sistemática deverá ser adotada para o caso de inadimplemento, ainda que se cuide de parcela única a ser paga.

5

Nos casos em que a tabela indicar o valor da verba honorária em percentual e também em valor determinado, deverseá entender o primeiro como sendo o percentual médio e, o segundo, como valor mínimo habitualmente praticado pela Classe.

6

Na ausência de especificação, 1/3 da verba honorária contratada, por escrito ou verbalmente, deverá ser paga no ato da outorga da procuração, início do trabalho, outro tanto até a sentença de primeiro grau e o restante no final, nos termos do artigo 22, § 3º, da Lei nº 8.906/1994, devidamente atualizada monetariamente.

7

Salvo ajuste em contrário, os honorários pactuados compreendem somente o patrocínio da causa em primeiro grau. A interposição ou resposta de recurso para o segundo grau ou tribunais superiores, bem como sustentação oral, constituem atos próprios, que deverão ser contratados especificamente.

8

O desempenho da advocacia é atividade meio, e não de resultados. Assim, os honorários contratados serão devidos no caso de êxito ou não da demanda, ou do desfecho do assunto tratado.

9

A sucumbência relativa a honorários advocatícios pertence à advogada/advogado do vencedor(a) da lide, sem qualquer redução nos honorários contratados, em conformidade com o que estipula a lei, descabendo com relação a estes e em qualquer hipótese a imposição de compensações, reduções ou exclusões.

10

Havendo revogação do mandato antes do término do serviço, sem que ocorra culpa da advogada/advogado, os honorários serão devidos em sua totalidade.

11

É aconselhável que a advogada/advogado cobre sempre o valor da consulta quando alguma matéria jurídica ou ligada à profissão lhe for apresentada. Se, em função da consulta, sobrevier prestação de serviços, a critério das partes, o valor da consulta poderá ou não ser abatido dos honorários a serem contratados.

12

A advogada/advogado substabelecido(a) com reserva de poderes deverá sempre ajustar sua remuneração com o(a) substabelecente;

13

A verba honorária pactuada não compreende a prestação de serviços em quaisquer incidentes processuais ou em procedimentos acessórios ou preventivos, salvo se previamente convencionado.

14

Nas ações em que houver condenação ao pagamento de prestações vencidas e vincendas, a porcentagem será calculada sobre o total vencido, acrescido do valor correspondente a 12 (doze) prestações vincendas, salvo se menor o prazo em que forem devidas.

15

A realização de acordo entre as partes litigantes não implica a redução do valor dos honorários contratados.

16

O contrato de honorários que, pelo decurso de tempo ou pela superveniência de circunstâncias imprevisíveis à época do ajuste, se torne excessivamente oneroso para a advogada ou advogado, poderá ser objeto de revisão.

17

Os serviços não contemplados nesta tabela deverão ser cobrados com equidade e moderação, observados os critérios do local da prestação, bem como o tempo e a complexidade do trabalho, fixando a remuneração entre 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor econômico da questão, atendidos:

a) a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade das questões versadas; b) o trabalho e o tempo necessários; c) a possibilidade de ficar a advogada/advogado impedido(a) de intervir em outros casos ou de se desavir com outros clientes ou terceiros; d) o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para ele resultante do serviço profissional; e) o caráter da intervenção, conforme se trate de serviço a cliente avulso, habitual ou permanente; f) o lugar da prestação dos serviços, fora ou não do domicílio da advogada/advogado; g) a competência e o renome do profissional; h) a praxe do foro sobre trabalhos análogos.

18

A Tabela de Honorários aprovada pela OAB SP terá seus valores monetariamente atualizados e divulgados anualmente, sempre a partir de todos os dias 2 de janeiro, de acordo com a variação anual da tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais, elaborada de acordo com a jurisprudência predominante no Tribunal de Justiça de São Paulo, acumulada no período, ou por meio de outro índice que espelhe a realidade econômica da inflação, a critério do Conselho Secional.

19

Os casos omissos desta Tabela serão apreciados pela Primeira Turma de Ética Profissional da OAB SP – Seção Deontológica, na conformidade do artigo 136, § 3º, inciso III, alínea d, do Regimento Interno da Secional.

Aprovada na **2.410ª** Sessão Ordinária do seu Conselho Secional, realizada em 28 de agosto de 2017, a proposta de Honorários de Advogados Correspondentes que compõem a presente tabela.

Aprovada, na **2.440ª** Sessão Extraordinária Virtual do Conselho, ocorrida em 16 de abril de 2020, a inclusão do item quanto ao atendimento virtual/eletrônico.

Aprovada, na **2.443ª** Sessão Ordinária Virtual do Conselho Secional, ocorrida em 22 de junho de 2020, a adequação e aperfeiçoamento da seção Atividades em Matéria Previdenciária: Administrativa ou Judicial, que passou a ser intitulada Atividades da Advocacia Previdenciária para o Segurado e Dependente; e a instituição da seção Advocacia Previdenciária Empresarial e suas subseções intituladas Advocacia Consultiva Previdenciária Empresarial, Advocacia Contenciosa Administrativa Previdenciária Empresarial e Advocacia Contenciosa Judicial Previdenciária Empresarial; bem como da seção Considerações importantes, com orientações gerais tocantes aos parâmetros a serem considerados para a cobrança dos honorários advocatícios perante o conceito de proveito econômico durante o trâmite processual – seja ele administrativo, seja judicial – e à formalização e cumprimentos contratuais dos serviços prestados pela Advocacia.

Aprovada, na **2.475ª** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 30 de agosto de 2021, a inclusão da seção: Tutela Protetiva dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aprovada, na **2.475ª** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 30 de agosto de 2021, a atualização da redação da seção: Atividades em Matéria de Justiça Militar.

Aprovados, na **2.478ª** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 27 de setembro de 2021, ajustes na redação da seção: Atividades em Matéria Cível, nos itens 4.41 a 4.44, pertinentes à propriedade intelectual.

Aprovada, na **2.478ª** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 27 de setembro de 2021, a inclusão da seção: Atividades em Assessoria Jurídica em Métodos Autocompositivos.

Aprovada, na **2.520ª** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 24 de junho de 2024 a alteração do percentual do item 17 das recomendações de 20% para 30%.

Aprovada, na **2.520ª** Sessão Ordinária do Conselho Secional, ocorrida em 24 de junho de 2024, a exclusão dos itens 1.9 Elaboração de convenção de condomínio e regimento interno, por unidade autônoma e 1.13 Participação e assessoria em assembleia da Seção: Atividades Avulsas ou extrajudiciais, alteração do texto do item 6.9 de: Ação de alimentos: provisórios – provisionais (majoração – redução – exoneração), para Ação de alimentos: provisórios – provisionais (majoração – redução – exoneração) e ação revisional de alimentos, da Seção 6. Atividades em Matéria de Família e Sucessões, inclusão dos itens 7.1.14, 7.1.15 e 7.1.16 da Seção 7. Atividades em Matéria Previdenciária, inclusão do item 7.2.15 da Seção 7.2 Advocacia Previdenciária Empresarial, inclusão nas Considerações importantes “Considera-se também proveito econômico, os valores pagos pela Autarquia diretamente ao Segurado (a) no curso do processo (administrativo ou judicial), seja por ocasião da colocação do benefício em manutenção, seja em sede de tutela de urgência de natureza antecipada ou tutela provisória de urgência de natureza cautelar”, revisão do item 11, incluindo a palavra Urbanística/o e inclusão dos itens 11.10, 11.11, 11.12, 11.13, 11.14, 11.15, 11.16, 11.17, 11.18, 11.19, 11.20, 11.21, 11.22, 11.23, 11.24, 11.25, 11.26, 11.27 e 11.28 da Seção Atividades em Matéria Ambiental, alteração do item 12.1 de: Queixa, representação ou impugnação para: Representação ou impugnação da Seção 12 Atividades em Matéria Eleitoral, inclusão das letras f. ao l. no item 13.27 da Seção 13 Atividades em Matéria Penal, inclusão da Seção 30, Direito Condominial, com os itens 30.1, 30.2, 30.3, 30.4, 30.5, 30.6, 30.7, 30.8, 30.9, 30.10, 30.11, 30.12, 30.13, 30.14 e 30.15, inclusão da Seção 31, Atividades em Matéria de Privacidade e Proteção de Dados, com os itens 31.1, 31.2, 31.3, 31.4, 31.5, 31.6, 31.7, 31.8, 31.9, 31.10, 31.11, 31.12, 31.13, 31.14, 31.15, 31.16, 31.17, 31.18, 31.19, 31.20, 31.21, 31.22, 31.23, 31.24, 31.25, 31.26, 31.27, 31.28, 31.29, 31.30, 31.31 e 31.32.

INDICATIVO DE VALORES PERCENTUAIS

a. Salvo outra disposição na presente, serão devidos honorários no percentual de 20% sobre o valor econômico da questão, havendo ou não benefício patrimonial.

b. As importâncias adiante anotadas, em reais, são sugeridas como valores mínimos.

c. Na ausência de estipulação em sentido contrário, serão devidos honorários para o cumprimento de cartas precatórias específicas para citação, intimação, notificação, interpelação ou outros fins: R\$ 1.407,61

d. Advocacia de partido, sem vínculo empregatício – valor mensal mínimo: R\$ 2.815,24.

1	ATIVIDADES AVULSAS OU EXTRAJUDICIAIS	Valores mínimos	Percentuais
1.1	Consulta	R\$ 516,47	
	a) Consulta em condições excepcionais (com exame de documentos)	R\$ 1.106,71	
1.2	Hora intelectual	R\$ 832,25	
1.3	Acompanhamento ou exame de documentos em órgão público	R\$ 1.165,15	10%
1.4	Acompanhamento de citação, notificação, intimação, interpelação e exames periciais	R\$ 832,25	
1.5	Acompanhamento de depoimento pessoal ou inquirição de testemunhas (por ato)	R\$ 2.330,31	
1.6	Cobrança amigável (art. 395 do CC/2002), independentemente dos honorários contratuais	R\$ 1.165,15	10%
1.7	Consignação em pagamento na via extrajudicial	R\$ 1.997,42	10%
1.8	Exame e visto em instrumento de constituição de pessoa jurídica	R\$ 1.997,42	
1.10	Elaboração de notificação extrajudicial	R\$ 832,25	
1.11	Elaboração de minutas de contrato, distrato, alteração, estatuto, testamento, escritura ou documento	R\$ 4.722,00	3%
1.12	Parecer ou memorial	R\$ 3.329,01	
1.14	Requerimento ou petições	R\$ 1.165,15	
1.15	Exame de processo em geral	R\$ 737,81	
1.16	Intervenção para solução de qualquer assunto no terreno amigável, mesmo quando for de valor inestimável	R\$ 2.951,25	
	a) Havendo interesse econômico, 10% desse valor		

2	MATÉRIA ADMINISTRATIVA	Valores mínimos	Percentuais
2.1	Sindicância e processo administrativo – acompanhamento/defesa	R\$ 2.996,12	10%
2.2	Processo administrativo – recurso	R\$ 5.825,77	5%
2.3	Ação ou defesa – fase administrativa	R\$ 9.987,04	20%
2.4	Recurso – fase administrativa	R\$ 4.993,50	10%
2.5	Ação ou defesa – fase judicial	R\$ 16.645,05	20%
2.6	Recurso – fase judicial	R\$ 8.322,52	10%

3	ATIVIDADES EM JUIZADOS ESPECIAIS: ESTADUAL E FEDERAL	Valores mínimos	Percentuais
3.1	Inicial ou contestação e audiência	R\$ 1.331,60	20%
3.2	Atuação em segunda instância	R\$ 998,70	10%
3.3	Sustentação oral perante turmas recursais	R\$ 998,70	10%

4	ATIVIDADES EM MATÉRIA CÍVEL	Valores Mínimos	Percentuais
4.1	Procedimento ordinário: proposição ou defesa	R\$ 5.992,22	20%
4.2	Procedimento sumário: proposição ou defesa	R\$ 4.161,27	20%
4.3	Cumprimento de sentença	R\$ 3.329,01	20%
4.4	Impugnação ao cumprimento de sentença	R\$ 3.329,01	20%
4.5	Execução de título extrajudicial	R\$ 3.329,01	20%
4.6	Impugnação/embargos à execução de título extrajudicial	R\$ 3.329,01	20%
4.7	Impugnação/embargos à penhora, à arrematação, à adjudicação, ao leilão, de títulos judiciais e extrajudiciais	R\$ 3.329,01	20%
4.8	Processo cautelar específico: incidental ou preparatório	R\$ 3.329,01	10%
4.9	Processo cautelar inominado: incidental ou preparatório	R\$ 4.161,27	20%

	Procedimentos Especiais:	Valores mínimos	Percentuais
4.10	Consignação em pagamento	R\$ 4.161,27	20%
4.11	Depósito	R\$ 3.329,01	10%
4.12	Anulação e substituição de título ao portador	R\$ 3.329,01	10%
4.13	Prestação de contas	R\$ 9.987,04	

	Ações Possessórias:		
4.14	Móvel	R\$ 3.329,01	20%
4.15	Imóvel: interdito proibitório – manutenção – reintegração	R\$ 5.825,77	20%
4.16	Nunciação de obra nova	R\$ 5.164,69	10%
4.17	Usucapião	R\$ 5.825,77	20%
4.18	Divisão e demarcação	R\$ 5.164,69	10%
4.19	Embargos de terceiro	R\$ 5.825,77	10%
4.20	Habilitação	R\$ 4.161,27	10%
4.21	Restauração de autos	R\$ 4.161,27	10%
4.22	Das vendas a crédito com reserva de domínio	R\$ 4.161,27	10%
4.23	Do Juízo arbitral	R\$ 5.164,69	10%
4.24	Da ação monitória	R\$ 2.951,25	10%
4.25	Desapropriação direta	R\$ 5.902,51	10%
4.26	Desapropriação indireta	R\$ 9.987,04	20%

	Jurisdição Voluntária:		
4.27	Inominada	R\$ 4.161,27	10%
4.28	Ação de retificação de registro público	R\$ 4.161,27	
4.29	Alvará judicial	R\$ 2.951,25	20%
4.30	Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso	R\$ 4.426,88	10%
4.31	Mandado de segurança	R\$ 6.658,02	20%
4.32	Ação ordinária de despejo	R\$ 5.164,69	20%
4.33	Ação renovatória de locação	R\$ 5.164,69	20%
4.34	Ação de revisão e/ou arbitramento de aluguel	R\$ 5.164,69	20%
4.35	Ação de consignação de aluguel	R\$ 4.161,27	20%
4.36	Atos/acompanhamento despejo/reintegração	R\$ 3.329,01	
4.37	Ação de dissolução de sociedade	R\$ 6.658,02	20%
4.38	Ação de cancelamento de protesto	R\$ 4.161,27	15%

4.39	Mandado de injunção	R\$ 4.161,27	
4.40	<i>Habeas data</i>	R\$ 4.161,27	
4.41	Ação negatória ou de abstenção de uso de matéria de propriedade intelectual	R\$ 17.477,31	
4.42	Ação indenizadora por prejuízos decorrentes de contrafação ou crime em matéria de propriedade intelectual	R\$ 11.651,53	
4.43	Busca e apreensão em matéria de propriedade intelectual	R\$ 14.148,30	
4.44	Procedimentos administrativos de propriedade intelectual: depósitos de marca ou patente, oposição, recursos, revisão, caducidade, nulidade etc.	R\$ 5.164,69	
4.45	Análise da documentação e pedido de registro de loteamento ou desmembramento, por grupo de dez lotes	R\$ 4.161,27	10%
4.46	Opção de nacionalidade	R\$ 3.329,01	

5	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE INSOLVÊNCIA, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS	Valores mínimos	Percentuais
5.1	Pedido de falência e acompanhamento até a decretação	R\$ 4.993,50	20%
5.2	Ação de restituição e ação reivindicatória, até a decisão final	R\$ 4.993,50	20%
5.3	Pedido de recuperação de empresa	R\$ 8.853,75	2% a 10%
5.4	Pedido de declaração de insolvência	R\$ 4.161,27	20%
5.5	Habilitação tempestiva ou retardatária e divergência de crédito	R\$ 4.161,27	20%
5.6	Representação do falido (sobre o montante do passivo)	R\$ 8.322,52	20%
5.7	Representação do devedor insolvente (sobre o montante do passivo)	R\$ 8.322,52	20%
5.8	Representação do administrador judicial na falência ou na recuperação judicial	R\$ 9.987,04	10%

6	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	Valores mínimos	Percentuais
	Direito de família		
6.1	Divórcio Judicial:		
	a) Consensual	R\$ 7.490,28	
	b) Cumulado com alimentos e/ou bens, acrescido do percentual	R\$ 7.490,28	6%
	c) Litigioso	R\$ 11.651,53	
	d) Cumulado com alimentos e/ou bens, acrescido do percentual	R\$ 11.651,53	10%
6.2	Reconvenção em divórcio	R\$ 11.651,53	8%
6.3	Ação anulatória de separação judicial, divórcio e/ou rescisória (acrescido do percentual sobre o patrimônio)	R\$ 11.462,66	8%
6.4	Divórcio extrajudicial em cartório (acrescido do percentual sobre alimentos, patrimônio e/ou quinhão)	R\$ 4.161,27	6%
6.5	Dissolução de união estável		
	a) Consensual	R\$ 7.490,28	
	b) Cumulada com alimentos e/ou bens, acrescida do percentual	R\$ 7.490,28	6%
	c) Litigiosa	R\$ 11.651,53	
	d) Cumulada com alimentos e/ou bens, acrescida do percentual	R\$ 11.651,53	10%
6.6	Investigação de paternidade cumulada		
	a) com petição de herança, acrescida do percentual sobre o quinhão	R\$ 11.651,53	
	b) com petição de alimentos, acrescida do percentual sobre o valor da causa	R\$ 11.651,53	

6.7	Ação negatória de paternidade	R\$ 14.148,30	
	a) Ação rescisória de paternidade	R\$ 14.148,30	
6.8	Ação de nulidade ou anulação de casamento	R\$ 14.148,30	
6.9	Ação de alimentos: provisórios – provisionais (majoração – redução – exoneração) e ação revisional de alimentos	R\$ 2.496,76	
	a) Proposição e/ou contestação – valor de 3 (três) pensões mensais	R\$ 2.496,76	
6.10	Execução de alimentos – pena de prisão/penhora	R\$ 2.496,76	
	a) Proposição e/ou contestação: valor de 3 (três) pensões mensais		
6.11	Curatela	R\$ 9.987,04	
6.12	Tutela	R\$ 9.987,04	
6.13	Emancipação ou suprimento	R\$ 4.161,27	
6.14	Suprimento judicial de outorga de consentimento	R\$ 5.825,77	
6.15	Adoção		
	a) Por nacional	R\$ 8.322,52	
	b) Por estrangeiro	R\$ 15.812,79	
6.16	Ações cautelares – Direito de Família		20%
	a) Arrolamento de bens	R\$ 5.825,77	
	b) Busca e apreensão de crianças e adolescentes ou bens	R\$ 5.825,77	
	c) Guarda provisória	R\$ 5.825,77	20%
	d) Regulamentação de visitas	R\$ 5.825,77	
	e) Separação de corpos	R\$ 5.825,77	
	f) Sequestro de bens	R\$ 7.490,28	
6.17	Ação ordinária de regulamentação de visitas	R\$ 7.490,28	
6.18	Ação ordinária de busca e apreensão de crianças e adolescentes	R\$ 7.490,28	
6.19	Ação de interdição ou levantamento	R\$ 8.322,52	
6.20	Ação de alteração de guarda	R\$ 5.825,77	
6.21	<i>Habeas corpus (prisão civil)</i>	R\$ 15.812,79	
6.22	Desconsideração da personalidade jurídica	R\$ 9.987,04	20%
	a) Direito Sucessório		
6.23	Inventário, arrolamento e sobrepartilha judicial		
	a) Sem litígio: 8% sobre o valor real do monte-mor ou sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$ 5.825,77	
	b) Com litígio: 10% sobre o valor real do monte-mor ou sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$ 5.825,77	
	c) Sobrepartilha: aplicam-se os mesmos índices do inventário ou arrolamento		
6.24	Inventário negativo	R\$ 4.161,27	
6.25	Inventário, arrolamento e sobrepartilha extrajudicial		
	a) 6% sobre o valor real do monte-mor ou 6% sobre o valor real do quinhão de cada herdeiro	R\$ 4.161,27	
6.26	Reserva de bens	R\$ 4.161,27	10%
6.27	Remoção de inventariante	R\$ 9.987,04	
6.28	Ação de colação	R\$ 5.825,77	10%
6.29	Ação de doação inoficiosa – 10% sobre os bens excedentes	R\$ 5.825,77	10%
6.30	Ação de sonogados	R\$ 9.987,04	20%
6.31	Ação de nulidade de testamento	R\$ 11.651,53	
6.32	Ação anulatória de testamento	R\$ 11.651,53	
6.33	Ação de nulidade de partilha	R\$ 11.651,53	
6.34	Ação de habilitação de herdeiros (sobre o valor habilitado)	R\$ 4.161,27	10%
6.35	Ação de habilitação de crédito (sobre o valor habilitado)	R\$ 4.161,27	10%

6.36	Ação declaratória de indignidade (sobre o valor do quinhão do excluído)	R\$ 7.823,17	20%
6.37	Ação declaratória de deserdação (sobre o quinhão do deserddado)	R\$ 7.823,17	20%
6.38	Retificação de partilha	R\$ 4.161,27	
6.39	Minuta de testamento e/ou assistência ao ato e a abertura de testamento	R\$ 5.825,77	

7	ATIVIDADES EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA	Valores mínimos	Percentuais
7.1	Advocacia Previdenciária para o(a) Segurado(a) e Dependente		
	Fase Administrativa		
7.1.1	Concessão ou restabelecimento de aposentadoria, auxílio-acidente, pensão por morte e benefícios assistenciais (BPC)	R\$ 3.355,18	20% a 30% do proveito econômico
7.1.2	Concessão ou restabelecimento de auxílio-doença ou auxílio-reclusão	R\$ 1.118,39	20% a 30% do proveito econômico
7.1.3	Concessão de salário-maternidade	R\$ 1.118,39	20% a 30% do proveito econômico
7.1.4	Revisão de benefício	R\$ 3.355,18	20% a 30% do proveito econômico
7.1.5	Solicitação e expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	R\$ 2.496,76	
7.1.6	Justificação administrativa, além do valor bruto do benefício	R\$ 3.329,01	
7.1.7	Retificação e atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS	R\$ 2.496,76	
7.1.8	Regularização de recolhimento previdenciário	R\$ 2.496,76	
7.1.9	Cálculo e planejamento previdenciário	R\$ 3.329,01	
7.1.10	Atuação somente a partir da fase recursal	R\$ 3.329,01	20% a 30% do proveito econômico
7.1.11	Procedimento visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada da LOAS, bem como repetição de indébito	R\$ 3.329,01	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.12	Sustentação oral perante órgãos recursais administrativos	R\$ 1.664,51	
7.1.13	Realização de defesa administrativa para evitar a suspensão do benefício previdenciário ou assistencial	R\$ 3.329,01	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.14	Parecer jurídico solicitado por entidades sindicais, associações, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídicas	R\$ 8.322,53	
7.1.15	Retificação de PPP	R\$ 1.480,22	
7.1.16	Pedido e organização de formulários previdenciários (PPP, LTCAT)	R\$ 1.480,22	

	Fase Judicial	Valores mínimos	Percentuais
7.1.17	Ação de concessão ou restabelecimento de aposentadoria, auxílio-acidente, pensão por morte e benefícios assistenciais (BPC)	R\$ 3.355,18	20% a 30% do proveito econômico
7.1.18	Ação de concessão ou restabelecimento de auxílio-doença ou auxílio-reclusão	R\$ 1.118,39	20% a 30% do proveito econômico
7.1.19	Ação para concessão de salário-maternidade	R\$ 1.118,39	20% a 30% do proveito econômico
7.1.20	Ação de revisão de benefício	R\$ 3.355,18	20% a 30% do proveito econômico
7.1.21	Ação para requerer expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	R\$ 3.329,01	
7.1.22	Ação de reconhecimento de tempo de serviço/contribuição	R\$ 3.329,01	
7.1.23	Ação ou contestação visando à manutenção de benefício previdenciário	R\$ 3.355,18	20% a 30% do proveito econômico
7.1.24	Ação visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada da LOAS, bem como repetição de indébito;	R\$ 3.329,01	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.1.25	Mandado de injunção e habeas data individual	R\$ 4.993,52	
7.1.26	Mandado de segurança individual	R\$ 4.993,52	
7.1.27	Ação rescisória	R\$ 4.993,52	
7.1.28	Sustentação oral	R\$ 1.664,51	
7.1.29	Ações coletivas	R\$ 4.993,52	
7.1.3	Atuação somente a partir da fase recursal	R\$ 3.355,18	20% a 30% do proveito econômico

7.2	Advocacia Previdenciária Empresarial	Valores mínimos	Percentuais
	Advocacia Consultiva Previdenciária Empresarial		
7.2.1	Consultoria mensal sem vínculo empregatício:	R\$ 832,25	por hora trabalhada
7.2.2	Para empresas com até 20 empregados	R\$ 3.329,01	
7.2.3	Para empresas com 21 a 40 empregados	R\$ 6.658,02	
7.2.4	Para empresas com acima de 41 empregados	R\$ 8.322,53	
7.2.5	Parecer sobre interpretação de normas previdenciárias, planejamento previdenciário ou qualquer tipo enquadramento realizado pelo MPS ou INSS	R\$ 8.322,53	
	Advocacia Contenciosa Administrativa Previdenciária Empresarial	Valores mínimos	Percentuais
7.2.6	Atuação em Processo Administrativo – Acidente do Trabalho	R\$ 4.993,52	
7.2.7	Atuação em Processo Administrativo Fase Recursal – Acidente do Trabalho	R\$ 2.496,76	
7.2.8	Atuação no Programa de Reabilitação Profissional junto ao INSS	R\$ 4.993,52	
7.2.9	Contestação FAP	R\$ 8.322,53	

	Advocacia Contenciosa Judicial Previdenciária Empresarial	Valores mínimos	Percentuais
7.2.10	Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interviente Interessado	R\$ 4.993,52	
7.2.11	Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	R\$ 4.993,52	
7.2.12	Ação de Redução Alíquota FAP/SAT	R\$ 4.993,52	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.2.13	Ação de Repetição Indébito ou Compensação	R\$ 4.993,52	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.2.14	Defesa em Ação Regressiva Previdenciária – Acidente do Trabalho	R\$ 4.993,52	20% a 30% do valor da economia que obtiver
7.2.15	Defesa em ação penal de apropriação indébito previdenciário	R\$ 8.025,04	30% do proveito econômico

Considerações importantes

O parâmetro utilizado para o apontamento dos valores mínimos dos serviços baseia-se no valor da hora intelectual do profissional e a média de horas empregada no referido serviço.

O proveito econômico da ação judicial tem como marco inicial aquele da data do início do pagamento das prestações postuladas em juízo (incluindo as vencidas) e como marco final a expedição do ofício requisitório específico (precatório ou RPV), acrescidos de 12 (doze) parcelas vincendas a partir de então.

O proveito econômico na esfera administrativa consiste nos valores auferidos entre a data do início do pagamento administrativo das parcelas (incluindo as retroativas) do benefício ou das diferenças pleiteadas acrescidas de mais 12 (doze) parcelas vincendas.

O abono anual pago ao segurado ou dependente (13º salário) também incidirá na base de cálculo dos honorários advocatícios, posto que inclui a base de cálculo do proveito econômico.

O cálculo da verba honorária terá como base os valores brutos recebidos pelo(a) cliente.

Os honorários previstos nesta Tabela não impedem que a advogada/advogado pactue com seu cliente o pagamento de honorários iniciais, independentemente do êxito da demanda. Os honorários remuneram os serviços da advocacia previdenciária. Dessa forma, eventual obrigação do cliente em devolver benefícios recebidos não implica a obrigação de a advogada/advogado devolver os honorários contratuais.

No caso da demanda em que o benefício previdenciário seja indeferido, mas que seja deferido cômputo de tempo de contribuição, inclusive tempo especial para fins de futura aposentadoria, será devido o pagamento dos honorários mínimos da ação de reconhecimento de tempo de serviço e/ou de contribuição.

A cobrança de honorários advocatícios na via administrativa e na via judicial não se confundem e, assim, podem ser cobrados separadamente com previsão em instrumento único ou contratos distintos.

Considera-se também proveito econômico, os valores pagos pela Autarquia diretamente ao Segurado (a) no curso do processo (administrativo ou judicial), seja por ocasião da colocação do benefício em manutenção, seja em sede de tutela de urgência de natureza antecipada ou tutela provisória de urgência de natureza cautelar.

8	ATIVIDADES EM MATÉRIA TRABALHISTA	Valores mínimos	Percentuais
8.1	Patrocínio de reclamante: sobre o valor econômico da questão ou da condenação, ou do acordo	R\$ 1.664,49	20% a 30%
8.2	Acréscimo no caso de recurso ordinário	R\$ 1.165,15	5%
8.3	Acréscimo no caso de recurso de revista e/ou contrarrazões	R\$ 1.165,15	5%
8.4	Patrocínio do reclamado: sobre o valor real do pedido ou do valor econômico da questão com pagamento no início da ação	R\$ 4.161,27	20% a 30%
8.5	Acréscimo no caso de recurso ordinário sobre o valor do pedido	R\$ 2.996,12	5%
8.6	Acréscimo no caso de recurso de revista sobre o valor do pedido e/ou contrarrazões	R\$ 4.161,27	10%
8.7	Execução de sentença ou embargos		
	a) Como mandatário específico para o ato	R\$ 4.161,27	20%
	b) Se já for mandatário da causa principal, acrescer	R\$ 1.997,42	5%
8.8	Processos cautelares		
	a) Como medida autônoma	R\$ 2.996,12	20%
	b) Para reintegração de empregado	R\$ 4.993,50	20%
8.9	Pedido de homologação judicial de demissão de estável e de transação com opção pelo FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) sobre o valor da transação	R\$ 4.161,27	20%
8.10	Pedido de assistência à demissão de empregado estável, sobre o valor da transação	R\$ 4.161,27	20%
8.11	Dissídios coletivos: representação em dissídio, acordo ou convenção coletiva		
8.12	De empresa de até 100 empregados	R\$ 8.322,52	
8.13	De empresa de 101 até 300 empregados	R\$ 9.987,04	
8.14	De empresa de 301 até 600 empregados	R\$ 11.651,53	
8.15	De empresa com mais de 600 empregados	R\$ 15.812,79	
8.16	De sindicato com até 50 empresas	R\$ 11.651,53	
8.17	De sindicato com mais de 50 empresas	R\$ 19.974,06	
8.18	De sindicato de empregados: aplicam-se os mesmos valores acima ou valor recolhido pelo sindicato, a título de contribuição assistencial		20%
8.19	O inquérito judicial para a apuração de falta grave de empregado		
	a) Defesa do empregado	R\$ 3.329,01	20%
	b) Propositura do inquérito	R\$ 5.825,77	20%
8.20	Consultoria, sem vínculo empregatício, de sindicato de trabalhadores		
	a) Na reclamatória do associado, sobre o valor auferido	R\$ 4.161,27	20%
	b) Na reclamatória do não associado, sobre o valor auferido	R\$ 4.161,27	20%
8.21	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresas com menos de 50 empregados	R\$ 8.322,52	
8.22	Consultoria, sem vínculo empregatício, de empresa com mais de 50 empregados	R\$ 11.651,53	
8.23	Habilitação de crédito trabalhista tempestiva/retardatária		10%
8.24	Ação de indenização por acidente de trabalho – 20% a 30% sobre o valor econômico da questão	R\$ 5.164,69	20% a 30%

9	ATIVIDADES EM MATÉRIA FISCAL E TRIBUTÁRIA	Valores mínimos	Percentuais
9.1	Procedimento ou defesa administrativa – 1ª instância	R\$ 4.161,27	10%
9.2	Procedimento ou defesa administrativa – 2ª instância	R\$ 4.161,27	10%
9.3	Parecer sobre interpretação de normas tributárias, planejamento tributário ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco	R\$ 8.322,52	10%
9.4	Ação anulatória de débito tributário (sobre o montante excluído)	R\$ 9.987,04	15%
9.5	Defesa em execução de natureza fiscal, sobre o valor da ação	R\$ 9.987,04	15%
9.6	Ação de repetição de indébito (sobre o montante repetido)	R\$ 8.322,52	15%
9.7	Liberação de mercadorias	R\$ 4.161,27	10%
9.8	Outros procedimentos em matéria fiscal ou tributária	R\$ 4.161,27	10%
9.9	Consultoria sem vínculo empregatício, na esfera administrativa e/ou judicial		
	a) Micro e pequena Empresa	R\$ 1.997,42	
	b) Ltda.	R\$ 5.825,77	
	c) S/A	R\$ 9.987,04	
	d) Demais entidades (ex.: cooperativas, sociedades civis etc.)	R\$ 4.161,27	

10	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE CONSUMIDOR	Valores mínimos	Percentuais
	Fase Administrativa		
10.1	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, como mandatário da empresa	R\$ 5.825,77	20%
10.2	Parecer sobre normas de relação de consumo	R\$ 4.161,27	20%
	Fase Judicial		
10.3	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço	R\$ 5.825,77	20%
10.4	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço	R\$ 5.825,77	20%
10.5	Ação movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva	R\$ 5.825,77	20%
10.6	Ação movida pelo consumidor, visando à nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo	R\$ 5.825,77	20%
10.7	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação	R\$ 9.987,04	20%
10.8	Atuação em audiência isolada, para coleta de prova oral	R\$ 2.330,31	
	a) Representação em convenção coletiva de consumo		
10.9	De entidade civil de consumidores	R\$ 4.161,27	
10.10	De associação de fornecedores	R\$ 5.825,77	
10.11	De sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	R\$ 8.322,52	
	a) Consultoria sem vínculo empregatício		
10.12	De empresas de pequeno porte	R\$ 6.658,02	
10.13	De empresas de médio porte	R\$ 9.154,77	
10.14	De empresas de grande porte	R\$ 11.651,53	
10.15	Entidade civil de consumidores	R\$ 9.987,04	
10.16	De associações de fornecedores	R\$ 9.987,04	
10.17	De sindicato de categoria econômica de consumidores e fornecedores	R\$ 12.483,78	

11	ATIVIDADES EM MATÉRIA AMBIENTAL E URBANÍSTICA	Valores mínimos	Percentuais
11.1	Análise dos aspectos ambientais e/ou urbanísticos de contrato	R\$ 3.329,01	3%
11.2	Procedimentos ou defesa administrativa, inclusive auto de infração, sobre o valor econômico	R\$ 4.993,50	10%
11.3	Atuação ou acompanhamento de licenciamento ou certificação ambiental ou urbanística	R\$ 8.322,52	3%
11.4	Processo contencioso		
	a) Defesa em inquérito civil	R\$ 8.322,52	
	b) Defesa em processo civil	R\$ 11.651,53	20%
11.5	Atuação em inquérito civil público ou ação civil pública	R\$ 16.645,05	20%
11.6	Atuação em audiência isolada para coleta de prova	R\$ 2.330,31	
11.7	Acompanhamento de estudos ambientais ou urbanísticos, sobre projeto ambiental ou urbanístico ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado	R\$ 9.987,04	15%
11.8	Parecer sobre interpretação de normas ambientais ou urbanísticas, sobre projeto ambiental ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado	R\$ 6.658,02	5%
11.9	Processo-crime ambiental	R\$ 19.974,06	
11.10	Atuação em audiência pública em matéria ambiental e urbanística	R\$ 2.951,25	
11.11	Assessoria em regularização ambiental ou fundiária		10%
11.12	Atuação na licitação de concessão florestal, parques ambientais e parques urbanos em todas as fases		5%
11.13	Atuação na licitação de concessão florestal em apenas uma ou algumas fases específicas	R\$ 5.825,78	
11.14	Atuação no processo administrativo do contrato administrativo de concessão florestal, parques ambientais e parques urbanos.	R\$ 14.980,55	
11.15	Acompanhamento e negociação e Termos de Compromisso em matéria ambiental ou urbanística	R\$ 4.993,51	5%
11.16	Ação popular		5%
11.17	Mandado de segurança em matéria ambiental ou urbanística		10%
11.18	Ação anulatória de auto de infração		10%
11.19	Embargos à execução		10%
11.20	Embargos de terceiro		10%
11.21	Tutelas de urgência em matéria ambiental ou urbanística		5%
11.22	Atuação como 'amicus curiae' em processo de natureza ambiental ou urbanística		5%
11.23	Assessoria e consultoria em 'compliance' ambiental ou urbanística	R\$ 9.987,04	
11.24	Assessoria e consultoria em ESG	R\$ 16.645,05	
11.25	Assessoria e consultoria em 'due diligence' ambiental ou urbanística	R\$ 4.993,51	
11.26	Assessoria e consultoria em questões de sustentabilidade	R\$ 2.951,25	
11.27	Participação em audiência pública	R\$ 1.480,22	
11.28	Participação em reuniões técnicas em órgãos urbano e ambientais	R\$ 838,65	

12	ATIVIDADES EM MATÉRIA ELEITORAL	Valores mínimos	Percentuais
12.1	Representação ou impugnação	R\$ 9.987,04	
12.2	Defesa em processo eleitoral (investigação judicial ou impugnação de mandato)	R\$ 15.812,79	
12.3	Defesa por crime eleitoral	R\$ 23.303,07	
12.4	Outros procedimentos ou atos perante a Justiça Eleitoral	R\$ 8.322,52	

13	ATIVIDADES EM MATÉRIA PENAL	Valores mínimos	Percentuais
13.1	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais – horário diurno (das 7 às 19 horas)	R\$ 2.213,43	
13.2	Diligência em termo circunstanciado de Juizados Especiais Criminais – horário noturno (das 19h às 7h)	R\$ 3.994,82	
13.3	Atuação em inquérito policial (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final	R\$ 9.987,04	
13.4	Ato judicial	R\$ 4.993,50	
13.5	Atos em órgãos policiais – horário diurno (das 7 às 19h)	R\$ 1.997,42	
13.6	Atos em órgãos policiais – horário noturno (das 19 às 7h)	R\$ 4.993,50	
13.7	Exame de processo penal com parecer verbal	R\$ 5.825,77	
13.8	Defesa em procedimento sumário (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 11.651,53	
13.9	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 15.812,79	
13.10	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 23.303,07	
13.11	Defesa em procedimentos especiais, com foro privilegiado (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 34.954,60	
13.12	Defesa em procedimento de júri (desde a denúncia até a sentença de pronúncia)	R\$ 34.954,60	
13.13	Defesa em procedimento de júri: atuação em plenário e recursos inerentes no Tribunal do Estado	R\$ 34.954,60	
13.14	Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa)		
	a) Oferecimento de queixa-crime ou representação		
13.15	Pela representação	R\$ 5.825,77	
13.16	Pelo acompanhamento	R\$ 8.821,87	
13.17	Defesa em processo de execução penal	R\$ 11.651,53	
13.18	Pedido de suspensão condicional da pena, de reabilitação, de explicações (interpelação judicial), de liberdade provisória, de relaxamento de flagrante ou concessão de fiança	R\$ 7.823,17	
13.19	Pedido de concessão de graça, indulto, anistia, comutação de penas, livramento condicional, unificação de penas, revogação de medida de segurança, prisão albergue, prisão domiciliar, progressão de regime ou qualquer pedido incidental de benefício em processo de execução penal	R\$ 7.823,17	
13.20	Acompanhamento de busca e apreensão	R\$ 4.993,50	
13.21	Acompanhamento de busca e apreensão em procedimento de crime contra a propriedade imaterial	R\$ 9.987,04	
13.22	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório	R\$ 15.812,79	
13.23	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório, em horário de plantão	R\$ 23.303,07	
13.24	Impetração de ação autônoma de habeas corpus para trancamento de ação penal	R\$ 15.812,79	
13.25	Impetração de ação autônoma de mandado de segurança contra ato jurisdicional penal	R\$ 15.812,79	
13.26	Impetração de ação autônoma de revisão criminal	R\$ 15.812,79	

13.27	Atuação em segundo grau		
	a) interposição de apelação	R\$ 11.651,53	
	b) elaboração e apresentação de memoriais	R\$ 5.825,77	
	c) sustentação oral	R\$ 5.825,77	
	d) embargos infringentes	R\$ 5.825,77	
	e) embargos declaratórios	R\$ 4.993,50	
	f) Agravo em execução penal	R\$ 7.338,20	
	g) Impetração de habeas corpus perante os Tribunais Superiores em sede de execução penal (nas hipóteses de cabimento)	R\$ 15.724,71	
	h) Atendimento ao cliente preso /a pelo sistema de videoconferência	R\$ 524,16	
	i) Atuação em sindicância no âmbito da administração Penitenciária, por acusação e falta disciplina – fase administrativa	R\$ 3.669,10	
	j) Atuação em sindicância no âmbito da administração Penitenciária, por acusação e falta disciplina – fase judicial (1ª. Instância)	R\$ 5.241,57	
	k) Pedido de transferência entre unidades prisionais do Estado de São Paulo, no âmbito da Administração Penitenciária	R\$ 3.144,94	
	l) Pedido de transferência para unidade prisional de outro Estado da Federação	R\$ 7.338,20	
13.28	Atuação em processo relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente	R\$ 13.648,94	
13.29	Cumprimento de precatória	R\$ 2.996,12	
13.30	Atuação em audiência por nomeação de juiz	R\$ 2.996,12	

14	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE JUSTIÇA MILITAR	Valores mínimos	Percentuais
14.1	Atuação em inquérito policial militar (e outras investigações criminais) desde a instauração de portaria até a apresentação de relatório final	R\$ 9.987,04	
14.2	Ato judicial	R\$ 4.993,51	
14.3	Atos em órgãos policiais – horário diurno (das 7 às 19 horas)	R\$ 1.997,41	
14.4	Atos em órgãos policiais – horário noturno (das 19 às 7 horas)	R\$ 4.993,51	
14.5	Exame de processo penal militar com parecer verbal	R\$ 5.825,77	
14.6	Defesa em procedimento comum (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 14.995,92	
14.7	Defesa em procedimentos especiais (desde a denúncia até a publicação da sentença)	R\$ 22.099,26	
14.8	Assistência à acusação (os mesmos valores aplicados à defesa)		
14.9	Atuação em processo de execução penal	R\$ 11.651,53	
14.10	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório	R\$ 15.812,80	
14.11	Impetração de ação autônoma de habeas corpus preventivo ou liberatório (em horário de plantão)	R\$ 23.303,07	
14.12	Impetração de ação autônoma de habeas corpus para trancamento de ação penal	R\$ 15.812,80	
14.13	Impetração de ação autônoma de mandado de segurança contra ato jurisdicional penal	R\$ 15.812,80	
14.14	Atuação em 2º grau – Justiça Militar		
	a) interposição de apelação (razões e contrarrazões)	R\$ 11.049,62	
	b) elaboração e apresentação de memoriais	R\$ 5.524,82	
	c) sustentação oral	R\$ 5.524,82	
	d) embargos infringentes	R\$ 5.524,82	
	e) embargos declaratórios	R\$ 4.735,54	
	f) correição parcial (razões e contrarrazões)	R\$ 5.524,82	

	g) recurso em sentido estrito (razões e contrarrazões)	R\$ 5.524,82	
	h) reclamação	R\$ 5.524,82	
	i) revisão	R\$ 5.524,82	
	j) atuação em processos de competência originária do Tribunal	R\$ 14.995,92	

15	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE TRÂNSITO	Valores mínimos	Percentuais
	Fase Administrativa		
15.1	Assistência a defesa prévia e recursos de infração de trânsito	R\$ 476,33	20%
15.2	Suspensão do direito de dirigir por pontuação	R\$ 1.070,92	20%
15.3	Suspensão do direito de dirigir por infração que preveja essa penalidade administrativa	R\$ 1.905,36	20%
15.4	Sumário de Centro de Formação de Condutores	R\$ 3.969,48	20%
15.5	Sumário de Centro de Remoção e Depósito	R\$ 3.969,48	20%
15.6	Sumário de Centro de Registros de Veículos Automotores	R\$ 3.969,48	20%
15.7	Perante o Departamento Estadual de Trânsito/Conselho Estadual de Trânsito	R\$ 3.969,48	
	Fase Judicial		
15.8	Ação ou defesa	R\$ 6.658,02	20%

16	ATIVIDADE EM MATÉRIA DESPORTIVA	Valores mínimos	Percentuais
16.1	Defesa Justiça Desportiva por denunciado (1º grau CD – Pleno do TJD)	R\$ 1.331,60	
	a) Defesa Justiça Desportiva por denunciado (2º grau oriundo dos TJDs, CD e Pleno do STJD)	R\$ 2.663,21	
16.2	Procedimentos Especiais na Justiça Desportiva	R\$ 3.329,01	
16.3	Ação Cível: procedimento ordinário (proposição ou defesa)	R\$ 8.322,52	20%
16.4	Ação Cível: procedimento sumário (proposição ou defesa)	R\$ 4.993,50	20%

	Ação Trabalhista		
16.5	Patrocínio de reclamante (sobre a condenação ou acordo)	R\$ 4.993,50	20%
	a) Acréscimo em caso de recurso ordinário	R\$ 1.664,49	5%
	b) Acréscimo em caso de recurso de revista	R\$ 3.329,01	5%
16.6	Patrocínio de reclamado (sobre o valor real do pedido)	R\$ 4.993,50	20%
	a) Acréscimo em caso de recurso ordinário	R\$ 1.664,49	5%
	b) Acréscimo em caso de recurso de revista	R\$ 3.329,01	5%
16.7	Consultoria jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com mais de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 16.645,05	
16.8	Consultoria Jurídica, sem vínculo empregatício, entidade de prática desportiva com menos de 35 atletas e/ou membro(s) de comissão (ões) técnica(s)	R\$ 8.322,52	
16.9	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clubes, agente, atleta etc.) frente às entidades de administração do desporto – âmbito nacional e regional	R\$ 8.322,52	20%
16.10	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clubes, agente, atleta etc.) frente à Fifa e TAS/CAS	R\$ 33.290,11	20%
	a) Participação em painel (audiência/recurso)		5%

16.11	Os valores em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira		
--------------	---	--	--

17	ATIVIDADES PERANTE TRIBUNAIS E CONSELHOS	Valores mínimos	Percentuais
17.1	Procedimentos isolados perante os Tribunais Estaduais e/ou Regionais		
	a) Recurso de agravo de instrumento	R\$ 5.825,77	
	b) Recurso de apelação ou contrarrazões	R\$ 7.823,17	
	c) Embargos declaratórios ou embargos infringentes	R\$ 5.825,77	
	d) Conflito de jurisdição	R\$ 5.825,77	
	e) Exceção de suspeição	R\$ 5.825,77	
	f) Outros procedimentos	R\$ 5.825,77	
17.2	Recursos perante tribunais superiores:		
	a) Recurso especial e extraordinário (interposição/resposta)	R\$ 15.812,79	
	b) Outros recursos	R\$ 11.651,53	
	c) Outros procedimentos	R\$ 7.823,17	
17.3	Ação rescisória – proposição ou defesa	R\$ 9.987,04	20%
17.4	Mandado de Injunção	R\$ 11.651,53	
17.5	Mandado de segurança	R\$ 11.651,53	
17.6	Atuação perante Tribunal de Contas	R\$ 15.812,79	
17.7	Atuação perante Conselho Profissional	R\$ 9.987,04	
17.8	Atuação perante Conselho Administrativo	R\$ 11.651,53	
17.9	Sustentação oral		
	a) Tribunais estaduais, regionais e conselhos estaduais	R\$ 8.322,52	
	b) Tribunais superiores e conselhos federais	R\$ 11.651,53	

18	TABELA DE DILIGÊNCIAS – ADVOGADA/ADVOGADO CORRESPONDENTE	Valores mínimos	Percentuais
18.1	Distribuição de petições em qualquer área	R\$ 147,57	
18.2	Distribuição de ação em qualquer área (primeira instância)	R\$ 221,34	
18.3	Distribuição de qualquer recurso	R\$ 295,12	
18.4	Audiência de conciliação em qualquer área como advogada/advogado ou representante	R\$ 516,47	
18.5	Audiência de instrução em qualquer área como advogada/advogado ou representante	R\$ 1.032,94	
18.6	Acompanhamento a cliente em repartição policial por ato	R\$ 885,38	
18.7	Despacho com juiz ou chefe de secretaria	R\$ 516,47	
18.8	Despacho em qualquer órgão público	R\$ 516,47	
18.9	Acompanhamento a clientes em exames periciais	R\$ 885,38	
18.10	Requerimentos de certidões ou qualquer outro documento e envio	R\$ 295,12	
18.11	Retirada/levantamento, envio de alvará	R\$ 295,12	
18.12	Acompanhamento de busca e apreensão de veículo ou outros bens	R\$ 737,81	
18.13	Extração de cópia de autos (até 100 cópias)	R\$ 147,57	
18.14	Digitalização dos autos	R\$ 147,57	
18.15	Acompanhamento de movimentação processual (processo físico ou PJE)	R\$ 442,69	
18.16	Distribuição de carta precatória	R\$ 221,34	
18.17	Preenchimento de guias e pagamentos de custas	R\$ 221,34	

19	ATENDIMENTO VIRTUAL / ELETRÔNICO		
19.1	Para o trabalho desenvolvido virtual/eletronicamente, serão cobrados os mesmos honorários anteriormente previstos.		

20	ATIVIDADES EM ASSESSORIA JURÍDICA EM MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS (*)	Valores mínimos	Percentuais
20.1	Consulta genérica acerca dos benefícios e características da utilização dos métodos autocompositivos de solução de conflitos	R\$ 492,66	
20.2	Consulta para identificação do método autocompositivo adequado à solução do conflito, observando o caso concreto com análise detalhada de documentos	R\$ 1.055,70	
20.3	Hora técnica e intelectual para análise dos elementos do conflito e assessoria jurídico-estratégica	R\$ 793,90	
20.4	"Acompanhamento em sessão ou reunião de Práticas Colaborativas, Mediação,	R\$ 2.222,92	
20.5	Elaboração e/ou revisão de Termo de Acordo total ou parcial resultante do encerramento de Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação, Negociação ou qualquer método autocompositivo	R\$ 4.504,37	3%
20.6	Requerimento de homologação de acordo realizado em esfera extrajudicial perante o Poder Judiciário	R\$ 3.764,42	
20.7	Assessoria jurídica exclusivamente para procedimento de método autocompositivo de solução de conflitos, especialmente Práticas Colaborativas, Mediação, Conciliação e Negociação, em qualquer matéria, considerando todas as etapas	R\$ 9.034,61	6% a 10%
	(*) Os serviços não contemplados nos itens específicos aqui elencados, assim como quando a Mediação, Conciliação, Negociação ou outro método autocompositivo for incluído de forma escalonada como método prévio ou concomitante ao processo judicial, arbitral ou administrativo, os honorários deverão seguir o quanto disposto nas atividades próprias constantes na Tabela de Honorários ou da Regra Geral, sempre a critério do(a) profissional.		

21	TUTELA PROTETIVA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	VALOR SUGERIDO	
	MODALIDADE DE ATO/ PROCEDIMENTO		
21.1	Defesa técnica em procedimento de apuração de ato infracional		
21.1.1	Acompanhamento do adolescente em delegacia especializada	período diurno (das 7 às 19 horas) R\$ 2.095,90	
		período noturno (das 19 às 7 horas) R\$ 5.229,33	
21.1.2	Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R\$ 6.113,01	
21.1.3	Pedido de revogação de internação provisória	R\$ 8.208,88	
21.1.4	Habeas corpus no horário de expediente	R\$ 16.592,42	
21.1.5	Habeas corpus perante plantão	R\$ 24.451,99	

22	DEFESA TÉCNICA EM EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	VALOR SUGERIDO	
22.1	Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento	R\$ 8.605,48	
22.2	Impugnação ao Plano Individual de Atendimento	R\$ 8.605,48	
22.3	Audiência de reavaliação de medida socioeducativa	R\$ 8.605,48	
22.4	Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação	R\$ 8.605,48	
22.5	Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)	R\$ 8.605,48	

23	PROCEDIMENTOS REFERENTES AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	VALOR SUGERIDO	
23.1	Adoção		
23.1.1	Adoção internacional	R\$ 17.394,07	
23.1.2	Adoção nacional (SNA)	R\$ 9.154,76	
23.1.3	Adoção nacional direta (intuitu personae) com anuência dos genitores, estando estes falecidos, suspensos ou destituídos do poder familiar	R\$ 9.154,76	
23.1.4	Adoção nacional direta (intuitu personae) cumulada com destituição do poder familiar	R\$ 9.154,76	
23.1.5	Habilitação de pretendentes à adoção	R\$ 9.154,76	
23.1.6	Tutela ou curatela	R\$ 10.985,73	
23.1.7	Ação de colocação em família substituta nas modalidades guarda e tutela	R\$ 9.154,76	
23.1.8	Defesa dos genitores em caso de destituição do poder familiar	R\$ 6.408,35	
23.1.9	Defesa do tutor ou do guardião legal em caso de perda ou modificação da tutela ou guarda	R\$ 6.408,35	
23.1.10	Ação de danos materiais e morais decorrente de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção	R\$ 15.563,13	
23.1.11	Reconhecimento voluntário da paternidade perante o oficial de registro civil das pessoas naturais (Provimento nº 83/2019 do CNJ)	R\$ 1.281,66	
23.1.12	Reconhecimento de dupla maternidade/paternidade	R\$ 6.591,44	
23.1.13	Ação negatória de paternidade	R\$ 6.591,44	
23.1.14	Suspensão do poder familiar	R\$ 15.563,13	
23.1.15	Renúncia ao poder familiar	R\$ 15.563,13	
23.1.16	Emancipação ou suprimimento	R\$ 6.408,35	
23.1.17	Ação autônoma ou incidental de alienação parental (conforme previsto no art. 4º da Lei nº 12.318/2010)	R\$ 6.408,35	

24	PROCEDIMENTOS RELATIVOS A AÇÕES COLETIVAS E OUTROS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	VALOR SUGERIDO	
24.1	Representação de entidade em ação civil pública	R\$ 18.309,55	
24.2	Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatório visando a direito fundamental (educação, saúde etc.)	R\$ 7.323,83	
24.3	Defesa em procedimento relativo à imputação de irregularidades em entidades de atendimento e em procedimento relativo à aplicação de penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou ao adolescente	R\$ 3.295,73	

25	OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS, CONFORME ART. 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SITUAÇÃO DE RISCO)	VALOR SUGERIDO	
25.1	Ação visando a suprimimento de capacidade ou ao consentimento para o casamento	R\$ 6.408,35	
25.2	Pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar (inclusa a autorização de viagem)	R\$ 6.408,35	
25.3	Emancipação	R\$ 4.577,39	
25.4	Ação de alimentos	R\$ 2.746,43	
25.5	Retificação de registro civil	R\$ 4.577,39	
25.6	Retirada de crianças e adolescentes de local que ameace ou viole seus direitos, ou busca e apreensão de bens	R\$ 6.408,35	

26	CURADORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO DIRETA/IMEDIATA DE INTERESSES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUANDO SEUS INTERESSES COLIDIREM COM OS DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL, OU QUANDO CARECER DE REPRESENTAÇÃO OU ASSISTÊNCIA LEGAL AINDA QUE EVENTUAL	VALOR SUGERIDO	
26.1	Curadoria especial de genitores ou responsáveis legais (guardiões ou tutores legais)	R\$ 10.985,74	
26.2	Curadoria especial ou Advocacia em nome de interesse manifesto de criança ou adolescente que não corresponda aos interesses de seus genitores, tutores ou guardiões	R\$ 4.577,39	
26.3	Violência doméstica	R\$ 10.985,74	
26.4	Justiça Restaurativa	R\$ 15.013,83	

27	ATUAÇÃO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR	VALOR SUGERIDO	
27.1	Defesa em procedimento contencioso junto ao Conselho Tutelar, conforme Resolução nº 170/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	R\$ 10.985,74	
27.2	Pedido à autoridade judiciária de revisão de deliberação do Conselho Tutelar (art. 137 do Estatuto da Criança e do Adolescente)	R\$ 10.985,74	

28	DEFESA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PERANTE TRIBUNAIS	VALOR SUGERIDO	
28.1	Agravo ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 12.816,69	
28.2	Agravo ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 6.408,35	
28.3	Apelação ou contrarrazões em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 12.816,69	
28.4	Apelação ou contrarrazões em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 8.605,49	
28.5	Memoriais em procedimento de apuração de ato infracional ou execução de medidas socioeducativas	R\$ 6.408,35	
28.6	Memoriais em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 6.408,35	
28.7	Sustentação oral em procedimentos referentes à apuração de ato infracional e em procedimentos não relativos a atos infracionais	R\$ 9.154,77	

29	ATIVIDADES EM MATÉRIA TRABALHISTA/CÍVEL	VALOR SUGERIDO	
29.1	Obtenção de alvará judicial para trabalho infantil artístico	R\$ 6.408,35	
29.2	Elaboração de contrato cível para atuação de gamers	R\$ 5.194,20	
29.3	Elaboração de contrato cível para trabalho infantil artístico em mídias tradicionais	R\$ 5.194,20	
29.4	Elaboração de contrato cível envolvendo publicidade comercial em mídias tradicionais	R\$ 5.194,20	
29.5	"Elaboração de contrato cível envolvendo publicidade comercial na internet/redes	R\$ 5.194,20	
29.6	sociais/plataformas digitais"	R\$ 3.661,91	
29.7	Elaboração de parecer sobre cumprimento de cota de aprendizagem	R\$ 1.830,95	
	Ação envolvendo reintegração diante do não cumprimento de cota de aprendizagem		

30	DIREITO CONDOMINIAL	VALOR SUGERIDO	
30.1	Assessoria e Consultoria mensal especializada (até 100 unidades):	R\$ 1.480,22	
30.2	Consulta âmbito condominial	R\$ 838,65	
30.3	Cobrança extrajudicial de cotas condominiais/multas		10%
30.4	Elaboração/alteração de Convenção ou Estatuto	R\$ 10.483,14	
30.5	Elaboração/alteração de Regimento Interno de associação ou condomínio	R\$ 10.483,14	
30.6	Participação e assessoria ao condomínio em assembleia ou reunião	R\$ 1.520,06	
30.7	Ação de Prestação de contas	R\$ 6.080,22	
30.8	Ação de restituição de valores	R\$ 3.983,59	
30.9	Ação de impugnação de assembleia	R\$ 5.451,23	
30.10	Ação impugnação de assembleia c/c pedido de liminar	R\$ 6.814,04	
30.11	Ação de vícios construtivos	R\$ 15.724,71	
30.12	Ação de antecipação de provas (vícios construtivos)	R\$ 10.483,14	
30.13	Ação exclusão de condômino antissocial	R\$ 15.724,71	
30.14	Ação defesa do (a) síndico (a)	R\$ 6.289,89	
30.15	Ação indenizatória (favorável ou contra gestão)	R\$ 6.289,89	

31	ATIVIDADES EM MATÉRIA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	VALOR SUGERIDO	
	ATIVIDADES CONSULTIVAS / EXTRAJUDICIAIS		
31.1	Mapeamento de dados pessoais (por processo)	R\$ 471,74	
31.2	Elaboração de políticas ou procedimento (por política/procedimento)	R\$ 3.412,26	
31.3	Elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (DPIA)	R\$ 7.663,18	
31.4	Avaliação do Legítimo Interesse (LIA)	R\$ 2.729,81	
31.5	Elaboração de plano de atendimento aos titulares de dados	R\$ 4.777,17	
31.6	Elaboração do Plano de Resposta a Incidentes com Dados Pessoais	R\$ 6.824,53	
31.7	Suporte e orientação para aplicação do Privacy by Design, por produto, serviço ou solução	R\$ 4.777,17	
31.8	Elaboração do programa de governança em proteção de dados pessoais	R\$ 10.919,24	

31.8	Elaboração do programa de governança em proteção de dados pessoais	R\$ 10.919,24	
31.9	Elaboração de termo de consentimento (padrão, dados sensíveis, dados de crianças e adolescentes e idosos) (valor por termo)	R\$ 1.467,64	
31.10	Análise dos processos internos da empresa e proposição de recomendações de melhorias (GAP Analysis) (por processo)	R\$ 471,74	
31.11	Revisão e/ou atualização de políticas e procedimentos já existentes na empresa (por política/procedimento)	R\$ 2.729,81	
31.12	Elaboração da comunicação de incidente à ANPD / titulares de dados, e demais tipos de notificações necessárias (imprensa, mercado, órgãos administrativos, etc.).	R\$ 4.777,17	
31.13	Resposta à ofício da ANPD e outros órgãos competentes	R\$ 2.729,81	
31.14	Resposta a requisição do titular de dados pessoais, por requisição	R\$ 733,82	
31.15	Elaboração de termo de consentimento (padrão, dados sensíveis, dados de crianças e adolescentes e idosos) (valor por termo)	R\$ 6.824,53	
31.16	Análise dos processos internos da empresa e proposição de recomendações de melhorias (GAP Analysis) (por processo)	R\$ 366,91	
31.17	Revisão e/ou atualização de políticas e procedimentos já existentes na empresa (por política/procedimento)	R\$ 4.777,17	
31.18	Elaboração da comunicação de incidente à ANPD / titulares de dados, e demais tipos de notificações necessárias (imprensa, mercado, órgãos administrativos, etc.).	R\$ 1.467,64	
31.19	Resposta à ofício da ANPD e outros órgãos competentes	R\$ 3.354,61	
31.20	Resposta a requisição do titular de dados pessoais, por requisição		
31.21	Treinamento, palestras, workshops (por evento)	R\$ 8.822,61	
31.22	Revisão e atualização de inventário de dados pessoais (por processo)	R\$ 24.547,33	
31.23	Elaboração de tabela de temporalidade para retenção de dados pessoais	R\$ 955,54	
31.24	Elaboração de documentação para formalização do cargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais	R\$ 3.412,26	
31.25	Análise de aspectos de privacidade e proteção de dados em contratos, por contrato		
	Suporte na gestão de incidentes com dados pessoais (o processo de comunicação à ANPD, titulares e autoridades competentes não está inclusa neste tópico)	R\$ 4.777,17	
	- para agentes de tratamento de pequeno porte, por incidente	R\$ 6.824,53	
31.26	- para demais agentes de tratamento de dados, por incidente		
	- na hipótese de contratação por carga horária (por hora)	R\$ 955,43	
	Avaliação de aspectos de proteção de dados pessoais na contratação e/ou gestão de terceiros envolvidos no compartilhamento de dados, por avaliação.	R\$ 955,43	
	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO		
31.27	Parecer / consultoria e outros trabalhos não especificados:	R\$ 7.663,18	20%
31.28	- para agentes de tratamento de pequeno porte	R\$ 7.663,18	20%
31.29	- para demais agentes de tratamento de dados	R\$ 4.958,53	20%
31.30	Procedimento ou defesa administrativa nas demais instâncias como mandatário do titular de dados	R\$ 4.958,53	20%
	FASE JUDICIAL		
31.31	Defesa dos interesses do controlador	R\$ 9.854,15	20%
31.32	Defesa dos interesses do titular de dados	R\$ 5.459,62	20%



SÃO PAULO

CAASP | ESA | PREV



SÃO PAULO

Brigadeiro
Av. Dr. Roberto Lourenço
1505 - 04561-000